



Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.293

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO


03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (II)

 Habilitado no curso secundário em Belém, João Antonio Luiz Coelho viajou para a França, matriculando-se na Escola Nacional de Minas, de Paris, onde fez o curso de Engenharia, sendo diplomado em 1876, aos 25 anos de idade.

Já nessa época, em Belém, existiam bolsas de estudos concedidas pela Assembléia Legislativa da Província aos alunos do curso secundário que mais se distinguiram e também quisessem fazer o superior nas faculdades européias se o curso pretendido não existisse no país.

Diplomado, João Coelho volta a Belém. Ingressa logo no magistério, exercendo os cargos de professor de Francês, Aritmética e Desenho no Liceu Paraense - hoje Colégio Estadual Paes de Carvalho - e no Colégio do Amparo, atualmente Instituto Gentil Bittencourt. João Coelho tinha grande vocação para o magistério.



**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Aprovado regulamento do Fundo de Aval do Estado

Através do decreto nº 4.205/00, o Governo do Estado aprova o regulamento do Fundo de Aval do Estado do Pará (FAP). Democratizar o acesso ao crédito, desburocratizar e acelerar a obtenção de financiamentos, em razão de substituição ou redução do índice de garantia real, são

alguns dos objetivos do FAP.

Criado pelo governo em junho deste ano, o Fundo de Aval atende a micro e pequenos produtores rurais e urbanos, além de micro e pequenas empresas, inclusive as que estão em fase de implantação.

(Caderno 1 - Pág. 3)


## UEPA prorroga período de inscrição para o Prise

A Universidade do Estado do Pará alterou as datas de inscrição do Prise. O novo período vai de 11 até 29 deste mês.

Com a alteração da data, a Uepa pretende melhorar o atendimento aos candidatos do interior do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 6)

## Convênios da Seju

 O Governo do Estado, por meio da Seju, repassa R\$ 25 mil para auxiliar a manutenção das atividades de órgãos sociais. Um dos convênios para repasse de recursos, foi assinado com o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida. Serão repassados R\$ 10 mil à entidade.


(Caderno 1 - Pág. 16)

## Transporte de valores

O Detran contrata empresa para prestar serviço de transporte de valores nas Ciretrans de Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Redenção, Santarém e Tucuruí. O contrato, de R\$ 219 mil, foi assinado com a empresa Norsegel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, que vai executar o serviço.

(Caderno 2 - Pág. 3)

## Terminal rodoviário

 A Seop vai investir R\$ 185 mil nas obras complementares do terminal rodoviário do município de Xinguara. Para executar os serviços, a secretaria contratou a empresa Karajás Ltda. O contrato vigora até 5 de novembro.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## Abastecimento de água

A Cosanpa abre tomada de preços para serviços e obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ananindeua. A entrega das propostas será no dia 26.

(Caderno 2 - Pág. 5)



226-0556





## ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

**GOVERNO**  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

**GESTÃO**  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

**INFRA-ESTRUTURA**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

**PRODUÇÃO**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

**DEFESA SOCIAL**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**PROTEÇÃO SOCIAL**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

**PROMOÇÃO SOCIAL**  
MARCO XIMENES PONTE

### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

**EDUCAÇÃO**  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

**AGRICULTURA**  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

**ADMINISTRAÇÃO**  
CARLOS JEHÁ KAYATH

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

**SEGURANÇA PÚBLICA**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**TRANSPORTE**  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

**OBRAS PÚBLICAS**  
HAROLDO COSTA BEZERRA

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
SULEIMA FRAIHA PEGADO

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
RAMIRO JAIME BENTES

**CULTURA**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**FAZENDA**  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

**SAÚDE PÚBLICA**  
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

**JUSTIÇA**  
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

**ESPORTE E LAZER**  
FRANCISCO DIAS FERNANDES

**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
ITAJO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

**POLÍCIA MILITAR**  
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

**PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

## NESTA EDIÇÃO

<b>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO</b>	
Extrato de Contrato	Cad.2-Pág.4
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Extrato de Rescisão	Cad.2-Pág.2
Extrato de Contrato	Cad.2-Pág.2
<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato de Contrato	Cad.2-Pág.7
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.5
<b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.6
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>	
Ato de Homologação	Cad.2-Pág.7
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Portaria	Cad.2-Pág.6
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Avisos de Licitação	Cad.2-Pág.5
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.5
Resultado de Julgamento	Cad.2-Pág.5
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.4
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Decisões	Cad.2-Pág.2
Contratos	Cad.2-Pág.3
Avisos	Cad.2-Pág.3
Termo de Dispensa	Cad.2-Pág.3
Termo de Ratificação	Cad.2-Pág.3
<b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.2
Extrato Contratual	Cad.2-Pág.2
<b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.5
<b>FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.7
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Decretos	Cad.1-Pág.3
<b>GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.5
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.4
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.5
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Portaria	Cad.2-Pág.5
<b>PARTICULARES</b>	
Sindicato dos Produtores e Empregadores	Cad.2-Pág.6
Rurais do Município de Anajás	Cad.2-Pág.7
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad.2-Pág.7
J C A Agroindustrial S/A	Cad.2-Pág.8
Marlene Maria Pereira da Silva	Cad.2-Pág.8
Agroflorestal do Norte S/A	Cad.2-Pág.8
Ahimor	Cad.2-Pág.8
Alunorte	Cad.2-Pág.8
Companhia Docas do Pará	Cad.2-Pág.8
Companhia Amazônia Têxtil de Anagem Cata	Cad.2-Pág.8
Agrovás Agropecuária Vale do Suiá S/A	Cad.2-Pág.8
<b>PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Avisos de Licitação	Cad.2-Pág.5
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Termo de Dispensa	Cad.2-Pág.4
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.4
Errata	Cad.2-Pág.4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Despachos Homologatórios	Cad.1-Pág.16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA</b>	
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>	
Extrato de Contrato	Cad.2-Pág.1

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Extratos de Convênios	Cad.1-Pág.10
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
Comunicação	Cad.1-Pág.9
Instrução Normativa	Cad.1-Pág.7
Portarias	Cad.1-Pág.7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Portaria	Cad.2-Pág.2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.13
Anúncio de Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.14
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Extratos de Convênios	Cad.1-Pág.16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
Portarias	Cad.1-Pág.16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>	
Portaria	Cad.1-Pág.13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.1
Avisos	Cad.2-Pág.1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.11
Retificação de Edital	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL</b>	
Portarias	Cad.2-Pág.3
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.3
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Nota de Edital	Cad.2-Pág.6
Portarias	Cad.2-Pág.6

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ</b>	
<b>SUBSEÇÃO DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 036/00	Cad.1-Pág.14
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim nº 128/00	Cad.1-Pág.13
<b>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>	
Boletim nº 082 e 083/00	Cad.1-Pág.12
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 140/00	Cad.1-Pág.11
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Extrato Contratual	Cad.1-Pág.16
Termo de Distrato	Cad.1-Pág.16
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Portarias	Cad.1-Pág.16
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>	
12ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
5ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
4ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
Seção Especializada	Cad.1-Pág.9
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.8
Relação 45/00 - 3ª Turma	Cad.1-Pág.10
Relação 49/00 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.9



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.205, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

Approva o Regulamento do Fundo de Aval do Estado do Pará - FAP, criado pela Lei nº 6.293, de 7 de junho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de serem adotadas medidas para efetiva implementação das disposições contidas na Lei nº 6.293, de 7 de junho de 2000, que trata da criação do Fundo de Aval do Estado do Pará - FAP;

Considerando, ainda, o art. 5º da mencionada Lei, que estabelece a competência do Poder Executivo para regulamentar o FAP,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Aval do Estado do Pará - FAP, criado pela Lei nº 6.293, de 7 de junho de 2000, rege-se pelas normas deste Regulamento, com a finalidade de prover, de forma complementar, os recursos para garantia de crédito de operações de financiamento aos micro e pequenos negócios, rurais ou urbanos, às pessoas físicas e jurídicas sem condições de acesso às linhas de crédito tradicionais — que exigem garantias reais — e cujos empreendimentos proporcionem a alavancagem e/ou a diversificação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo a geração de emprego e renda, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, período 2000/2003, AVANTE PARÁ.

Parágrafo único. O Estado do Pará, ao amparo do FAP, para promoção do fortalecimento da sua economia, tem como objetivos específicos:

- I - a democratização do acesso ao crédito;
- II - a obtenção de financiamento com rapidez e desburocratização, em razão de substituição ou redução do índice de garantia real;
- III - a simplificação da documentação a ser apresentada;
- IV - a redução de custos com o instrumento de crédito (documentação, avaliação e registro de garantias reais).

Art. 2º Os beneficiários passíveis de atendimento pelo FAP, através da provisão de recursos financeiros para complementação de garantia de crédito de operações de financiamento, concedidas de acordo com o preconizado no art. 1º, serão:

- I - as micro e pequenas empresas, inclusive as que se encontram em fase de implantação;
- II - os micro e pequenos produtores rurais e urbanos, preferencialmente organizados em associações ou cooperativas.

Art. 3º Compete à Secretaria Especial de Estado de Produção a presidência do Conselho Gestor do FAP, previsto no art. 6º da Lei 6.293, de 7 de junho de 2000, e a representação do Fundo em convênios com as instituições financeiras públicas credenciadas, eleitas por aquele Conselho.

Art. 4º O Conselho Gestor, no cumprimento de suas responsabilidades de deliberar sobre as políticas de atuação e de fiscalizar a operacionalização, previstas no art. 6º da mencionada Lei de criação do FAP, terá como atribuições:

- I - representar e assessorar o FAP em questões de seu interesse;
- II - estabelecer critérios e diretrizes, respeitando as vocações regionais, tradicionais ou novas, para a fixação de limites globais e individuais de aporte de garantia pelo FAP, bem como a prioridade na margem de cobertura de avales;
- III - selecionar as organizações governamentais ou não-governamentais que pretendam participar do projeto de complementação de garantia, em consonância com os objetivos definidos no art. 1º, que poderão integrar o Conselho Gestor do FAP;

IV - definir, através de convênio, a forma e os meios de utilização do aporte financeiro das organizações governamentais ou não-governamentais selecionadas para integrar o Conselho de Gestão, podendo, inclusive, compor outros fundos com os mesmos princípios do FAP;

V - apresentar ao Estado do Pará, quando julgar pertinente, propostas de modificações e/ou adequação na gestão, operacionalização e situação patrimonial do FAP;

VI - eleger as instituições financeiras públicas a serem credenciadas junto ao FAP através de convênio;

VII - eleger o Administrador do FAP;

VIII - eleger o secretário e os demais membros do Comitê Técnico Executivo do FAP;

IX - eleger as linhas de crédito e modalidade de financiamento a serem garantidas pelo FAP, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, período 2000/2003, AVANTE PARÁ;

X - estabelecer metas de concessão de crédito de operações de financiamento para as instituições financeiras públicas conveniadas, com vinculação de complementação de garantia pelo FAP;

XI - determinar a dotação orçamentária para cada instituição financeira pública conveniada para operacionalização do FAP;

XII - regulamentar, através da expedição de resoluções, as condições a serem seguidas pelo Administrador e instituições financeiras públicas conveniadas, com relação à gestão do FAP, quanto à definição de procedimentos contábeis, operacionais e financeiros, inclusive o limite das carteiras dos títulos públicos federais e de renda fixa para aplicação das disponibilidades dos recursos;

XIII - aprovar convênios a serem celebrados com terceiros, inclusive com as instituições financeiras públicas, objetivando credenciá-las junto ao FAP;

XIV - acompanhar a administração dos recursos financeiros e patrimoniais do FAP, zelando pela sua preservação e crescimento;

XV - examinar e aprovar, semestralmente, as contas referentes ao FAP;

XVI - submeter à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, após apreciação, todos os documentos e demonstrativos providenciados pelo Administrador, necessários à prestação de contas do FAP junto aos órgãos competentes, na forma legal;

XVII - deliberar sobre a publicação das demonstrações financeiras e contábeis do FAP;

XVIII - solicitar auditoria das peças contábeis do FAP, quando julgar conveniente;

XIX - acompanhar a margem de risco do FAP;

XX - acompanhar o cumprimento das normas do FAP pelo seu Administrador;

XXI - deliberar sobre recursos impetrados pelas instituições financeiras públicas conveniadas;

XXII - exercer outras atribuições definidas em decreto;

XXIII - deliberar sobre os casos omissos.

§ 1º O Conselho Gestor do FAP será composto pelo:

- I - Secretário Especial de Estado de Produção - Presidente;
- II - Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- III - Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- IV - Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A;
- V - Diretor-Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA;

VI - representante de organização governamental ou não, de acordo com o art. 6º da Lei 6.293, de 7 de junho de 2000.

§ 2º Os componentes definidos no parágrafo anterior indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 5º Compete ao Administrador do FAP:

I - administrar os recursos financeiros e patrimoniais do FAP, zelando pela sua preservação e crescimento;

II - analisar e conceder o aval solicitado em nome do FAP, após aprovação do Comitê Técnico Executivo;

III - cumprir, no exercício da administração do FAP, os regulamentos expedidos, através de resoluções, pelo Conselho Gestor;

IV - gerenciar arquivo eletrônico de informações relevantes e sistematizadas sobre: beneficiários, valores, prazos e garantias de financiamentos, setores econômicos e Municípios contemplados e, principalmente, geração de emprego e renda, entre outros dados estatísticos necessários à avaliação de resultados do FAP;

V - cumprir a dotação orçamentária determinada às instituições financeiras públicas conveniadas para operacionalização do FAP;

VI - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas às instituições financeiras públicas conveniadas para concessão de crédito de operações de financiamento com vinculação com o FAP, informando bimestralmente ao Conselho Gestor, através de relatório;

VII - apresentar, semestralmente, ao Conselho Gestor do FAP os documentos e demonstrativos de prestação de conta, para exame e aprovação;

VIII - providenciar auditoria e divulgação das peças contábeis, quando determinado pelo Conselho Gestor do FAP;

IX - abrir conta em nome do FAP no Banco do Estado do Pará S/A, agente financeiro oficial do Estado do Pará;

X - debitar à conta do FAP os repasses de dotação às instituições financeiras públicas credenciadas, determinadas pelo Conselho Gestor;

XI - debitar à conta do FAP as despesas referentes à auditoria e divulgação das peças contábeis, determinadas pelo Conselho Gestor;

XII - apresentar, mensalmente, ao Conselho Gestor a utilização dos recursos do FAP, demonstrando a margem de risco comprometida, conforme o modelo definido em regulamento, através de resolução do Conselho Gestor;

XIII - debitar à conta do FAP, no caso de opção de cobrança de remuneração pelos serviços prestados, a taxa de administração, conforme o art. 6º;

XIV - analisar a solicitação formal, por parte da instituição financeira pública credenciada, para honra do aval, quanto ao enquadramento da operação às condições preestabelecidas no convênio firmado, podendo impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias ou no primeiro dia útil após o prazo decorrido;

XV - informar ao Conselho Gestor as solicitações de cumprimento dos avales, inclusive as impugnadas;

XVI - contabilizar os eventuais cumprimentos dos avales prestados pelo FAP;

XVII - creditar ao FAP os valores dos avales prestados, recebidos administrativa ou judicialmente, inclusive os de recuperação de custas judiciais, repassados pelas instituições financeiras públicas conveniadas, bem como outros valores decorrentes da operacionalização do Fundo.

Art. 6º É facultada a cobrança de taxa de administração em favor do Administrador, a título de remuneração pelos serviços prestados, pelo valor correspondente a até 1% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FAP, calculada e apropriada diariamente e exigida semestralmente, mediante a aplicação de fator diário, apurado pela seguinte fórmula:

$$C = \left[ \frac{(i + 1)^{252}}{100} - 1 \right] \cdot PL$$

Onde: i = taxa de administração

252 = nº de dias úteis/ano

PL = patrimônio líquido do FAP

Art. 7º Compete às instituições financeiras públicas credenciadas junto ao FAP através de convênios:

I - mobilizar os recursos necessários à concessão de operações de financiamento, em perfeita consonância com as políticas e diretrizes do Plano Plurianual - PPA, período 2000/2003, AVANTE PARÁ;

II - cumprir estritamente as normas de operações do FAP, nos termos dos convênios firmados e seus eventuais aditivos;

III - solicitar ao Administrador do FAP a concessão de aval;

IV - prestar ao Administrador do FAP as informações necessárias à análise do aval a ser concedido;

V - adotar eficiente sistema de cobrança, evitando o inadimplemento do crédito de operação de financiamento, bem como para proporcionar mecanismos para sua recuperação sem necessidade de recorrer ao FAP;

VI - adotar todas as providências necessárias à recuperação, administrativa ou judicial, do crédito de operação de financiamento vinculada ao FAP;

VII - informar, tempestivamente, ao Administrador do FAP, o ingresso em juízo de ações para recuperação do crédito de operação de financiamento, bem como pleitear a honra do aval;



Imprensa Oficial do Estado  
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NELIO PALHEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

## T A B E L A

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

**ASSINATURA SEMESTRAL:** Na capital:  
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL:** Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES:** Centímetro x col. de  
8cm: R\$ 28,00

**COMPOSIÇÃO:**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO:**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR:**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES:**  
24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**

Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



VIII - assumir as despesas judiciais, conforme o estabelecido no art. 10, § 3º;

IX - assumir a responsabilidade pelo risco do saldo devedor não coberto pelo FAP;

X - restituir ao FAP, repassando ao Administrador, os recursos recuperados em decorrência de ação judicial e/ou cobrança amigável, no prazo estabelecido em convênio;

XI - promover a divulgação do FAP;

XII - manter estreita articulação com organismos responsáveis por apoio técnico, visando à orientação técnico-gerencial aos beneficiários do FAP.

Art. 8º Compete ao Comitê Técnico Executivo do FAP:

I - aprovar os projetos de viabilidade econômica e financeira a serem beneficiados pelas garantias complementares, elaborados sob a responsabilidade do SEBRAE/PA, por intermédio de sua equipe técnica ou terceirizada, e analisados pelo Administrador;

II - remeter às instituições financeiras públicas conveniadas, observando as metas e dotações determinadas, as propostas aprovadas de crédito de operações de financiamento vinculadas ao FAP.

§ 1º O Comitê Técnico Executivo será composto por 1 (um) técnico representante:

I - do Banco do Estado do Pará S/A;

III - da Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;

IV - da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura;

V - da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará;

VI - da Companhia de Turismo do Estado do Pará;

VII - do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará.

§ 2º O Conselho Gestor do FAP nomeará um dos membros indicados de acordo com o parágrafo anterior como Secretário do Comitê Técnico Executivo, com a responsabilidade de coordenar suas atividades.

Art. 9º O Estado do Pará, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FIDE, responderá financeiramente por eventual necessidade de capitalizar o FAP, no montante limitado a 10 (dez) vezes o valor de seu aporte para compor o patrimônio líquido.

Art. 10. O limite máximo de garantia, assegurado a cada beneficiário pelo FAP, será o menor valor entre o correspondente a até 80% (oitenta por cento) da operação de financiamento — incluindo a sua atualização pela incidência dos encargos estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais — ou R\$30.000,00 (trinta mil reais), pelo prazo máximo de concessão de aval de até 96 (noventa e seis) meses, independente do prazo pactuado entre o beneficiário e as instituições financeiras públicas conveniadas.

§ 1º É obrigação mínima que os contratos de crédito de operação de financiamento estejam amparados por garantia fiduciária ou real, preferencialmente objeto do financiamento, para sua vinculação com o FAP.

§ 2º A provisão de complementação da garantia pelo FAP não isenta o beneficiário do pagamento das obrigações decorrentes da operação de financiamento contratada com as instituições financeiras públicas.

§ 3º Em se tratando de cobrança judicial, o FAP e as instituições financeiras públicas conveniadas cobrarão dos beneficiários as custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas, de forma proporcional as suas participações em relação aos créditos em execução, que eventualmente tenham sido realizadas.

§ 4º Não será concedido novo aval a beneficiários que possuam contratos ainda em vigência, com cobertura do FAP.

§ 5º Os prejuízos decorrentes da impossibilidade de recuperação dos avales concedidos, desde que esgotadas todas as providências administrativas, negociais e judiciais, serão absorvidos pelo FAP.

§ 6º O percentual máximo definido no caput deste artigo deverá ser reduzido, quando as operações de crédito de financiamento para complementação de garantias contarem com enquadramento em outros Fundos de Aval.

§ 7º No caso de prorrogação de crédito de operações de financiamento, poderá ser também dilatado o prazo de cobertura da complementação de garantia de aval, mediante prévia anuência do Administrador e da instituição financeira pública conveniada, sendo obrigatório o novo recolhimento da Taxa de Concessão de Aval - TCA, conforme estabelece o art. 11.

Art. 11. O beneficiário, no ato da contratação, recolherá ao FAP a Taxa de Concessão de Aval, sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes percentuais:

I - financiamento em até 12 (doze) meses - 1%;

II - financiamento em até 24 (vinte e quatro) meses - 2%;

III - financiamento em até 36 (trinta e seis) meses - 3%;

IV - financiamento em até 60 (sessenta) meses - 5%;

V - financiamento acima de 60 (sessenta) e até 96 (noventa e seis) meses - 6%.

§ 1º O pagamento da TCA não garante ao beneficiário o resgate de sua dívida, considerando tratar-se, o FAP, de um instrumento financeiro, para viabilizar o acesso ao crédito, permanecendo o avalizado sujeito à todas as formas de cobrança, inclusive à de via judicial, objetivando ao retorno dos avales honrados.

§ 2º Os valores recolhidos a título de TCA serão recolhidos em favor do FAP, ficando as instituições financeiras públicas conveniadas obrigadas a creditar referidos valores

em conta específica, indicada pelo Administrador, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de invalidação da garantia complementar.

Art. 12. Fica limitada a alavancagem de cobertura do FAP, na complementação de garantia de crédito de operações de financiamento, em até 10 (dez) vezes o seu patrimônio líquido.

Art. 13. Constituem receitas do FAP:

I - os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades, conforme o art. 7º da Lei nº 6.293, de 7 de junho de 2000;

II - a Taxa de Concessão de Aval;

Art. 14. As despesas absorvidas pelo FAP serão:

I - taxa de administração, referente à remuneração do Administrador;

II - auditoria das peças contábeis e sua divulgação, quando determinada pelo Conselho Gestor;

III - baixas decorrentes de eventuais perdas de avales honrados;

IV - despesas decorrentes de execução judicial, inclusive honorários e custas processuais, quando não ressarcidas pelo beneficiário e autorizadas pelo Conselho Gestor, na forma do art. 10, § 3º.

Art. 15. As condições de operacionalização do FAP serão regulamentadas pelo Conselho Gestor, através da expedição de resoluções, e deverão fazer parte integrante dos convênios firmados com as instituições financeiras públicas credenciadas.

Art. 16. As operações com saldo devedor inferior a R\$2.000,00 (dois mil reais) serão honradas pelo FAP, independentemente de ação judicial, na proporção do aval de complementação de garantia concedido, sem prejuízo de outras medidas de cobrança.

Art. 17. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos por regulamentação do Conselho Gestor do FAP, através da expedição de resoluções.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 4.248, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000.\*

Declara cancelado o Título Definitivo Gratuito nº 02050/050, em nome de CARMO SODRÉ DOS PASSOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a constatação de emissão irregular do Título Definitivo Gratuito nº 02050/050, em data de 5 de agosto de 1998, em nome de CARMO SODRÉ DOS PASSOS, sobre uma área de terras medindo 13ha03a54ca, no Município de Benevides, Estado do Pará;

Considerando que dita área já havia sido titulada pelo Estado, conforme o Título de Propriedade s/nº, expedido em favor de FRANCISCA CAROLINA DA SILVA PASSOS e seus filhos, constante às folhas 39v/42 do Livro de nº 2 da Capital, em data de 19 de setembro de 1892;

Considerando, finalmente, que compete ao Estado declarar essa situação,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cancelado, por emissão irregular, o Título Definitivo Gratuito nº 02050/050, expedido em 5 de agosto de 1998, em favor de CARMO SODRÉ DOS PASSOS, para o lote com área de 13ha03a54ca, situado em Taiassui, Município de Benevides.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Republicado por incorreções no D.O.E nº 29.292, de 6/9/2000.

#### DECRETO Nº 4.254, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, no dia 8 de setembro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as comemorações alusivas à Semana da Pátria,

D E C R E T A :

Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta no dia 8 de setembro de 2000.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 06 DE SETEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO GERAL Nº 001/2000

ESPÉCIE: Convênio visando o estabelecimento de cooperação entre os partícipes, com a finalidade de prover, de forma complementar, os recursos para garantia de crédito de operações de financiamento aos interessados sem condições de acesso às linhas de crédito tradicionais.

CONVENIENTES: Governo do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Doutor ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, e pelo Secretário Especial de Estado de Produção Doutor SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE, CNPJ/MF nº 00.330.845/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Doutor JÚLIO SÉRGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA e pela sua Diretora de Administração e Finanças Doutora MARIA DELITH BALABAN.

RESUMO DO OBJETO: O objeto do Convênio é o estabelecimento de cooperação entre os partícipes, com a finalidade de prover, de forma complementar, os recursos para garantia de crédito de operações de financiamento aos interessados sem condições de acesso às linhas de crédito tradicionais - que exigem garantias reais - e cujos empreendimentos proporcionem a alavancagem e/ou a diversificação da base produtiva do ESTADO DO PARÁ, promovendo a geração de emprego e renda, em perfeita consonância com as diretrizes e condições de operacionalização do Plano Plurianual do Estado do Pará - AVANTE PARÁ, através do Fundo de Aval do Estado do Estado do Pará - FAP, disciplinado pelas normas definidas na Lei Estadual nº 6.293, de 07.06.2000, regulamentado pelo Decreto nº 4.205, de 22.08.2000 e Resoluções do seu Conselho Gestor, tendo como beneficiários micros e pequenos negociantes, rurais ou urbanos, pessoas físicas ou jurídicas e do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE, do SEBRAE, disciplinado pelo seu Regulamento de Operações, aprovado pela Resolução nº 49, de 18.11.99, do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, que beneficia as microempresas e empresas de pequeno porte, documentos estes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes, por meio de termo aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contados do seu vencimento.

VALOR DO CONVÊNIO: O Governo do Estado disponibilizará a importância de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) e o SEBRAE disponibilizará a importância de R\$1.666.666,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), no total de R\$2.666.666,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

FORO: Belém - Estado do Pará

SIGNATÁRIOS: Doutor ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL - Governador do Estado do Pará e Doutor SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE - Secretário Especial de Estado de Produção, representando o Governo do Estado do Pará e Doutor JÚLIO SÉRGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Diretor Presidente, e a Doutora MARIA DELITH BALABAN - Diretora de Administração e Finanças, representando o SEBRAE.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2000

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS DE ALMEIDA MÁCOLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE SETEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

#### DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao art. 5º da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado de Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE SETEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 142/00-GVG DE 24 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM MAURO DENILSON DE SOUZA CASTRO	Segurança	24 a 30/07/00	6½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 143/00-GVG DE 25 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: ALTAMIRA E GURUPÁ - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL	Assessor	26 a 31/07/00	5½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 144/00-GVG DE 26 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: GURUPÁ - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	26 a 29/07/00	3½

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	28 a 31/07/00	3½

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SUBTEN PM ERIVALDO DA SILVA GAMA	Motorista	26 e 27/07/00	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 145/00-GVG DE 26 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: MELGAÇO - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	27 a 31/07/00	4½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 146/00-GVG DE 02 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei n.º 5.810 de 21.01.94

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
------	--------------------	-----------------

HEYDER CALDERARO MARTINS	01.02.99 a 31.01.2000	01 a 30/08.2000
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	01.05.99 a 30.04.2000	01 a 30/08.2000
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL	11.01.99 a 10.01.2000	01 a 30/08.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 147/00-GVG DE 02 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CAPANEMA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	03 a 04.08.00	1½

LOCALIDADE: CAPANEMA E NOVO REPARTIMENTO - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	04 a 06.08.00	2

LOCALIDADE: CAPANEMA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM JOÃO LUIZ COSTA DA SILVA	Motorista	04.08.00	½

LOCALIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	02 a 07.08.00	5½

LOCALIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS	Motorista	02 a 06.08.00	4½

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HÉLIO LISBOA DA SILVA	Ajudante de Ordens	06.08.00	½

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SUBTEN PM ERIVALDO DA SILVA GAMA	Motorista	02.08.00	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 149/00 - GVG DE 02 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ - 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor ORLANDO MARISANO GUERREIRO CALVINHO, CPF n.º 009.044.812-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0114.2417-3490-34 R\$- 2.000,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 150/00-GVG DE 03 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, as férias dos servidores respectivamente:

NOME	Matrícula	Período
HEYDER CALDERARO MARTINS	5179661-026	01 a 30/08.00 para 01 a 30.12.2000
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	5296609-028	01 a 30/08.00 para 01 a 30.11.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 151/00-GVG DE 03 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: NOVO REPARTIMENTO E TUCURUI - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	04 a 06/08/00	2½
HELDER CRISTIANN VANZELLER SABÁ	Assessor	04 a 06/08/00	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
OTAVIO OLIVA NETO  
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 304/2000-GVG

N.º DE ORDEM: 00NE00513/00NE00514/00NE00515

DATA: 25.07.2000

ORIGEM: CARTA CONVITE N.º 004/00-GVG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CNPJ: 03761025/0001-81

CONTRATADAS: - MARFRAN COMERCIAL LTDA.

CGC 02572693/0001-12

Valor - R\$- 2.892,54

- AMAZON PASS COMERCIAL IMPORT. E EXPORT LTDA.

CGC 01712668/0001-24

Valor - R\$- 3.340,60

- INDIANNI PANATTO MÁQUINAS E

ACESSÓRIOS LTDA.

CGC: 83319798/0001-66

Valor - R\$- 134,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902.3490.30 - Fonte 001 -

ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA N.º : 1.059/2000-CCG DE 06/09/2000

Laudo Médico n.º : 6352/2000-IPASEP

Servidor : Catarina Edna Maria Cornélio Silva

Matrícula : 0727644-012

Cargo : Auxiliar de Saúde

Período : 17/08 a 15/09/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.060/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 11 a 13/09/2000

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo : Assessor Especial I

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 11 a 13/09/2000



**NOME** : JOSÉ SANTOS CROELHAS  
**Cargo** : Assessor Especial I  
**Nº de Diárias** : 01 (uma)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : Castanhal  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 11/09/2000

**NOME** : REGINALDO DIAS LIMA  
**Cargo** : Assessor de Gabinete II  
**Nº de Diárias** : 02 (duas)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : São Caetano de Odivelas  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 11 e 12/09/2000

**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.061/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 986/00-GAB/SESPA,

**RESOLVE:**  
 exonerar CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.062/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 986/00-GAB/SESPA,

**RESOLVE:**  
 nomear CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.063/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 941/00-GAB/SESPA,

**RESOLVE:**  
 nomear ADILSON LIMA DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.053/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 370/2000-CG/SECULT/FCPTN,

**RESOLVE:**  
 autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, no período de 22 a 25 de março de 1999, a fim de participar da XXXVI Reunião do Fórum de Secretários de Cultura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.054/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 370/2000-CG/SECULT/FCPTN,

**RESOLVE:**

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, no período de 6 a 8 de maio de 1999, a fim de participar de reunião com o Ministro da Cultura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.055/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 370/2000-CG/SECULT/FCPTN,

**RESOLVE:**  
 autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 15 de junho de 1999, a fim de participar da reunião do Conselho Consultivo do IPHAN.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.056/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 29.292, de 6 de setembro de 2000, publicada no D.O.E n.º 29.292, de 6 de setembro de 2000,

**RESOLVE:**  
 tornar sem efeito a Portaria n.º 1.052/2000-CCG, de 5 de setembro de 2000, publicada no D.O.E n.º 29.292, de 6 de setembro de 2000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.057/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2000-SECAD/SECTAM,

**RESOLVE:**  
 exonerar, a pedido, NELITA MARIA PAES DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de setembro de 2000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.058/2000-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2000-SECAD/SECTAM,

**RESOLVE:**  
 nomear JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de setembro de 2000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2000  
**LUIZ HELENO SANTOS DO VALE**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 0236/2000-CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2000.**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o ofício n.º 106/2000 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 04 de agosto do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves, relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de setembro de 2000.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 0236/2000-CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2000.**

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Carajás	20/07/2000	½ (meia)
Gurupá e Muaná	26/07/2000	½ (meia)
Soure	27/07/2000	½ (meia)
Mocajuba	27 e 28/07/2000	01 (uma)
Gurupá e Senador José Pórfirio	28/07/2000	½ (meia)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS.</b>		<b>03 (três)</b>

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Carajás	20/07/2000	½ (meia)
Gurupá e Muaná	26/07/2000	½ (meia)
Soure	27/07/2000	½ (meia)
Mocajuba	27 e 28/07/2000	01 (uma)
Gurupá e Senador José Pórfirio	28/07/2000	½ (meia)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>03 (três)</b>

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá, Redenção e Tucuruí	24/07/2000	½ (meia)
Capanema, Paragominas e Tailândia	25/07/2000	½ (meia)
Santarém, Altamira e Itaituba	26 e 27/07/2000	1 ½ (uma e meia)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>2 ½ (duas e meia)</b>

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá, Redenção e Tucuruí	24/07/2000	½ (meia)
Capanema, Paragominas e Tailândia	25/07/2000	½ (meia)
Santarém e Gurupá	28/07/2000	½ (meia)
D. Elizeu	02/08/2000	02 (duas)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>02 (duas)</b>

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Gurupá e Muaná	26/07/2000	½ (meia)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>½ (meia)</b>

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Santarém, Altamira e Itaituba	26 e 27/07/2000	1 ½ (uma e meia)
Santarém e Gurupá	28/07/2000	½ (meia)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>02 (duas)</b>

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
D. Elizeu	02/08/2000	½ (meia)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>½ (meia)</b>

### RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2000/122274-CMG.  
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 010/2000.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 CONTRATO N.º 005/00-CMG.  
 CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.  
 CNPJ: 05.054.861.0001-76.  
 CONTRATADA: PARÁBELÉM AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 05.339.288/0001-47  
 VALOR: ESTIMADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Próprios da Casa Militar.  
 RUBRICA: 04 122 0114 2416 - ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA E APOIO LOGÍSTICO À GOVERNADORIA.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 349033 - PASSAGENS E DESPESAS COM



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

LOCOMOÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.00.

TERMO INICIAL: 01.09.00.

TERMO FINAL: 01.10.00.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG 15836.

FORO: Belém-Pa.

Belém - Pa, 06 de setembro de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2000

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100.480/00-GS

Servidor: ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO

Cargo: Assessor

Matrícula: 5057981-012

Diárias: 10

Destino: Marabá Período: 22. A 31.05.2000

Objetivo a fim de apurar fatos constantes do Proc. 31138/98-SFEDUC

PORTARIA Nº 100.670/99 DE 27.07.2000

Servidor: GILSON DA SILVA PINHEIRO

Cargo: Motorista

Matrícula: 5073944-018

Diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Capanema Período: 27.07.2000

Objetivo a fim Transportar Técnicas da ASSERF

PORTARIA Nº 734/200-GS

Servidor: EVERALDO LINO ALVES

Cargo: Técnico

Matrícula: 5413850-029

Diárias: 08

Destino: Xinguara

Objetivo a fim realizar inspeção na aplicação dos recursos do FUNDEF/99

PORTARIA Nº 734/00 DE 04.08/2000

Servidor: MARIA DE FATIMA R. CARVALHO

Cargo: Contador

Matrícula: 0181366-019

Diárias: 08 diárias Período: 14 a 21/08/2000

Destino: Xinguara

Objetivo a fim de realizar inspeção na aplicação dos recursos de FUNDEF/99

PORTARIA Nº 100.686/2000 DE 07/07/2000

Servidor: MA. REGINA APARECIDA DA S. JULIÃO

Cargo: Técnico

Matrícula: 5228468-013

Diárias: 03 diárias

Destino: Vitória/ES período: 12 A 14/07/2000

Objetivo a fim participar do XIV Fórum Nacional de Conselhos Estudantis de Educação

PORTARIA Nº 100.668/2000 DE 24.07/2000

Servidor: JOSÉ MIGUEL M. DE SOUZA

Cargo: Motorista

Matrícula: 5451272-010

Diárias: 02 (duas)

Destino: Ulianópolis período: 21,22, /07/2000

Objetivo a fim de transportar estudantes da Escola JK.

PORTARIA Nº 100621/00 DE 25/07/2000

Servidor: EDILENE FURTADO DA COSTA

Cargo: Técnico

Matrícula: 5052068-019

Diárias: 07 diárias

Destino: Marabá período: 06 a 12/082000

Objetivo a fim realizar asses. Técnico na Escola de Ens. Fund. Peptykre Parkatêjé

PORTARIA Nº 100.667/00 DE 24/07/2000

Servidor: FRANCISCO SALES DA S. OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Matrícula: 0557811-017

Diárias: 1/2 (diária)

Destino: Ourém e Sta. Maria período: (9/07/2000)

Objetivo a fim conduzir Técnicos da DENF

PORTARIA Nº 100.701/00 DE 02.08/2000

Servidor: JOSE DOMINGOS F. FIGUEIREDO

Cargo: Motorista

Matrícula: 0183105-011

Diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Sta. Isabel

Período: 02/08/2000

Objetivo a fim transportar servidores da DRH

PORTARIA Nº 100.622/00 DE 25/07/2000

Servidor: SANDRA HELENA A DE MENDONÇA

Cargo: Técnico

Matrícula: 0317934-016

Diárias: 07 (sete) dias

Destino: Marabá

Período: 06 a 12/08/2000

Objetivo a fim realizar Asses. Técnico- Pedagógico na Escola de Ensino Fundamental

PORTARIA Nº 100.700/00 DE 02.08.2000

Servidor: GIDEONTAVARES DIAS

Cargo: Motorista

Matrícula: 0182583-015

Diárias: 04 (quatro)

Destino: Xinguara

Período: 01 a 04/08/2000

Objetivo a fim transportar Técnica e Diretora da DAE

PORTARIA Nº 611/00 DE 13/07/2000

Servidor: HELENICE GUERREIRO CALVINHO

Cargo: Professor

Matrícula: 0175757-024

Diárias: 04 (quatro)

Destino: Curuçá

Período: 25 a 28/07/2000

Objetivo a fim efetuar supervisão volante no curso de Capacitação de Habilitação de Professores Leigos

PORTARIA Nº 611/00 DE 13/07/2000

Servidor: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ

Cargo: Motorista

Matrícula: 0662097-017

Diárias: 02 (duas)

Destino: Ulianópolis

Período: 06 a 07/08/2000

Objetivo a fim transportar alunos do JK. Com finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento Profissional

PORTARIA Nº 693/00 DE 24/07/2000

Servidor: RITA DE CARVALHO N. VANETTA

Cargo: Diretora de Ensino

Matrícula: 0194107-030

Diárias: 04 (quatro)

Destino: Brasília/DF

Período: 27 a 30/07/2000

Objetivo a fim participar da III Reunião da Comissão Especial sobre Formação e Profissionalização do Magistério/2000

PORTARIA Nº 615/00 DE 28/07/2000

Servidor: WILTON OLIVEIRA COLLYER

Cargo: Professor

Matrícula: 0199499-011

Diárias: 02 (duas)

Período: 20 a 21/07/2000

Destino: Mãe do Rio

Objetivo a fim efetuar supervisão volante no curso de capacitação de habilitação de Professores Leigos

PORTARIA Nº 373/00 DE 10/08/2000

Servidor: MARIA DO P. SOCORRO R. CORAGEM

Cargo: Professor

Matrícula: 0456756-026

Diárias: 01 (diária)

Destino: Altamira

Período: 03/08/2000

Objetivo a fim participar da Reunião com professores de Ed. Indígena FUNAI, SIMT e AMUT

PORTARIA Nº 698/00 DE 28/07/2000

Servidor: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA

Cargo:

Matrícula: 504904-033

Diárias: 04 (quatro) diárias

Período: 01 a 04/08/00

Destino: Xinguara/Pa

Objetivo a fim supervisão técnica no município de Xinguara nas E. Castro Alves e D. Pedro I, para apuração de denuncia

PORTARIA Nº 725/00 DE 04/08/2000

Servidor: LIZIABETTY NOGUEIRA DA SILVA

Cargo:

Matrícula: 504904-033

Diárias: 03 (três) diárias

Destino: Santarém

Período: 16 a 18/08/2000

Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 375/00 DE 14/08/2000

Servidor: DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR

Cargo:

Matrícula: 0313041-013

Diárias: 03 1/2 (três diárias e meia)

Destino: Altamira

Período: 09 a 12/08/2000

Objetivo a fim participar como palestrante da II Conferência Municipal de Educação de Brasil Novo.

PORTARIA Nº 730/00 DE 04/08/2000

Servidor: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA

Cargo: Professor

Matrícula: 0198579-013

Diárias: 02 (duas) diárias

Destino: Castanhal

Período: 24 a 25/08/2000

Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 728/00 DE 04/08/2000

Servidor: PAULO ROBERTO DA COSTA

Cargo: Professor

Matrícula: 0198579-013

Diárias: 03 (três) diárias

Destino: Santarém

Período: 16 a 18/08/2000

Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do programa de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 729/00 DE 04/08/2000

Servidor: PAULO ROBERTO

Cargo: professor

Matrícula: 0198579-013

Diárias: 03 (três) diárias

Destino: Santarém

Período: 16 a 18/08/2000

Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar.



## PORTARIA Nº 729/00 DE 04/08/2000

Servidor: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0198579-013  
Diárias: 03 (três) diárias  
Destino: Paragominas  
Período: 21 a 23/08/2000  
Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar.

## PORTARIA Nº 100.758/00 DE 10/08/2000

Servidor: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA  
Cargo: Eletricista  
Matrícula: 0181722-016  
Diárias: 0,5 (meia) diária  
Destino: São João de Pirabas  
Período: 21/08/2000  
Objetivo a fim fazer levantamento na parte elétrica da E.E. de Ensino Fundamental Francisco da S. Nunes

## PORTARIA Nº 349/00 DE 07/08/2000

Servidor: ANTONIA VIEIRA ARAÚJO  
Cargo: Chefe da Divisão de Pagamento  
Matrícula: 8022666-026  
Diárias: 1 1/2 (uma e meia)  
Destino: Castanhal e Sta. Izabel do Pará  
Período: 02 a 04/08/2000  
Objetivo a fim participar da reunião técnica administrativa com os Diretores de Escolas Estaduais.

## PORTARIA Nº 100.737/00 DE 08/08/2000

Servidor: SONIA MARIA BARRETO DE MORAES  
Cargo: Gerente de Apoio  
Matrícula:  
Diárias: 5 (cinco) diárias  
Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Brejo Branco  
Período: 14/08/00 a 18/08/00  
Objetivo a fim oferecer suporte técnico e acompanhar o desenvolvimento do PDE nas escolas contempladas com o plano

## PORTARIA Nº 726/00 DE 04/08/2000

Servidor: CARMEN DOLORES ARIAS DA C. CRUZ  
Cargo: Técnica  
Matrícula: 0761583-012  
Diárias: 3 (três)  
Destino: Paragominas  
Período: 21 a 23/08/2000  
Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar.

## PORTARIA Nº 733/00 DE 04/08/2000

Servidor: CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA  
Cargo: Técnica  
Matrícula: 076.1583-012  
Diárias: 03 (três) diárias  
Destino: Santarém  
Período: 16/08/00 a 18/08/2000  
Objetivo a fim participar do Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar

## PORTARIA Nº 100.702/00 DE 09.08.00

Servidor: JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 0761257-016  
Diárias: 1/2 (meia)  
Destino: Curuçá  
Período: 04/08/2000  
Objetivo a fim transportar técnico do DEPA

## PORTARIA Nº 374/00 DE 14/08/00

Servidor: JOÃO CAVALCANTE DA SILVA  
Cargo:  
Matrícula: 0183288-028

Diárias: 05 (cinco) dias  
Destino: Castanhal  
Período: 07/08/00 a 11/08/2000  
Objetivo a fim reduzir índice de jovens que não concluíram o Ensino Fundamental

## PORTARIA Nº 782/00 DE 14/09/2000

Servidor: MARIA CELESTE ALVES LIMA  
Cargo:  
Matrícula: 0386693.011  
Diárias: 02 (duas) dias  
Destino: Bragança/PA  
Período: 17/08/00 a 18/08/2000  
Objetivo a fim de representar a Diretoria de Assistência ao Estudante/DAE

## PORTARIA Nº 712/00 DE 11.09.00

Servidor: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Matrícula: 0771643.016  
Diárias: 1/2 (meia) diária  
Destino: Curuçá/PA  
Período: 04/08/2000  
Objetivo a fim proceder levantamento de bens móveis na E.E. Olinda Veras Alves

## PORTARIA Nº 100.703/00 DE 07/08/2000

Servidor: JOSÉ ANTÔNIO DAMASCENO DO SANTOS  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 0752479-015  
Diárias: 1/2 (meia)  
Destino: Ourém  
Período:  
Objetivo a fim concluir 02 técnicos da DENTF

## PORTARIA Nº 100.747/00 DE 10/08/2000

Servidor: OZIMÁRIA DE JESUS LEMOS  
Cargo: Assessor  
Matrícula: 3942178  
Diárias:  
Destino: Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará  
Período: 28/08/00 a 01/09/2000  
Objetivo a fim acompanhar o desenvolvimento do PDE nas escolas contempladas com o plano

## PORTARIA Nº 100.746/00 DE 10/08/2000

Servidor: EDNA TAVARES DA SILVA  
Cargo: Assessor Técnico  
Matrícula: 058147402.030  
Diárias: 05 (cinco) diárias  
Destino: Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará  
Período: 28/08/00 a 01/09/2000  
Objetivo a fim acompanhar o desenvolvimento do PDE nas escolas contempladas com o plano

## PORTARIA Nº 601/00 DE 11/08/2000

Servidor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO  
Cargo: Aux. Administrativo  
Matrícula: 00258790-012  
Diárias: 1/2 (meia)  
Destino: Mosqueiro  
Período: 07/08/2000  
Objetivo a fim de retirada de materiais diversos em escolas estaduais

## PORTARIA Nº 604/00 DE 11/08/00

Servidor: SEERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo: Servente  
Matrícula: 0225215-019  
Diárias: 1/2 (meia)  
Destino: Sta. Barbara  
Período: 08/08/2000  
Objetivo a fim de retirada de materiais diversos em escolas estaduais

## PORTARIA Nº 400/00 DE 14/08/2000

Servidor: JACHILEIA LEDO BENTES  
Cargo:

Matrícula: 0189138010  
Diárias: 06 (seis)  
Destino: Brasília/DF  
Período: 08 a 13/08/2000  
Objetivo participará do VI Encontro Nacional do PNMT, I Encontro nacional de Agricultura Familiar, III Feira de Produtos e Serviços dos Municípios Turísticos e o II Congresso de Pesca Esportiva para o Desenvolvimento do Turismo Municipal, no Expor Brasília

## PORTARIA Nº 100.799/00

Servidor: MA. DE FATIMA CRAVO DESOUSA  
Cargo: Técnico  
Matrícula: 5495393.027  
Diárias: 05 (cinco)  
Destino: Brasília/DF  
Período: 21 a 25/08/2000  
Objetivo a fim participar do Curso de Formação de Capacitadores do Programa Nacional de Educação Fiscal

## PORTARIA Nº 100.797/2000 DE 16/08/2000

Servidor: ANA LÚCIA MONTEIRO DA CUNHA  
Cargo: Técnico  
Matrícula: 0492116-019  
Diárias: 05 (cinco)  
Destino: Brasília/DF  
Período: 21 a 25/08/2000  
Objetivo a fim participar de Formação de capacitadores

## PORTARIA Nº 351/00 DE 07/08/2000

Servidor: ELIETE DA SILVA RAIOL  
Cargo: Chefe da Divisão do Cadastro  
Matrícula: 5112761/010  
Diárias: 1 1/2 (uma e meia)  
Destino: 8 URE /Castanhal  
Período: 24/07/2000  
Objetivo a fim participar da reunião técnica administrativa com os Diretores de Escolas Estaduais

## PORTARIA Nº 606/00 DE 11/08/2000

Servidor: GH. MAR AFONSO MORAES GOMES  
Cargo: Servente  
Matrícula: 0941654/015  
Diárias: 1/2 (meia)  
Destino: Mosqueiro  
Período: 07/08/2000  
Objetivo a fim de retirada de materiais diversos em escolas estaduais

## PORTARIA Nº 100.751/00 DE 10/08/2000

Servidor: SONIA MARIA PAES B. DE MORAES  
Cargo: Gerente de Apoio  
Matrícula:  
Diárias: 05 (cinco)  
Destino: Itupiranga, São João do Araguaia, São D. do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia  
Período: 25 a 29/09/2000  
Objetivo a fim acompanhar desenvolvimento do PDE nas escolas contempladas pelo plano

## PORTARIA Nº 100.745/00 DE 10.08.00

Servidor: SONIA MARIA P. DE MORAES  
Cargo: Gerente de Apoio  
Matrícula:  
Diárias: 05 (cinco)  
Destino: Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará  
Período: 28/08 a 01/09/2000  
Objetivo a fim de oferecer suporte técnico e acompanhar o desenvolvimento do PDE nas escolas contempladas com o plano

SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº: 0724/00 DE 21/07/00

Servidor: ALEXANDRINA MARIETA S. FRANCO  
Matrícula: 0730939-010  
Cargo: Diretora



## SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Valor do Suprimento: R\$190,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho:3083  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 732/00 DE 08/08/2000

Servidor: EDNA TAVARES DA SILVA  
Matrícula: 0185442-037  
Cargo: Técnico  
Valor do Suprimento: R\$ 700,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 3334  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 731/00 DE 04/08/2000

Servidor: EVERALDO LINO ALVES  
Matrícula: 5413850-029  
Cargo: Técnico  
Valor do Suprimento: R\$500,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 3270  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 729/00 DE 04/08/2000

Servidor: TÂNIA MARIA DE S. BARBOSA  
Matrícula: 0305278-010  
Cargo: Ag. de Portaria  
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00  
Elemento de Despesa: 349034  
Emprenho: 3394  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 707/00 DE 07.07.2000

Servidor: EDILENA DE LOURDES B. DA SILVA  
Matrícula: 0315630-011  
Cargo: Professor  
Valor do Suprimento: R\$ 5.400,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 3291  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 100.733/00 DE 08.08.2000

Servidor: MA. DO SOCORRO L. JARDIM  
Matrícula: 0361097-018  
Cargo:  
Valor do Suprimento: R\$1000,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 03305  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 717/00 DE 11.07.2000

Servido EDILENE FURTADO DA COTA  
Matrícula: 5052068-019  
Cargo: Professor  
Valor do Suprimento: R\$ 900,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 3263  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 755/00 DE 21.08.2000

Servidor: MARLI ROCHA MARTINS  
Matrícula: 0771937-015  
Cargo: Chefe de Divisão  
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 3559  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 100.753/00 DE 21.08/2000

Servidor: COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 0490784/012  
Cargo:  
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 3460  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## PORTARIA Nº: 646/00 DE 12.05/2000

Servidor: MAIRA JOAQUINA F. DA SILVA  
Matrícula: 019144  
Cargo:  
Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00  
Elemento de Despesa 349034  
Emprenho: 2610  
Prazo de Aplicação: 30 dias  
Prazo de Prestação de Conta: 30 dias

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2000-GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as viagens dos servidores em Missão Oficial ou de Estudo, de acordo com o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994;

## RESOLVE:

Art. 1º - Para cumprimento do Decreto nº 2.819, de 06 de setembro de 1994, que dispõe sobre viagens de Servidores em Missão Oficial ou de Estudo, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

§ 1º - Cada Unidade Administrativa (Diretoria/Departamento/Assessoria) com base em seu plano de viagem mensal, deve encaminhar à DAS, com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias úteis à realização das viagens, os documentos necessários à efetivação das mesmas (PRD e PORTARIA), para as devidas providências.

§ 2º - O Servidor, ao retorno de viagem em virtude de estudos, fica obrigado a apresentar o respectivo Certificado de Frequência à Chefia Imediata a devolução da capa do bilhete ou ticket de passagem ( dependendo do transporte utilizado) ao DEOP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar de seu retorno à Sede.

§ 3º - O Servidor, ao retorno de viagem em Missão Oficial do Estado, no âmbito da Educação, fica obrigado a apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, Relatório sucinto de suas atividades e a capa do bilhete ou ticket de passagem à Chefia Imediata para encaminhamento anexo ao formulário de "Controle de Diárias", ao DEOP para controle e qualquer consulta que o Tribunal de Contas do Estado do Pará necessite efetuar em suas inspeções ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º - As autorizações para viagem devem ser concedidas através de Portarias a ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 001, de 05/05/98.

Belém, 31 de agosto de 2000.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
Secretária Executiva de Educação do Pará

## PORTARIA Nº410/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 11584/98-SEDUC.

## RESOLVE:

01 - Tornar sem efeito a portaria nº 273/99- GS de 09/04/99.

02- Designar os servidores RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no citado Processo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSO

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA Nº: 18524/00 DE 31.08.00

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA ONEIDE TENÓRIO

MATRÍCULA: 0553140/012  
CARGO/LOT: SERV/EE.RAIMUNDO CALDA/ CAMETÁ  
PERÍODO: 01.11.00 À 30.12.00 E 31.12.00 À 28.02.01  
TRIÊNIO: 01.08.83 À 31.07.86 E 01.08.86 À 31.07.89

## PORTARIA Nº: 18521/00 DE 31.08.00

Nº DE DIAS: 60  
NOME: ASSUNÇÃO SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0602469/012  
CARGO/LOT: SERV/EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 01.11.00 À 30.12.00  
TRIÊNIO: 20.04.92 À 19.04.95

## PORTARIA Nº: 18513/00 DE 31.08.00

Nº DE DIAS: 60  
NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0366188/017  
CARGO/LOT: SERV/EE. FONTE VIVA/ BELÉM  
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01  
TRIÊNIO: 16.04.94 À 15.04.97

## PORTARIA Nº: 18703/00 DE 04/09/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DO VALLE  
MATRÍCULA: 5445167/028  
CARGO/LOT: SUPESC./EE. TIRADENTES II/BELÉM  
PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01  
TRIÊNIO: 20/10/96 A 19/10/99

## PORTARIA Nº: 18702/00 DE 04/09/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES  
MATRÍCULA: 0453447/011  
CARGO/LOT: SERV.REF.I/EE. MAROJA NETO/BELÉM  
PERÍODO: 03/11/00 A 01/01/01  
TRIÊNIO: 26/03/90 A 25/03/93

## PORTARIA Nº: 18693/00 DE 04/09/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LUCICLEIA DA SILVA PENA  
MATRÍCULA: 0468843/010  
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. RUI BARATA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01  
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

## PORTARIA Nº: 118692/00 DE 04/09/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0647934/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. S. VICENTE/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00  
TRIÊNIO: 02/07/85 A 01/07/88

## PORTARIA Nº: 18606/00 DE 01/09/00

Nº DE DIAS: 180  
NOME: LUZIA PEREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 0338389/013  
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. VILHENA ALVES/BELÉM  
PERÍODO: 04/09/00 A 02/11/00 - 03/11/00 A 01/01/01 - 02/01/01 A 02/03/01  
TRIÊNIO: 05/07/87 A 04/07/90 - 05/07/90 A 04/07/93 - 05/07/93 A 04/07/96

## PORTARIA Nº: 18522/00 DE 01/09/00

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CORRÊA  
MATRÍCULA: 0207128/013  
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. M. A. DE CASTRO/IGARAPÉ- MIRI  
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 - 31/10/00 A 29/12/00  
TRIÊNIO: 08/05/81 A 07/05/84 - 17/10/86 A 16/10/89

## PORTARIA Nº: 18685/00 DE 01/09/00

Nº DE DIAS: 120  
NOME: SILVANIRA RODRIGUES SILVEIRA  
MATRÍCULA: 0678864/010



CARGO/LOT: PROF./EE. RAIMUNDO A. DA MOTA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 - 31/10/00 A 29/12/00  
TRIÊNIO: 13/04/92 A 12/04/95 - 13/04/95 A 12/04/98

PORTARIA Nº: 18686/00 DE 01/09/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: SIDINAÍ RIBEIRO ALVES  
MATRÍCULA: 0777706/015  
CARGO/LOT: SERV. REF./EE. HÉLIO F. LIMA/ABEI, FIGUEIREDO  
PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00  
TRIÊNIO: 10/05/92 A 09/05/95

PORTARIA Nº: 18523/00 DE 01/09/00

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO G. DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0549630/017  
CARGO/LOT: AG. PORT./FE. DOM R. DE SEIXAS/CAMETÁ  
PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00 - 01/12/00 A 29/01/01  
TRIÊNIO: 29/04/94 A 28/04/97 - 29/04/97 A 28/04/00

PORTARIA Nº: 18697/00 DE 04/09/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: IVANETTE MARIA BARROSO MOREIRA  
MATRÍCULA: 6001556/028  
CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BELÉM  
PERÍODO:  
TRIÊNIO: 01/04/97 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 18696/00 DE 04/09/00

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ELIA CATARINA NONATO FONSECA MARINHO  
MATRÍCULA: 5253721/020  
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/S. M. DE ENSINO/ICOARACI  
PERÍODO: 07/08/00 A 05/10/00 - 06/10/00 A 04/12/00  
TRIÊNIO: 02/01/92 A 01/01/95 - 02/01/95 A 01/01/98

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 18612/00 DE 01/09/00

NOME: ZENILDA RODRIGUES GENTIL  
MATRÍCULA: 0272868/010  
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/S. M. DE ENSINO/ICOARACI  
PERÍODO: 01/08/00 A 28/11/00

PORTARIA Nº: 375/00 DE 25.07.00

NOME: ROSELENA MARQUELOPES  
MATRÍCULA: 0607657/015  
CARGO/LOT: PROF./EE. SÃO RAIMUNDO/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 29.05.00 A 25.09.00

PORTARIA Nº: 373/00 DE 25.07.00

NOME: ELIZABETH DO SOCORRO PAIVA PANTOJA  
MATRÍCULA: 5685788/013  
CARGO/LOT: PROF./ERC. IRMÃ B. LIMA/IGARAPÉ - MIRI  
PERÍODO: 26.06.00 A 23.10.00

PORTARIA Nº: 374/00 DE 25.07.00

NOME: ANA CÉLIA DE LIMA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 571330/010  
CARGO/LOT: PROF./ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 12.06.00 A 09.10.00

PORTARIA Nº: 18611/00 DE 01.09.00

NOME: BENEDITA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0486825/010  
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTO INÁCIO/SÃO FRANC. DO PARÁ  
PERÍODO: 21.08.00 A 18.12.00

PORTARIA Nº: 18512/00 DE 31.08.00

NOME: SUZANY DA COSTA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 6320104/027  
CARGO/LOT: PROF./EE. LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO  
PERÍODO: 28.07.00 A 24.11.00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 134/00 DE 05.07.00

NOME: MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0511889/018  
CARGO/LOT: SERV./EE. MANOEL JULIANO GARCIA  
PERÍODO: 19.01.00 A 02.02.00

PORTARIA Nº: 391/00 DE 03.08.00

NOME: CHERLY MARIA COSTA  
MATRÍCULA: 0972649/010  
CARGO/LOT: PROF./EE. LEÔNIDAS MONTE/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 01.06.00 A 30.06.00

PORTARIA Nº: 370/00 DE 28.06.00

NOME: ROSA DA SILVA NEGRAO  
MATRÍCULA: 0601306/012  
CARGO/LOT: PROF./ERC. SANTA BÁRBARA/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 29.04.00 A 24.06.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 383/00 DE 01.08.00

Nº DE DIAS: 20  
NOME: MARIA AUXILIADORA DE N. DOS S. CARDOSO  
MATRÍCULA: PROF./C. ED. E TERAP. C. BEM-TI-VI/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 04.06.00 A 23.06.00

LICENÇA PARTENIDADE

PORTARIA Nº: 395/00 DE 16.08.00

NOME: VALDIR NEGRAO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5234433/021  
CARGO/LOT: PROF./ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ ABAETETUBA  
PERÍODO: 29.07.00 A 07.08.00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2000  
FIRMA(VENCEDORA): PAINEL E ESCRITÓRIOS. ITENS: 01 e 09.  
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS LTDA.  
ITENS: 02, 06, 10, 11, 16 e 19.  
FIRMA(VENCEDORA): BALSAR S/A. ITEM: 08.  
FIRMA(VENCEDORA): ASTEC. ITENS: 20 e 22.  
FIRMA(VENCEDORA): BOM BONS E DESCARTÁVEIS.  
ITEM: 05.  
FIRMA(VENCEDORA): ASPECTHO. ITEM: 12.  
FIRMA(VENCEDORA): CONTROL LTDA. ITEM: 17.  
FIRMA(VENCEDORA): TOK COMERCIAL. ITEM: 18.  
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.  
Belém, 06 de setembro de 2000.

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 022/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 022/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra a revogação da referida licitação.  
Belém, 06 de setembro de 2000.  
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98- SEDUC.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05054937/0001-63. Entidade Instituto de Educação Brasileiro. CNPJ/MF 83.332.593/0001-10.  
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Estrada do Guajará nº 07, na localidade Coqueiro, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Instituto de Educação Brasileiro.  
Vigência: 04-09-2000 até 31-12-2002.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 04-09-2000.  
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98- SEDUC.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05054937/0001-63. Entidade Prefeitura Municipal de Itupiranga. CNPJ/MF:05.077.102/0001-29.  
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Trav. Bom Jesus nº 1994, na localidade Paultão, Zona Urbana, Município de Itupiranga, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Paulo Freire.  
Vigência: 04-09-2000 até 31-12-2002.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 04-09-2000.  
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98- SEDUC.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05054937/0001-63. Entidade Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramento. CNPJ/MF 14.700.505/0001-47.  
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Pass. Camata nº 132, na localidade Sacramento, Zona Urbana, Município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramento.  
Vigência: 04-09-2000 até 31-12-2002.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 04-09-2000.  
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2000-SEDUC.  
CONVITE Nº 025/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05.054.937/0001-63./Firma Central Audio S/C Ltda. CNPJ/MF 02.773.701/0001-99.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 167.675/2000, destina-se o presente instrumento a contratação dos serviços de execução de sonorização dos eventos da Semana da Pátria.  
Vigência: 01 a 18-09-2000.  
Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: O.E/2000.(001). Produto: 0846.16.101.12. 122. 0125.2902.3490.39.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da Assinatura: 01-09-2000.  
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05054937/0001-63/Fundação Carlos Gomes. CNPJ/MF: 14700157/0001-34/Universidade do Estado do Pará. CNPJ/MF 34.860.833/0001-44.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 162356/2000, o presente Convênio tem como objetivo a cooperação técnica entre os participantes, visando a realização do IX Encontro Anual da Abem - Associação Brasileira de Educação Musical, que acontecerá de 04 a 08 de setembro/2000, em Belém/Pa.  
Vigência: 04-09 até 03-10-2000.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 04-09-2000.  
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 015/2000-SEDUC.  
Objeto do Convênio Original: construção 01 Escola com 12 salas de aula e 01 quadra de esporte descoberta.  
Valor Global do Convênio Original: R\$ 520.000,00.  
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98- SEDUC.



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Partes: SEDUC. CNPJ/MF.N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF.N.º 05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo 2000/89430, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original, que tem como objeto a construção de 01 Escola com 12 salas de aula, onde funcionará a E.E.E.M. Olinda Veras Alves e 01 quadra de esportes descoberta na E.E. Maria Hiluysa Pinto Ferreira, localizadas no município de Curuçá/Pa., visando acrescer o quantitativo para aplicação exclusiva na quadra de esportes da E.E. Maria Hiluysa Pinto Ferreira, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01-09 a 04-01-2001.

Data da assinatura: 01-09-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Ielécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 015/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio Original: construção 01 Escola com 12 salas de aula e 01 quadra de esporte descoberta.

Valor Global do Convênio Original: R\$-520.000,00.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.

Partes: SEDUC. CNPJ/MF.N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF.N.º 05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original, que tem como objeto a construção de 01 Escola com 12 salas de aula, onde funcionará a E.E.E.M. Olinda Veras Alves e 01 quadra de esportes descoberta na E.E. Maria Hiluysa Pinto Ferreira, localizadas no município de Curuçá/Pa., visando acrescer o quantitativo para aplicação exclusiva na E.E.E.M. "Olinda Veras Alves", por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01-09 a 04-01-2001.

Data da assinatura: 01-09-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Ielécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-09-2000. Valor R\$-4.516,00.



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

#### PORTARIA Nº 109 DE 05.09.2000

Assunto: CANCELAR a pedido, os efeitos da Portaria n.º 103, de 30.08.2000, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA, Auxiliar de Administração do quadro de pessoal desta Secretaria, a partir de 04 de setembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Director Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 116 DE 06.09.2000

Assunto: REDISTRIBUIR para a Defensoria Pública do Estado, a partir desta data o servidor SÉRGIO NAZARENO MARQUES CORRÊA, Auxiliar de Portaria pertencente ao quadro funcional desta Secretaria.

#### PORTARIA Nº 117 DE 06.09.2000

Assunto: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

Nome: RONALDO CARLOS PAIVA

Função: Mecanógrafo

Lotação: 1º Núcleo Regional

Período: 01.06.2000 a 30.04.2003

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes Interino

#### LAUDO MÉDICO Nº 963/2000

Nome: SAMUEL AMARO DE MATOS

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período:

#### LAUDO MÉDICO Nº 341/2000

Nome: MARIA DA GRAÇAS DA CONCEIÇÃO PAULA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Obras

Período: 17.08 a 15.10.2000

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

##### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2000.

OBJETO: Execução de obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, OAC e drenagem, OAE, serviços iniciais e complementares da Av. Independência, entre a Av. Augusto Montenegro e rodovia BR-316 com extensão de 13,9 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que devido inadequações no Edital da Concorrência supra citada, foram efetuadas as seguintes modificações nos:

- página 9, item 8.3.3, na alínea "f", onde se lê "...vão igual ou superior a 60 metros lineares, com lançamento de, pelo menos, 20 vigas pré-moldadas de concreto, ...", Leia-se: "...vão igual ou superior a 30 metros lineares, com lançamento de, pelo menos, 12 vigas pré-moldadas de concreto, ...".

- subitem 5.3.9, da Planilha de Quantidades e Preços, onde se lê "...48 vigas pré-moldadas de concreto, ...",

Leia-se: "...28 vigas pré-moldadas de concreto, ...".

Entretanto, permanecerão inalterados local, data e horário da realização da licitação.

Belém, 06 de Setembro de 2000.

LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL - SETRAN

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2000

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA, COM 1.700m DE EXTENSÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que a empresa CAPITAL CONSTRUTORA E LIMPEZA LTDA., única empresa participante da licitação em epígrafe, foi considerada provisoriamente desclassificada e que em coerência com o parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e com o item 13.4 do Edital, fica estabelecida a data de 18/09/2000 como limite para apresentação de nova proposta, escoimada da causa que ensejou sua desclassificação. A cópia da ata de julgamento da Proposta de Preços, encontra-se a disposição do licitante na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1º andar.

Belém, 06 de Setembro de 2000.

LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL - SETRAN



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Biltencourt, 43 - (091) 210-2000

#### PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS PORTARIA Nº 1715 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

Nome do Servidor: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Cargo: Assessor

Matrícula: n.º 3154815-011

Local: Brasília-DF

Período: 11 a 18-09-2000

N.º de diárias: 07 (sete)

Motivo: a serviço desta Secretaria

#### PORTARIA Nº 1672 DE 04 DE SETEMBRO DE 2000.

Nome do Servidor: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Motorista

Matrícula: n.º 5083656-016

Local: Santa Luzia do Pará e Santa Maria do Pará

Período: 04 a 06-09-2000

N.º de diárias: 02 (duas)

Motivo: a serviço desta Secretaria

#### CONCEDER TEMPO INTEGRAL

##### PORTARIA Nº 1717 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Nome do servidor: MATIAS GAMA DOS SANTOS

Matrícula n.º: 0026301-017

Cargo: Auxiliar Operação e Segurança

Data: a contar de 01-09-2000

Motivo: Conceder no percentual de 70% do vencimento atribuído ao cargo, Base Legal Art.137, §1º "a" da Lei 5.810/94

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

##### PORTARIA Nº 1719 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Nome do servidor: Aúrea Maria da Silva Oliveira

Matrícula n.º: 5413893-018

Cargo: Datilógrafo

Motivo: substituir a servidora Vera Lúcia Santos Bessa, matrícula n.º 5076072-017, como membro da Comissão de Processo Disciplinar instituída através da Portaria n.º 1384 de 17-08-2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

#### PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 147 DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

Número de dias: 120 (cento e vinte) dias

Nome do servidor: EDINA DAS GRAÇAS FRANÇA MIESQUITA

Matrícula n.º: 2009676-015

Cargo: Auxiliar de Administração "C"

Período: 11-09-2000 a 08-01-2001

Trânsito: 16-03-1990 a 16-03-1993, 16-03-1993 a 16-03-1996 e 16-03-1996 a 16-03-1999

##### PORTARIA Nº 148 DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

Número de dias: 60 (sessenta) dias

Nome do servidor: GEORGETE DE NAZARÉ CASEMIRO PAMPOLHA

Matrícula n.º: 0000728-018

Cargo: Administrador Classe "A"

Período: 22-08 a 20-10-2000

Trânsito: 04-01-1988 a 04-01-1991

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 0391 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformatar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 5251/85, combinado com V.Acordão n.º 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art.1º do Decreto n.º 1461/81, art.1º do Decreto n.º 2696/83, art.20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei n.º 5231/85, o Soldado PM RG 17840 - EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, MF 5195551-015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.893 de 22.08.2000.

##### PORTARIA Nº 2050 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

Considerando que RAYMUNDA RODRIGUES DUARTE, solicita através do Procn.º 1998/186017-SIAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de RAYMUNDA RODRIGUES DUARTE, Mat.n.º 3184277-012, aposentada na função de Professor Titular, Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.n.º 2499 de 02.07.97-SIAD, sob o Acórdão n.º 25.367 de 23.09.97-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.893 de 22.08.2000.



**PORTARIA Nº 2490 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, ANTONIO MENEZES DE SANTANA, Mat.nº 0085251-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.897 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 2408 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso III, da Lei nº 5810/94, EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO, Mat.nº 5073847-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-AS-901, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Benjamin Constant".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.893 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 2326 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, Mat.nº 0281247-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Rurópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.893 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 1850 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 114, da Lei nº 5810/94, HELENAS BATISTA DO AMARAL, Mat.nº 2049635-017, na função de Auxiliar de Campo, Nível 4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.849 de 17.08.2000.

**PORTARIA Nº 2403 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, MARIA RITA ALVES DE ARAÚJO, Mat.nº 0459500-018, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.868 de 17.08.2000.

**PORTARIA Nº 2348 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROSILDA PINTO COSTA, Mat.nº 0379964-016, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Jornalista Rômulo Maiorana".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.896 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 0020 DE 06 DE JANEIRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ADALGISA FERREIRA FONSECA, Mat.nº 0021024-020, na função de Assistente Social, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.885 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 1155 DE 14 DE JULHO DE 2000**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a", 2ª parte da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, DELCI MARIA MENDES DA MOTA, Mat.nº 5530890-026, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Mário Barbosa".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.916 de 24.08.2000.

**PORTARIA Nº 0862 DE 13 DE JUNHO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 140, § 1º, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EMÍLIA MIRENTINA DE SOUZA, Mat.nº 3255450-011, na função de Técnico "A" nível 6, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.912 de 24.08.2000.

**PORTARIA Nº 0443 DE 02 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IRANIL DOS SANTOS FLEXA, Mat.nº 0308510-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Benjamin Constant".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.899 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 0752 DE 05 DE JUNHO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99 art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, JOANA D'ARC DOS SANTOS LOUREIRO, Mat.nº 0598917-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Abatecuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.893 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 0518 DE 10 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação da Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, JUVENIL SOUZA COSTA, Mat.nº 0524395-015, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital "Dept" de Administração".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.852 de 17.08.2000.

**PORTARIA Nº 0465 DE 03 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131 § 1º inciso IV, da Lei nº 5810/94, JOSÉ JORGE MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO, Mat.nº 0663255-012, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. da Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.858 de 17.08.2000.

**PORTARIA Nº 0235 DE 29 DE MARÇO DE 2000.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, Mat.nº 0531499-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.845 de 17.08.2000.

**PORTARIA Nº 0525 DE 10 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES DA SILVA



## SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

FREITAS, Mat.nº 0355720-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Soure.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.899 de 22.08.2000.

## PORTARIA Nº 0413 DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, Mat.nº 3166619-012, na função de Economista (ITI), lotada no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.857 de 17.08.2000.

## PORTARIA Nº 0363 DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA LIDIA CANTE LOPES, Mat.nº 0088919-015, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.852 de 17.08.2000.

## PORTARIA Nº 0178 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, art.48, § 1º da Lei nº 6065/97, MARIA DE NAZARÉ BATISTA DA COSTA, Mat.nº 3184552-010, na função de Auxiliar de Serviço, Classe "C" Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.852 de 17.08.2000.

## PORTARIA Nº 0637 DE 24 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131 § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, PLACÍDIA ABREU DE SOUZA, Mat.nº 0502677-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Colares.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 2000.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.852 de 17.08.2000.

## PORTARIA Nº 0087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado

com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, URBANO DOS SANTOS MONTEIRO, Mat.nº 2044862-012, na função de Auxiliar de Artífice, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.897 de 22.08.2000.

## PORTARIA Nº 1585 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.  
Considerando os termos do Proc.nº 2000/165119.  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, VITOR ALBERTO ELAQUAR, Mat.nº 5186471-013, do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1 Classe "A", lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 14.08.2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.

## PORTARIA Nº 1612 DE 30 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.  
Considerando os termos do Proc.nº 2000/160265.  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, JOÃO BATISTA ANTUNES DA CRUZ, Mat.nº 0064297-018, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 19.07.2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.

## PORTARIA Nº 1018 /2000-GAB/SEAD DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar decisões administrativas no âmbito deliberativo desta Secretaria Executiva de Estado de Administração,  
RESOLVE:  
Delegar competência à Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Estado de Administração para decidir e/ou assinar, em caráter final, a concessão de diárias de que tratam os artigos 145, 146, 147, 148 e 149 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, até ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração



## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

## PORTARIA Nº 1110, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
Considerando os termos do Ofício nº 015/2000-SEADPLAN, de 15.05.2000, da Prefeitura Municipal de Jacundá, informando que servidor desta Secretaria, à disposição daquela Prefeitura, afastou-se do trabalho desde novembro de 1997, caracterizando infração tipificada nos arts. 178, IV e 190, II e III, da Lei nº 5.810/94; Considerando que o fato, imputado ao servidor EDSON JOSÉ ALVES DE SOUZA, auxiliar técnico da SEPLAN, matrícula nº 26700-011, sujeito à penalidade prevista no art. 183, III, da Lei nº 5.810/94;  
Considerando os termos da Sindicância constante do Processo SEPLAN nº 2000/97722;  
Considerando que a Portaria SEPLAN nº 0819, de 13 de julho de 2000, deixou de especificar a infração, o servidor indiciado e o prazo para sua defesa;  
RESOLVE:

1- Designar os servidores JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO, Técnico A, matrícula nº 0027391-019, RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, Técnico C, matrícula

nº 0027472-019 e NELSON ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA, Técnico B, matrícula nº 0027510-011 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, objetivando apurar responsabilidade do servidor EDSON JOSÉ ALVES DE SOUZA, pela prática de infração funcional.

II- Determinar a citação do indiciado para apresentar defesa, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da respectiva ciência, assegurando-se lhe a vista do processo, na repartição.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

IV- REVOGAR A PORTARIA Nº 0819-SEPLAN, DE 13 DE JULHO DE 2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira



## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Sulcima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 013/2000 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: (CRITÉRIO MENOR PREÇO)

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. nos itens 01, 14, 27, 28 e 33, no valor total de R\$ 778,50 (Setecentos e setenta e oito e cinquenta centavos)

INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, nos itens, 02, 17, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, no valor total de R\$ 10.062,71 (Dez mil, sessenta e dois reais e setenta e um centavos)

COMERCIAL COISA NOSSA LTDA, nos itens 03, 07, 09, 11 e 35, no valor total de R\$ 176,97 (Cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. nos itens 04, 05, 06, 08, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 32, 36, 37 e 42, no valor total de R\$ 487,00 (Quatrocentos e oitenta e sete reais)

E.A. CARVALHO (PAPEL & CIA.), nos itens 44 e 45, no valor total R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)

COMERCIAL FRANCO LTDA. no item 13, no valor total de R\$ 41,00 (quarenta e um reais)

Não houve vencedor nos itens 21, 22, 23, 26 e 31.

O valor geral da Licitação Convite nº 013/2000-SETEPS, importa em R\$ 11.780,18 (Onze mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos)

A Comissão / SETEPS

Belém, 08 de setembro de 2000.



## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC  
PORTARIA Nº 0613 DE 31.08.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando os termos do Ofício nº. 455/2000/GAB-DEL-4º R.F. de 17.08.2000, protocolado sob nº. 173676 de 24.08.2000, e pareceres nele exarado.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais Avulsas de nºs. 233.259 a 233.263, pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, em virtude de terem sido extravaziadas, as quais serão consideradas inidôneas na forma da Legislação Tributária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 31 de agosto de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DA DAD  
PORTARIA Nº. 1434 DE 05.09.2000

MEM. Nº. 612/2000/DIPES DE 01.09.2000.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº. 1171 de 12.07.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.07.2000, o nome do servidor FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570247-019, lotado na 15ª



Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2000, referente ao período aquisitivo de 26.11.97 a 25.11.98.

**RESUMO DE PORTARIAS DA DPF**  
**PORTARIA N.º 0616 DE 04.09.2000**

Ofício n.º 168/2000/GAB-DEL-6.º R.F de 25.08.2000, protocolado sob n.º 174470 de 28.08.2000.  
DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6.º Região Fiscal, Símbolo FG-2, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º. 0046590-015.

**PORTARIA N.º 0617 DE 04.09.2000**

Ofício n.º 168/2000/GAB-DEL-6.º R.F de 25.08.2000, protocolado sob n.º 174470 de 28.08.2000.  
DESIGNAR, a servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º. 5096952-010, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6.º Região Fiscal, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0618 DE 04.09.2000**

Ofício n.º 168/2000/GAB-DEL-6.º R.F de 25.08.2000, protocolado sob n.º 174470 de 28.08.2000.  
DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º. 0046590-015, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé - Miri / 6.º Região Fiscal, Símbolo FG-3.

**PORTARIA N.º 0619 DE 05.09.2000**

**OFÍCIO N.º 061/2000/DERF DE 01.09.2000.**

REMOVER, a pedido, da Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD para a Divisão de Finanças/DERF/DAD, a servidora INÊS SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Técnico, Matrícula n.º. 2007525-020.

**PORTARIA N.º 0620 DE 05.09.2000**

**PROTOCOLO N.º 171632 DE 23.08.2000.**

DESIGNAR, o servidor LUÍS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º. 5097339-010, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Vitória do Xingú - 10.º Região Fiscal, Símbolo FG-3.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**  
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 604 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA., I. E. n.º 15.051.012-8, advogado FERNANDO FACURY SCAFF, registro n.º 3310-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 280 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BELÉM PESCA S/A, I. E. n.º 15.051.545-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 230 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POLAROID DO BRASIL LTDA., I. E. n.º 143.837.061/0001-10, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 294 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente GOIÂNIA MECÂNICA DIESEL, I. E. n.º 15.088.728-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 810 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ATACADÃO SANTARÉM COM EXP IMP E TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.146.865-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 808 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ATACADÃO SANTARÉM COM EXP IMP E TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.146.865-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 726 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.147.746-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 724 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.146.869-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 802 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e FERRAGENS GENY LTDA, I. E. n.º

15.154.209-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 456 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado EMERGÊNCIA AUTO PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.123.295-4, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de setembro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO N.º 434 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TAMIO ONJI, I. E. n.º 15.116.431-2, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de setembro de 2000.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º: 016/2000/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará, CGC n.º 05.059.613/0001-18.  
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de informatização das fronteiras do Estado, compreendendo reestruturação física, capacitação de pessoal, infra-estrutura tecnológica, modernização de fluxos e procedimentos e implantação de sistemas para automatização de processos, conforme descrito no ANEXO I, que faz parte integrante e indivisível deste Contrato.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (art. 25 - caput - Lei 8.666/93)  
Valor Global do Contrato: R\$232.344,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)  
Termo Inicial: 01.09.2000  
Termo Final: 31.12.2001  
Dotação Orçamentária: 1) 17.101.04.126.0018.1019.349039.001  
Valor Estimado para este exercício: R\$96.504,01 (noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais e um centavo), conforme a Notas de Empenho de n.º 2000NE02509, de 31.08.2000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura do Contrato: 01.09.2000  
Ordenador Responsável: Teresa Lusina M. C. Cativo Rosa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**N.º DE TERMO ADITIVO: 5.º TAC**

**CONTRATO ORIGINAL N.º: 025/98/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Serviço Federal de Processamento de Dados, CGC n.º 33.683.111/0001-07, com a intervenção da empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CGC n.º 05.059.613/0001-18  
Objeto do Contrato Original: o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção/Atualização e Consultoria (pós implantação) ao Aplicativo SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) de propriedade do CONTRATADO cedido o direito de uso definitivo à CONTRATANTE através do Contrato firmado em 02.09.96, sob o n.º 048/96/SEFA (n.º 26805/96/SERPRO)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual estabelecida na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato Original, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2000, encerrando-se em 31 de agosto de 2002.



## SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Termo Inicial: 01.09.2000  
 Termo Final: 31.08.2002  
 Data da Assinatura do Aditamento: 31.08.2000  
 Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

## SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD

PORT. Nº 1397, DE 01.09.2000-1ª RF  
 Nome do servidor: LÉILA NOGUEIRA DA SILVA  
 CPF nº: 300.685.252-49  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1398, DE 01.09.2000-2ª RF  
 Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA  
 CPF nº: 110.917.542-68  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1399, DE 01.09.2000-3ª RF  
 Nome do servidor: ANA LÊA CAÑIZO PEREIRA  
 CPF nº: 057.078.702-53  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1400, DE 01.09.2000-4ª RF  
 Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT  
 CPF nº: 069.737.362-20  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1401, DE 01.09.2000-5ª RF  
 Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS  
 CPF nº: 084.016.592-72  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1402, DE 01.09.2000-6ª RF  
 Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO  
 CPF nº: 089.422.342-91  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1403, DE 01.09.2000-7ª RF  
 Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO  
 CPF nº: 234.845.142-49  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1404, DE 01.09.2000-8ª RF  
 Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES  
 CPF nº: 118.418.852-15  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1405, DE 01.09.2000-9ª RF  
 Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ  
 CPF nº: 097.020.592-91  
 Valor do suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1406, DE 01.09.2000-10ª RF  
 Nome do servidor: CLÉONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO  
 CPF nº: 131.199.582-04  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1407, DE 01.09.2000-12ª RF  
 Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA  
 CPF nº: 288.944.482-15  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1408, DE 01.09.2000-13ª RF  
 Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CÉZAR  
 CPF nº: 305.013.347-34  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1409, DE 01.09.2000-15ª RF  
 Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES  
 CPF nº: 106.119.592-91  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1410, DE 01.09.2000-D.E.S.T.  
 Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS  
 CPF nº: 032.905.872-91  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1411, DE 01.09.2000-I.FITINGA  
 Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS  
 CPF nº: 148.727.142-53  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1412, DE 01.09.2000-I.F.GURUPI  
 Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA  
 CPF nº: 139.905.272-15  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1413, DE 01.09.2000-I.F.PORTOS E AEROPORTOS  
 Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA  
 CPF nº: 140.483.102-91  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1414, DE 01.09.2000-I.F.BASE CANDIURÚ  
 Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES  
 CPF nº: 227.898.122-68  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1415, DE 01.09.2000-I.F.ARAGUALA  
 Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES  
 CPF nº: 059.928.342-49  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000

PORT. Nº 1416, DE 01.09.2000-I.F.MERCADORIA EM TRÂNSITO  
 Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO  
 CPF nº: 281.696.112-53  
 Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Período de aplicação: SETEMBRO/2000



Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira  
 Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIAS  
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2000  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDS, para  
 atender programação do Grupo Raízes, no Município de Baião, no período de 16  
 a 18.08.00, com o objetivo de fazer um levantamento e análise, em conjunto com as  
 comunidades Quilombolas e outros órgãos governamentais, sobre as necessidades  
 dessas comunidades, no que se refere ao recolhimento das terras, saúde, educação,

qualificação, identificação e apoio a atividades produtivas.  
 GUSTAVO AMÉRICO PINTO SILVA  
 MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA  
 RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES - Valor: 2,5 x 50 = R\$-125  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) para cada servidor  
 VALOR: 2,5 x 60,00 = R\$-150,00  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 de agosto de 2000.  
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
 Secretária Executiva de Justiça  
 Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.288, de 31.08.2000.

PORTARIA Nº 233, DE 14 DE AGOSTO DE 2000  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDS, para  
 atender programação do Grupo Raízes, no Município de Acará, no dia 05.08.00,  
 com o objetivo de fazer um levantamento e análise, em conjunto com as comunidades  
 Quilombolas e outros órgãos governamentais, sobre as necessidades dessas  
 comunidades, no que se refere ao recolhimento das terras, saúde, educação,  
 qualificação, identificação e apoio a atividades produtivas.  
 MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA  
 RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES - Valor: 0,5 x 50 = R\$-25,00  
 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES L. DOS SANTOS  
 GUSTAVO AMÉRICO DA SILVA  
 ROZA MARLENE MODOLO  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) para cada servidor  
 VALOR: 0,5 x 60,00 = R\$-30,00  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de agosto de 2000.  
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
 Secretária Executiva de Justiça  
 \* Republica por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.288, de 31.08.2000.

PORTARIA Nº 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2000  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município  
 de Dom Elizeu/PA, no período de 24 a 27.08.00, onde participarão da Operação  
 Documentos Cidadania/Assembleia Legislativa.  
 GESUALDO DA COSTA VELOSO  
 KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO  
 GERMANO DOS SANTOS PARENTE  
 LAÉRCIO LIMA MOTA  
 FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR - Valor: 3,5 x 60,00 = R\$-210,00  
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) para cada servidor  
 VALOR: 3,5 x 30,00 = R\$-175,00  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 de agosto de 2000.  
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
 Secretária Executiva de Justiça  
 \* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.288, de 31.08.2000.

PORTARIA Nº 249, DE 23 DE AGOSTO DE 2000  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO os termos do ofício 255/00, de 08.08.2000, do Diretor da 5ª  
 URE/SANTARÉM/PA.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município  
 de Santarém/PA, no período de 27.08 a 02.09.2000, onde ministrarão curso "Uso das  
 Drogas e suas conseqüências, para professores da 5ª Unidade Regional de Educação.  
 FRANCISCO BENEDITO TORRES - Valor: 6,5 x 50,00 = R\$-325,00;  
 MARIA DO CARMO SILVA - Valor: 6,5 x 60,00 = R\$-390,00;  
 PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Valor: 6,5 x 50,00 = R\$-325,00.  
 Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete) para cada servidor  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 de agosto de 2000.  
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
 Secretária Executiva de Justiça  
 Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.288, de  
 31.08.2000.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO.  
 OBJETO: Repasse de recursos para prestar auxílio a manutenção das atividades da FAZENDA EMBRIÃO, nos termos das Emendas Parlamentares n.º 396, 397 e 398.  
 VALOR: R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088 - 2289 - ELEMENTO DE DESPESA 335043 - FONTE DE RECURSO: 001.  
 - 18101 14 422 0088 - 5277 - ELEMENTO DE DESPESA 335041 e 455041 - FONTE DE RECURSO - 001  
 18101 14 422 0088 - 5278 - ELEMENTO DE DESPESA 335041 - FONTE DE RECURSO: 001.  
 ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e NELCY MARANHÃO pela Associação da Fazenda Embrião.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA.  
 OBJETO: Repasse de recursos para prestar auxílio a manutenção das atividades do CENTRO NOVA VIDA, nos termos das Emendas Parlamentares n.º 389 e 395.  
 VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088 - 2289 - ELEMENTO DE DESPESA 335043 - FONTE DE RECURSO: 001.  
 ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA pelo CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o GRUPO DE APOIO NA REABILITAÇÃO DO ALCOOLISMO - GARRA  
 OBJETO: Repasse de recursos para prestar auxílio a manutenção das atividades do GRUPO DE APOIO NA REABILITAÇÃO DO ALCOOLISMO, nos termos da Emenda Parlamentar n.º 393.  
 VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088 - 2289 - ELEMENTO DE DESPESA 335043 - FONTE DE RECURSO: 001.  
 - 18101 14 422 0088 - 5277 - ELEMENTO DE DESPESA 335041 e 455041 - FONTE DE RECURSO - 001  
 ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e DOMINGOS WALDIR DE MELO pelo GRUPO DE APOIO NA REABILITAÇÃO DO ALCOOLISMO - GARRA.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a SOCIEDADE DE ORIENTAÇÃO SISTEMÁTICA PARA A VIDA - SOS VIDA.  
 OBJETO: Repasse de recursos para prestar auxílio a manutenção das atividades do SOS VIDA, nos termos da Emenda Parlamentar n.º 394.  
 VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088 - 2289 - ELEMENTO DE DESPESA 335043 - FONTE DE RECURSO: 001.  
 - 18101 14 422 0088 - 5277 - ELEMENTO DE DESPESA 335041 e 455041 - FONTE DE RECURSO - 001  
 ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e ELIVAL SANTOS BITTENCOURT pela SOCIEDADE DE ORIENTAÇÃO SISTEMÁTICA PARA A VIDA - SOS VIDA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o DESAFIO JOVEM DE BELÉM - DEJOBE.  
 OBJETO: Repasse de recursos para prestar auxílio a manutenção das atividades do DEJOBE, nos termos das Emendas Parlamentares n.º 392.  
 VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088 - 2289 - ELEMENTO DE DESPESA 335043 - FONTE DE RECURSO: 001.  
 - 18101 14 422 0088 - 5277 - ELEMENTO DE DESPESA 335041 e 455041 - FONTE DE RECURSO - 001  
 ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e MÁRIO CARVALHO DE LIMA pelo DESAFIO JOVEM DE BELÉM - DEJOBE

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade CONVITE N.º 12/2000-SEJU, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras e Mapa Comparativo de Preço, à firma abaixo discriminada:  
 FIRMA: POMPANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA.  
 CRITÉRIO: MENOR PREÇO  
 Belém, 05.09.2000  
 HOMOLOGO: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
 Secretária Executiva de Justiça



SECRETARIA EXECUTIVA  
 DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## PORTARIA N.º 316 DE 04 DE SETEMBRO DE 2000

RESOLVE:  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de setembro/2000.  
 NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO  
 ANTÔNIA MARIA RAMOS RIBEIRO-Auxiliar de Engenharia-5268664-010-1998/1999-18/9 a 17/10/00  
 ANTÔNIO CARLOS LEÃO VERBICARO-Arquiteto-0005088-010-1999/2000-4/9 a 3/10/00  
 ELEANOR SERRA DE O. RUFINO-Engenheira Civil-0005410-010-1999/2000-4/9 a 3/10/00  
 HERALDO BERTHOLLET DE A. GRANA-Consultor Jurídico-0005525-018-1999/2000-4/9 a 3/10/00  
 JORGE DOSSANTOS FILGUEIRAS-Engenheiro Civil-0103349-018-1999/2000-11/9 a 10/10/00  
 MARGARETH SERRUYA ORENGEL-Assessora-5718228-014-1999/2000-01 a 30/9/00  
 MARIA DO SOCORRO C. DE SOUZA-Datilografo/Chefe de Gabinete-0005886-010-1999/2000-1/9 a 30/9/00  
 TIAGO LEÃO-Motorista-5116694-013-1999/2000-11/9 a 10/9/00

## PORTARIA N.º 315 DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

RESOLVE:  
 PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias, conforme o Art. 83 da Lei 5.810, de 24.01.94 a Licença Saúde do servidor MOURÃO CARRERA CARDOSO, matrícula n.º 0006068-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 31/8 a 30/9/00.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 RAIMUNDO N. M. DE VASCONCELOS  
 Diretor de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º (SÉTIMO) T.A. - CONTRATO N.º 32/98 - CP N.º 04/98  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSÓRCIO PIRELLI MAUÁ JR. - CNPJ N.º 61.150.751/0001-89  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO (138)KV DO TRECHO XINGUARA/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU.  
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.893.187,50 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 ADITIVOS ANTERIORES:  
 1º T.A. - 03.03.99  
 2º T.A. - 10.06.99  
 3º T.A. - 13.07.99  
 4º T.A. - 05.04.00  
 5º T.A. - 13.07.00  
 6º T.A. - 06.09.00  
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93  
 TERMO INICIAL: 31.08.00  
 TERMO FINAL: 30.11.00  
 DATA: 06.09.00.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 18/00 - DL N.º 05/00-NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11  
 OBJETO: OBRAS COMPLEMENTARES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE XINGUARA/PA.  
 TERMO INICIAL: 06.09.00  
 TERMO FINAL: 05.11.00  
 VALOR DO CONTRATO R\$ 185.232,43 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.04121.0019.1020.0000.013.459099  
 DATA: 06.09.00  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
 FORO: BELÉM



SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO N.º 168246/00-SAGRI  
 CONVITE N.º 034/00-SAGRI

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: L. P. D'AVILA FILHO.  
 Autorizo a contratação  
 Belém, 06 de setembro de 2000  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO N.º 160566/00-SAGRI  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/00-SAGRI

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: INDÚSTRIA REUNIDA SANTO ANTONIO LTDA, J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, J. J. COMÉRCIO DE CEREIAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, GIAMEBIL-COMÉRCIO, SERVIÇOS, ENGENHARIA & PROJETOS LTDA e AGROPECUÁRIA BRASIL.  
 Autorizo a contratação  
 Belém, 06 de setembro de 2000  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes  
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA N.º 325 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, MATRÍCULA: 5055695-039, CIC n.º 295.101.712-04  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 24101 - 22 - 122 - 0125 - 2902 - 349034-39 - R\$ 100,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação  
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação  
 DATA DA CONCESSÃO: 06.09.2000

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA N.º 326 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de n.º 316 de 05.09.2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 29.292 de 06.09.2000, que concedeu diárias a servidora ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER.





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.293

# DIÁRIO OFICIAL

0201

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,  
11 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Billencourt, 650 - (091) 242-6143

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Stúdio Jam Ltda. - CNPJ nº 03.524.718/0001-75  
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a cessão e transferência de direitos de produtor fonográfico à Cessionária das obras litero - musicais, transferindo-se a esta o direito exclusivo de publicar, comercializar ou utilizar por qualquer meio, forma ou processo de produção, inclusive sincronização bem como o de autorizar ou proibir a sua reprodução, execução pública, transmissão e retransmissão ou qualquer outra forma de utilização, inclusive via internet.  
Valor global: R\$ 30.000,00  
Data da assinatura: 01 de setembro de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Foro: Belém

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

#### PORTARIA Nº 012/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;  
RESOLVE:

- Designar os servidores RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES, ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA e AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DOS SANTOS MOREIRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processar e julgar o (a) TOMADA DE PREÇOS 006/SESPA/2000.
- Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Saúde Pública.  
Em, 06 de Setembro de 2000.  
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
Secretario Executivo de Saúde Pública

#### PORTARIA Nº 075/2000

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições;  
RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, VICENTE DE PAULO HERNES RODRIGUES e MARIA SELMA ALVES DA SILVA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar o CONVITE Nº 001/2000, abaixo discriminado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), DESTINADO AO REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Saúde Pública.  
Em, 24 de Agosto de 2000.  
ILCIONI GOMES PEREIRA  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

#### PORTARIA Nº 076/2000

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições;  
RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, CÂNDIO AMIR BRAGANÇA e JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar o CONVITE Nº 002/2000, abaixo discriminado.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), DESTINADO AO REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.
2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Saúde Pública.  
Em, 24 de Agosto de 2000.  
ILCIONI GOMES PEREIRA  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

#### RESUMO DE PORTARIAS CESSAR

##### PORTARIA Nº 0511/01.09.2000

NOME: RAIMUNDO NONATO BATISTA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 4º CRS  
OBJETIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0420/02.06.98, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.07.2000

##### LOTAR

##### PORTARIA Nº 0509/01.09.2000

NOME: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: URE REDUTO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2000

##### REMOÇÃO

##### PORTARIA Nº 0513/05.09.2000

NOME: CARLA SANTOS DA SILVA  
CARGO: NUTRICIONISTA  
LOTAÇÃO: 3/ U.E. COLÔNIA DO PRATA  
REMOÇÃO: 1/ HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.09.2000

#### PORTARIA Nº 0490/05.09.2000

NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE  
REMOÇÃO: DIVISÃO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA/ DASE  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 08.09.2000  
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

#### AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados, que encontra-se a disposição no protocolo do DAS/SESPA, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, o Edital do CONVITE Nº 019/SESPA/2000, como abaixo segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO PICKUP), DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

DATA DE ABERTURA: 15.09.2000

HORÁRIO: 09:30 h.

Belém, 05 de Setembro de 2000.

A COMISSÃO.

#### AVISO

A Comissão Especial de licitação/ 1º CRPS, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras do CONVITE Nº 006 1º CRPS/2000, Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral e Cesta Básica, para atender a necessidade das Unidades de abrangência do U/E Augusto Chaves H. A. Santos U.M. Mosqueiro e Abrigo João Paulo no período do 1º CRPS como segue abaixo:

##### FIRMAS VENCEDORAS

PRM GAIA COMERCIAL ANA PAULO LTDA, foi a vencedora dos item nº 25, 26, 27, 44 e 49 pelo critério do menor preço  
COMERCIAL SANTO EXEPEDITO LTDA, foi a vencedora dos item nº 31, 32, 33, 38, 39, 43, 45, 50, 51 e 52 pelo critério do menor preço  
FIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos item nº 21, 22, 35, 36, 37, 53, 54 e 55 pelo critério do menor preço.  
CREDIAL COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos item nº 01 a 20, 23, 24, 28, 29, 30, 34, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 59 e 60 pelo critério de menor preço  
A Comissão

#### AVISO

A Comissão Especial de licitação/ 1º CRPS, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras do CONVITE Nº 007 1º CRPS/2000, Aquisição de Material Técnico ( consumo), para atender a necessidade das Unidades de abrangência do 1º CRPS como segue abaixo:

##### FIRMAS VENCEDORAS

E. L. SANTOS COME. E REPRESENT. LTDA, foi a vencedora dos item nº 01, 02, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 pelo critério do menor preço  
COMIDESPA COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, foi a vencedora dos item nº 04, 05, 08, 09, 16, 18, 20, 22, 23, 24 e 25 pelo critério do menor preço  
CIRUBEL - CIRURGIA BELÉM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos item nº 10, 13, 14, 15 e 27 pelo critério do menor preço.  
ART FIO, foi a vencedora dos item nº 17, 19 e 26 pelo critério de menor preço  
DS. L. COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos item nº 03, 06, 07, 11, 12 e 21 pelo critério de menor preço  
A Comissão





## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

### FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2000 - FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR, sito à Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base nos incisos V e VII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensar a licitação para a aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Documentoscopia do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a serem adquiridos da SIRCHIE Finger Print Laboratories, Inc. Belém, 06 de Setembro de 2000.  
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
Ordenadora de Despesa do FISP

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 417/2000-SEEL, DE 06.09.2000.

Nome: Maria José Vasconcelos Ribeiro  
Cargo: Ag. Adm. Mat. 5143780-029 CPF. 245.601.202-72  
Valor Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 08101 27.812.0095.1235 - Fonte: 045  
Elemento de Despesa: 3490.34.36  
Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.  
Prazo da Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias, após o período de aplicação.  
FRANCISCO DIAS FERNANDES  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 030/2000, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: Helena Lucia Zagury Tourinho  
Cargo: Técnica Matrícula: 3255425-019  
Origem: Belém Destino: Cuiabá/MT  
Período: 05 a 09/08/2000 N.º diária: 5 (cinco)  
Objetivo: Participação no XVI Congresso Brasileiro de Arquitetos.  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário-Adjunto

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 031/2000, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Servidora: Edilena Maria Colates dos Santos  
Cargo: Assessora Matrícula: 0183695-016  
Objeto: Concessão de Suprimento de Fundo  
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias  
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Classificação Orçamentária:  
07101.151220125.2902 - 34903400  
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
Secretária-Adjunta de Desenv. Urbano e Regional em exercício

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 037/2000

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Tapi Geradores Ltda - ME CGC/MF nº 03.956.903/0001-39  
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de 230 KVA  
Vigência: Início: 01/09/2000 - Término: 31/08/2001  
Valor Global: R\$ 3.000,00  
Dotação Orçamentária: 003.1012200624018.349039  
Programa: Melhoria de qualidade (0062)  
Foro: Belém-Pará  
Data da Assinatura: 1º/9/2000  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

### CONTRATO Nº 202000492

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Siemens Ltda, CGC/MF nº 44.013.159/0011-98  
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" e inciso I da Lei nº 8.666/93  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados neste Hospital nos setores de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem, com reposição de peças originais.  
Vigência: Início: 1º/9/2000 - Término: 31/8/2000  
Valor Global: R\$ 642.228,00  
Dotação Orçamentária: 069.1012200624018.349039  
Programa: Melhoria de qualidade (0062)  
Foro: Belém-Pará  
Data da Assinatura: 1º/9/2000  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
Belém, 6 de setembro de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOI.

### RESUMO PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2000-GAB/DA/EPOL

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME: Ailéne Maria Palheta de Carvalho  
MATRÍCULA: 0000023000  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)  
SENDO DISTRIBUÍDO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para material de consumo, R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) para serviços de pessoa física, R\$ 100,00 (CEM REAIS) para serviços de pessoa jurídica.  
ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.34.  
PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO Nº 01/2000

Rescisão ao Contrato 013/00  
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Selma Cristina Brito dos Santos (CPF/MF nº 356.204.632-49).  
Objeto do Contrato original: Serviços de organização, controle e triagem de Autos de Infração de transporte intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Fundamento legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de licitação.  
Demais Cláusulas: Ficam extintas todas as obrigações pactuadas anteriormente.  
Data de Assinatura: 31.08.2000.  
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva  
Coordenador Administrativo

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 019/00.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e, SERVITRAN - Serviços Especializados Ltda. (CGC/MF nº 01.627.086/0001-40)  
Objeto do Contrato: Locação de mão de obra para proceder arrendimento personalizado ao público (pessoal, telefônico e digitalizado), com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00 na ARCON.  
Fundamento legal: art. 22, §3º combinado com art. 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Convite nº 010/00.  
Valor do Contrato: R\$1.785,45 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais ou R\$21.425,40 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), anual;  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;  
Dotação Orçamentária: 349037 - locação de Mão de Obra, na Classificação Funcional e Programática, assim distribuída:  
a) 80201.04.125.0120.2431 - Regulação, Controle, Fiscalização dos Serviços de Energia, Fonte 060, período de 01.09.00 a 31.12.00, no valor de R\$ 4.761,20 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e no período de 01.01.01 a 31.08.01, no valor de R\$ 9.522,40 (Nove mil quinhentos e vinte e dois reais, e quarenta centavos);  
b) 80201.04.125.0119.2425 - Normalização, Controle, Fiscalização dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros, Fonte 025, período de 01.09.00 a 31.12.00, no valor de R\$ 2.380,60 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) e no período de 01.01.01 a 31.08.01 no valor de R\$ 4.761,20 (Quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).  
Data de Assinatura: 01.09.00.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva  
Coordenador Administrativo

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO Nº 137/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº: 102/00-CETRAN/PA  
INTERESSADO: Sr. Eduardo Augusto Ferreira Soares  
PROCEDÊNCIA: JARI/DETRAN (nº 13631/99 - JARI nº 1148/99- E144988101)  
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.  
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.  
DECIDE:  
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Eduardo Augusto Ferreira Soares, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 24 de agosto de 2000.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

### DECISÃO Nº 138/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº: 108/00-CETRAN/PA  
INTERESSADO: Sr. Aureliano Rocha Rodrigues da Costa  
PROCEDÊNCIA: JARI/DETRAN (nº 006025/99 - JARI nº 00237/99- FOX0047821, E141861511, E141861512, E144675861)  
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.  
O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.

DECIDE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Aureliano Rocha Rodrigues da Costa, mantendo a penalidade aplicada.

Belém, 24 de agosto de 2000.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 139/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº. : 109/00-CETRAN/PA

INTERESSADO. : Sr. Clarion Martins

PROCEDÊNCIA : JARI/DETRAN (Protocolo DETRAN nº 058665/00-JARI nº 00203/00-F00024887)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art.14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.

DECIDE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Clarion Martins, mantendo a penalidade aplicada.

Belém, 24 de agosto de 2000.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 140/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº. : 110/00-CETRAN/PA

INTERESSADO. : Sr. Vera Maia Gil Alves Vale

PROCEDÊNCIA : JARI/DETRAN (Protocolo DETRAN nº 059945/00-JARI nº 0023/00-F00022455)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art.14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.

DECIDE:

Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Vera Maia Gil Alves Vale, mantendo a penalidade aplicada.

Belém, 24 de agosto de 2000.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 141/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº. : 113/00-CETRAN/PA

INTERESSADO. : Sr. Neusa Nassar Fleury da Fonseca

PROCEDÊNCIA : JARI/DETRAN Protocolo CTBel nº 1.1.007211.7/99 - C00030/00-A1018035-6)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art.14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99. Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.

DECIDE:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Neusa Nassar Fleury da Fonseca, cancelando a penalidade aplicada, em virtude do caos instalado no local da infração

Belém, 24 de agosto de 2000.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 142/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº. : 114/00-CETRAN/PA

INTERESSADO. : Sr. Dionísio Pereira Sá

PROCEDÊNCIA : JARI/DETRAN (Protocolo CTBel nº 1.1.012321.8/99 - C00068/00-A10334323)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art.14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99. Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.

DECIDE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dionísio Pereira Sá, mantendo a

penalidade aplicada.

Belém, 24 de agosto de 2000.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 143/00 - CETRAN/PA

PROCESSO Nº. : 128/00-CETRAN/PA

INTERESSADO. : Orlando Nazareth Araújo Mergulhão

PROCEDÊNCIA : JARI/DETRAN (Protocolo CTBel nº 1.1.0003000/99 - C00079/00-P14004609)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art.14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, Em reunião deste Colegiado, realizada em 24 de agosto de 2000.

DECIDE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Orlando Nazareth Araújo Mergulhão, cancelando a penalidade aplicada.

Belém, 24 de agosto de 2000.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

CONTRATO Nº. 144/00

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e a NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CNPJ nº 06.272.413/0007-05.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte de valores a ser efetuado nas Ciretrans de Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Redenção, Santarém e Tucuruí, localizadas neste Estado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com base no art. 24 Inciso V da Lei 8.666/93 que prevê a dispensa de licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior, a qual foi repetida por 02 (duas) vezes, não obstante foi considerada deserta.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 219.162,80 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta Dois Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: Início: 30.08.2000 Término: 29.08.2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
06 Segurança Pública  
125 Normatização e Fiscalização  
60 O ESTADO PELO PAZ  
1157 Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN  
349039-60 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 061 Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação direta da firma NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA para prestar serviços de transporte de valores nas Ciretrans de Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Redenção, Santarém, e Tucuruí localizadas neste Estado, com base no art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração Pública, mantidas neste caso, todas as mesmas condições preestabelecidas no Edital Tomada de Preço nº 004/00 - CPI, o qual faz parte integrante do referido Contrato.

Belém(PA), 30 de agosto de 2000

**FRANCIMERES TRAJANO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da firma NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA para prestar de serviços de transporte de valores nas Ciretrans acima relacionadas, com base no art. 24 inciso V da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Belém(PA), 30 de agosto de 2000.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 693/00 - DS/PROJUR, torna pública que acolheu o recurso da arquiteta Helene Fontenele Velasco, que interpôs recurso contra a classificação da Proposta Técnica do arquiteto Gilberto de Andrade Filho, vencedor do processo licitatório Convite nº 001/2000 - CBL, para aquisição de Projetos Executivos de Engenharia, Arquitetura e Complementares para a área onde será construída a Ciretran de Castanhal, mas negou-lhe provimento, uma vez que seu recurso foi interposto intempestivamente e a Proposta Técnica vencedora encontra-se de acordo com as exigências editalícias. A abertura da Proposta Comercial ocorrerá no dia 08 de Setembro, às 09:30 horas, na Sala de Situações, localizada no Bloco da Superintendência.

Belém, 05 de setembro de 2000.

**ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA**  
Presidente da CPL

Visto:

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 823/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Convite nº 006/2000 - CPL, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores para o DETRAN/PA. A abertura realizar-se-á no dia 15 de Setembro de 2000, às 09:30 horas, na Sala de Situações, na UCP - Unidade Central de Planejamento, no bloco da Superintendência.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA, Estrada do Murucutu, Km 04, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 20 (vinte) UFIR's, em favor de DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 181.006-5, banco nº 037, agência nº 00015.

Belém, 05 de setembro de 2000.

**PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA**  
Presidente da CPL

Visto:

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 957/2000, DE 08-08-2000

Nome: Cilene Amajacy Ferreira Costa  
Cargo/Lotação: Psicóloga/CRRBragança  
Período: 20-07-2000 a 18-08-2000

PORTARIA Nº. 969/2000, DE 16-08-2000

Nome: Abedolins Gonçalves Xavier  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/APAC  
Período: 08-08-2000 a 18-08-2000

PORTARIA Nº. 970/2000, DE 16-08-2000

Nome: Iracema Nunes Neves  
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/A Disposição  
Período: 05-08-2000 a 31-08-2000(Prorrogação)

PORTARIA Nº. 971/2000, DE 16-08-2000

Nome: Maria Cristina Barros Marques  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
Período: 07-08-2000 a 05-09-2000

PORTARIA Nº. 1061/2000, DE 17-08-2000

Nome: Marcelo Renato Corrêa de Carvalho  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
Período: 15-08-2000 a 25-08-2000



## PORTARIA N.º 1062/2000, DE 18-08-2000

Nome: Antônio Adailson Barroso da Silva  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado  
Período: 10-08-2000 a 10-09-2000

## PORTARIA N.º 1063/2000, DE 18-08-2000

Nome: Maria do Socorro Mussi Haase  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC  
Período: 08-08-2000 a 25-08-2000

## PORTARIA N.º 1064/2000, DE 18-08-2000

Nome: Álvaro Dias dos Anjos  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
Período: 14-08-2000 a 20-09-2000

## PORTARIA N.º 1068/2000, DE 18-08-2000

Nome: Sandra Oliveira Rodrigues  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PIEM  
Período: 02-08-2000 a 15-09-2000

## PORTARIA N.º 1069/2000, DE 21-08-2000

Nome: Maria de Belém Pinheiro de Almeida  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF  
Período: 14-08-2000 a 31-08-2000

## PORTARIA N.º 1073/2000, DE 22-08-2000

Nome: Milton Bordalo Mendonça  
Cargo/Lotação: Professor/PIEM  
Período: 07-08-2000 a 20-08-2000

## PORTARIA N.º 1074/2000, DE 22-08-2000

Nome: Wania Lúcia da Costa Moutinho  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
Período: 14-08-2000 a 12-09-2000

## PORTARIA N.º 1076/2000, DE 22-08-2000

Nome: Adenilson Antônio Miranda Lisboa  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
Período: 12-08-2000 a 31-08-2000

## PORTARIA N.º 1090/2000, DE 29-08-2000

Nome: Terlaeni José de Sousa Santos  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/À Disposição  
Período: 25-08-2000 a 17-10-2000(Prorrogação)

## PORTARIA N.º 1091/2000, DE 29-08-2000

Nome: Antônio Sérgio Luz da Silva  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
Período: 20-08-2000 a 24-08-2000

## PORTARIA N.º 1096/2000, DE 30-08-2000

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Morcira  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PAMarabá  
Período: 27-07-2000 a 25-10-2000(Prorrogação)

## PORTARIA N.º 1097/2000, DE 30-08-2000

Nome: Antônio Sérgio Lima Fortes  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
Período: 15-08-2000 a 21-08-2000

## PORTARIA N.º 1100/2000, DE 30-08-2000

Nome: José Walfredo Ferreira de Araújo  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
Período: 29-08-2000 a 17-09-2000

## PORTARIA N.º 1109/2000, DE 31-08-2000

Nome: Paulo Roberto Roffé Borges  
Cargo/Lotação: Técnico C/HCTP  
Período: 01-09-2000 a 30-10-2000(Prorrogação)

## PORTARIA N.º 1112/2000, DE 01-09-2000

Nome: Alípio José da Silva Moraes  
Cargo/Lotação: Assistente/CRC  
Período: 14-08-2000 a 30-09-2000

## LICENÇA PATERNIDADE

## PORTARIA N.º 1113/2000, DE 04-09-2000

Nome: Denilson Moraes Silva  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRRLaituba  
Período: 15-08-2000 a 24-08-2000

## LICENÇANOJO

## PORTARIA N.º 1114/2000, DE 04-09-2000

Nome: Francisco Bernardino de Sena  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
Período: 30-08-2000 a 06-09-2000

## PORT. N.º 111/00-GAB.SUSIPE, DE 29/08/00

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA N.º 087/00, de 13/07/00.

## PORT. N.º 110/00-GAB.SUSIPE, DE 29/08/00

Considerando a Complexidade Administrativa do Pólo Americano;  
Considerando ainda, a população carcerária atual, acima de um mil detentos;  
RESOLVE: LOTAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CRUZ GAIA, vice-diretor, como Coordenador Administrativo do Pólo Americano.

## PORT. N.º 112/00-GAB/SUSIPE, DE 05/09/00

1) REVOGAR PORTARIA N.º 697/98, DE 15/06/1998;  
2) DESIGNAR os servidores Silvestre de Jesus Ferreira (Presidente), João Bosco Fiel da Costa Nascimento (Secretário), Carla Márcia Faial Quaresma (Assistente Social), Lúcia de Fátima Holanda de Oliveira (Psicóloga) e Ronildo Guimarães da Silva (Chefe de Segurança), para compor a Comissão Técnica de Classificação da Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N.º 613/00-DP-G, DE 05.09.00

Conceder, conforme o Laudo Médico, Licença por Motivo de Doença, a Servidora Maria de Nazaré Santos Moura, matrícula n.º 5559235-011, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 25.08 a 01.09.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei n.º 5.810/94.

## PORTARIA N.º 611/00-DP-G DE 04.09.00

Suspender as férias do Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula n.º 5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, concedida através da PORTARIA N.º 571/00-DP-G, de 14.08.00, referente ao período aquisitivo 99/00, para gozar em período oportuno.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA N.º 450 DE 31.08.2000

DESIGNAR, a servidora RITA MARIA FERREIRA MENDES, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula N.º 2010755-013, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Assessoria de Planejamento e Organização, Código DA1-02.2.A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA N.º 456 DE 04.09.2000

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de N.º 104 de 10.03.2000, que colocou à Disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, o Servidor FRANCISCO HÉLIO DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 5424526-017, com ônus para este Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA N.º 457 DE 05.09.2000

EXCLUIR, o nome do servidor, ADMILSON LOPES DA CRUZ, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 3154963-014, lotado na Coordenação de Ações Regionais/Santa Izabel, da Portaria Coletiva N.º 330 de 19.06.2000, que

concedeu 30 (TRINTA) dias de Férias, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao período aquisitivo de 12.08.98 a 11.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 26.06.2000.

## PORTARIA N.º 458 DE 05.09.2000

CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N.º 2010836-013, lotada no Departamento de Previdência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N.º 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 25.08. a 31.08.2000, devendo retornar ao serviço no dia 01.09.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.08.2000

## PORTARIA N.º 459 DE 05.09.2000

CONCEDER, ao servidor ADMILSON LOPES DA CRUZ, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 3154963-014, lotado na Coordenadoria Regional/Santa Izabel, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 02.10 a 31.10.2000, relativo ao período aquisitivo de 12.08.98 a 11.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.11.2000. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.10.2000.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 312/200 PGE-G, BELÉM, 1.º DE SETEMBRO DE 2000

## TERMO DE DISPENSA

O Procurador Geral do Estado no âmbito de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24, inciso V, combinada com art. 22 § 7.º Lei n.º 8.666/93, resolve DECLARAR a DISPENSA DE CERTAME LICITATÓRIO para fornecimento pela empresa Auto Posto Açai de combustível para atender as necessidades desta Procuradoria pelo período de 1 (um) ano, pelo valor estimado de R\$38.160,00.  
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 002/99-PGE

Partes: Procuradoria Geral do Estado do Pará, CNPJ n.º 34.921.759/0001-29 e Xerox Comércio e Indústria LTDA, CNPJ n.º 02.773.629/0002-80.  
Origem: Carta Convite N.º 002/99  
Objeto do contrato original: Locação de 02 (duas) fotocopiadoras, marca XEROX, modelo DC-230.  
Valor Inicial: R\$ 35.040,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência nos termos do art. 57, inciso II, c/c art. 23, II, a, da Lei 8.666  
Vigência: 07 (sete) meses, a contar de 1.º de setembro de 2000  
Valor do aditamento: R\$ 37.411,95  
Dotação Orçamentária: 03.122.0125.2902-349039 Fonte 001.  
Foro: Belém-Pa.  
Data da Assinatura: 31/08/2000  
Ordenador de Despesas: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

## ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 001/2000-PGE

(Publicado no DOE N.º 29.283, de 24 de agosto de 2000, c-3, p.10)  
Onde se lê: "Origem: ... art 25, ."; leia-se: "Origem: ... art. 24, ...".

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

## EXTRATO DE CONTRATO-ASIPAG

N.º do Contrato: 006/2000 - ASIPAG  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ:05.046.503/0601-11 e Universal Turismo Ltda. CNPJ:63797328/0001-09.  
Objeto do Contrato: Locação de Veículos.  
Modalidade: Convite  
Termo inicial e final do Contrato: 01.09.2000 a 31.08.2000.  
Valor: R\$ 30.000,00 (oitenta mil reais).



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Doação Orçamentária: 352901 349033 2000NE001160  
 Data da Assinatura: 01/09/2000.  
 Foro: Comarca de Belém  
 Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça  
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF  
 EXTRATO DE PORTARIA  
 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 453/2000 DE 05/09/2000.

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
 Cargo: Secretário Especial de Infra-Estrutura  
 Matrícula Funcional: nº 5693748-014  
 Diárias: 05 (cinco) no período de 06 a 10/09/2000.  
 Destino: São Paulo/SP

Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 Gerente do NAF

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 85.379/2000

CONVITE Nº 029/2000 - TIPO TÉCNICA E PREÇO  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
 Data da Abertura: 19/09/2000 às 10:30 hs.  
 Local: PRODEPA - Proc.de Dados do Estado do Pará  
 OBS: Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da  
 PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro KM 10, na sala 412-CPI, no horário de  
 08:00 às 13:00, munidos do carimbo da firma.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 130.050/2000

CONVITE Nº 027/2000 - TIPO TÉCNICA E PREÇO  
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TERMINAIS LOCALIZADOS EM BELÉM

Data da Abertura: 18/09/2000 às 10:30 hs.  
 Local: PRODEPA - Proc.de Dados do Estado do Pará  
 OBS: Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da  
 PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro KM 10, na sala 412-CPI, no horário de  
 08:00 às 13:00, munidos do carimbo da firma.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
 REFERENTE À CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2000 - PROJETO  
 UNA - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, comunica o Resultado do  
 Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nacional nº 02/2000 - Projeto  
 Una - COSANPA.

Empresas Classificadas

- 1.º Lugar - ENGEPLAN Engenharia e Planejamento Ltda.
- 2.º Lugar - ENGEXATA Engenharia S/A
- 3.º Lugar - CONSTRUBASE Construtores de Obras Básicas de Eng.ª Ltda.
- 4.º Lugar - Construtora Ourivio S/A

5.º Lugar - CMC Brasil Engenharia e Construções S/A  
 Empresa Não Classificada  
 ENGEFORA S/A Construções e Comércio representada  
 Foi declarada vencedora a empresa ENGEPLAN Engenharia e Planejamento Ltda.  
 com o menor valor, R\$ 7.558.980,45.  
 Belém (PA), 08 de setembro de 2000  
 A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÕES

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/00 - COSANPA  
 OBJETO: Fornecimento e montagem de componentes em fibra de vidro destinados  
 aos reatores anaeróbios das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE  
 1-Lote 1 e ETE 2-Lote 2, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Bairros  
 da Marambaia e Guanabara, em Belém, Estado do Pará.  
 ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº  
 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de  
 2000.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/00 - COSANPA

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento  
 de Água da Cidade de Ananindeua, no Estado do Pará.  
 ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº  
 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de  
 2000.

EDITAL: Os Editais e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima,  
 no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de  
 Licitação desta Empresa, a partir de 08 de Setembro de 2000.  
 Belém, 06 de Setembro de 2000

Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 30/00  
 FIRMAS VENCEDORAS: COMERCIAL GUARÁ LTDA, (Itens 01, 02, 03, 04, 05,  
 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32  
 e 34) - valor: R\$ 15.431,82  
 LIP COMERCIAL LTDA, (Itens 18 e 28) valor: R\$2.239,80  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
 Belém (PA), 06 de Setembro de 2000  
 Comissão Permanente de Licitação

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
 comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser  
 realizada no dia 14 de setembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações  
 de contas:

01) Processo nº 200001211-00  
 Responsável: Manoel Cavalcante de Oliveira  
 Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará  
 Assunto: Prestação de contas de 1999  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 19998822-00  
 Responsável: Eugênio do Carmo e Silva  
 Origem: Sociedade Amigos da Vida  
 Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefia de Gabinete  
 do Prefeito Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06  
 de setembro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO  
 Secretário Geral

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 920/2000 BELÉM 01 DE SETEMBRO DE 2000

SERVIDOR: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA  
 VALOR: R\$360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)  
 PROJ/ATIVIDADE: 216310051-1114 - REG.FUNDE.PASC.RURALS  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20(VINTE) dias, a contar do recebimento dos  
 numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 01.09.2000  
 RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 921/2000 BELÉM 01 DE SETEMBRO DE 2000

SERVIDOR: RAIMUNDO GOMES FILHO  
 VALOR: R\$50,00 (CINQUENTA REAIS)  
 PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 - MANUT.DE SERVADM.GERAIS  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02(DOIS) dias, a contar do recebimento dos  
 numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 01.09.2000  
 RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 926/2000 BELÉM 05 DE SETEMBRO DE 2000

SERVIDOR: FRANCISCO ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
 VALOR: R\$100,00 (CEM REAIS)  
 PROJ/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento dos  
 numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 05.09.2000  
 RONALDO BARATA  
 Presidente

### LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 924/2000 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2000.

Servidora: VICENTE MORAES  
 Matrícula: 3169545-010  
 Período: 26.08 a 28.09.2000.  
 Servidora: VERA LÚCIA VIEIRA DE ZÚNIGA  
 Matrícula: 3165540-024  
 Período: 17.08 a 30.09.2000.

RONALDO BARATA  
 Presidente

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
 EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 148 DE 14.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
 Cargo/Função: Coordenador Financeiro  
 NE 1288 data: 14.08.2000 R\$-200,00  
 Elemento: 3490:34 Atividade: 2182  
 Período de Aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 149 DE 14.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
 Cargo/Função: Coordenador Financeiro  
 NE 1289 data: 14.08.2000 R\$-300,00  
 Elemento: 3490:34 Atividade: 2182  
 Período de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 150 DE 17.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
 Cargo/Função: Coordenador Financeiro



NE 1298 data: 17.08.2.000 R\$-1.000,00  
Elemento: 3490:34 Atividade: 2447  
Período de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

**PORTARIA Nº 165 DE 29.08.2.000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
Cargo/Função: Coordenador Financeiro  
NE 1349 data: 29.08.2.000 R\$-300,00  
Elemento: 3490:34 Atividade: 2182  
Período de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

**PORTARIA Nº 166 DE 29.08.2.000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
Cargo/Função: Coordenador Financeiro  
NE 1350 data: 29.08.2.000 R\$-300,00  
Elemento: 3490:34 Atividade: 2182  
Período de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

**PORTARIA Nº 167 DE 29.08.2.000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES (à disposição)  
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo  
NE 1355 data: 29.08.2.000 R\$-500,00  
Elemento: 3490:34 Atividade: 2182  
Período de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

**PORTARIA Nº 168 DE 29.08.2.000 - 02 (DUAS) DIÁRIAS**  
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: Superintendente  
Local da viagem: Marapanim - Pa  
Período da viagem: 02 a 03.09.2.000  
Valor total: R\$-80,00  
Objeto: Executar curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas através do convênio desta Fundação/PEP.

**PORTARIA Nº 169 DE 29.08.2.000 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS**  
Servidor: JORGESANTOS SOUSA  
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização  
Local da viagem: Marapanim - Pa  
Período da viagem: 31.08 a 03.09.2.000  
Valor total: R\$-160,00  
Objeto: dar apoio na execução do curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas realizado no município através do convênio desta Fundação/PEP.

**PORTARIA Nº 170 DE 29.08.2.000 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS**  
Servidor: RICARDO ALBETO CABRERA CASTILLO  
Cargo/Função: Professor Visitante  
Local da viagem: Marapanim - Pa  
Período da viagem: 30.08 a 04.09.2.000  
Valor total: R\$-240,00  
Objeto: Ministar curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas realizado no município através do convênio desta Fundação/PEP.

**PORTARIA Nº 171 DE 29.08.2.000 - FÉRIAS**  
Servidor: EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: Agente de Portaria  
Período Aquisitivo: 01.04.99 a 31.03.2.000  
Período de gozo: 04.09 a 03.10.2.000

**PORTARIA Nº 174 DE 06.09.2.000 - 05 (CINCO) DIÁRIAS**  
Servidor: JORGESANTOS SOUSA  
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização  
Local da viagem: Santarém - Pa  
Período da viagem: 11 a 15.09.2.000  
Valor total: R\$-300,00  
Objeto: Preparar e organizar o curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas realizado no município através do convênio desta Fundação/PEP.

**PORTARIA Nº 175 DE 06.09.2.000 - 05 (CINCO) DIÁRIAS**  
Servidor: MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO (à disposição)  
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local da viagem: Santarém - Pa  
Período da viagem: 11 a 15.09.2.000  
Valor total: R\$-250,00  
Objeto: Dar apoio na execução do curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas realizado no município através do convênio desta Fundação/PEP.

**PORTARIA Nº 176 DE 06.09.2.000 - REVOGA CARTA CONVITE Nº 007/00**  
Superintendente da FCG usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
REVOGAR a carta Carta Convite nº 007, referente a Hospedagem e Alimentação com base no Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo Superintendente

**PORTARIA Nº 177 DE 06.09.2.000 O COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Presidente: WALDIR MIRANDA DE MORAES (à disposição)  
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo  
Membros:  
HENRIQUE NOEDING JUNIOR  
Cargo/Função: Chefe de Gabinete  
MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO (à disposição)  
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais  
Objeto: Contratação de serviço de hospedagem e alimentação para os integrantes da Orquestra Saint Jacob Cantora da Alemanha no período de 29.09 a 09.10.2.000  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

**PORTARIA Nº 179 DE 06.09.2.000 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS**  
Servidor: ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO  
Cargo/Função: Diretora Técnica  
Local da viagem: Santarém - Pa  
Período da viagem: 11 a 15.09.2.000  
Valor total: R\$-180,00  
Objeto: Organizar e fazer a abertura do curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas realizado no município através do convênio desta Fundação/PEP.

**PORTARIA Nº 180 DE 06.09.2.000 - 05 (CINCO) DIÁRIAS**  
Servidor: SVETLANA BOUKHCHTABER  
Cargo/Função: Professora Visitante  
Local da viagem: Santarém - Pa  
Período da viagem: 13 a 17.09.2.000  
Valor total: R\$-300,00  
Objeto: Ministras aulas no curso de reciclagem para músicos e regentes de bandas realizado no município através do convênio desta Fundação/PEP.  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
PORT. Nº 0771/00, DE 24/08/00

NOME: DIONE COLARES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5419689-020  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES  
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Mestrado em Canto: pela Universidade de Missouri/Columbia, no período de 13/01/2001 a 12/07/2001, mantendo concessão de Bolsa de Estudos no mesmo período.

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**  
PORT. Nº 0599/00, DE 19/07/00

NOME: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
MATRÍCULA: 3184501-010  
CARGO: VIGILANTE B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS III  
PERÍODO: 01/10/2000 A 29/11/2000 E 01/02/2001 A 01/04/2001 (120 DIAS), REFERENTE AOS TRÊS ANOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 01/12/87 A 30/11/90 E 01/12/90 A 30/11/93.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**  
PORT. Nº 0774/00, DE 25/08/00

NOME: IRENE ELIAS RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0190101-020  
CARGO: PROF. ASSISTENTE III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) licença do exercício da docência em virtude de sua candidatura ao cargo de vereador pelo município de Tucuruí, no período de 03/07/00 a 02/10/00.

PORT. Nº 0766/00, DE 24/08/00

NOME: RUBENS ACÁCIO FRANCO  
MATRÍCULA: 05069777-011  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS IV  
CONCEDER ao(a) servidor(a) licença do exercício de suas atividades em virtude de sua candidatura ao cargo de vereador pelo município de Belém, no período de 03/07/00 a 02/10/00.

### NOTA DE EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que devido a questões operacionais e melhor atendimento ao Interior do Estado, fica alterado de 11 a 23 de setembro, para 18 a 29 de setembro do corrente ano, o período de inscrição dos Processos Seletivos (Processo Seletivo 2001 e Programa de Ingresso Seriado - PRISE: Subprogramas II, III e IV) previsto no Edital nº 060/2000 - UEPA, no Edital nº 061/2000 - UEPA, no Termo Aditivo do Edital nº 05/98 - UEPA e no Termo Aditivo nº 031/99 - UEPA, publicados no D.O.E. nº 29.280 de 21.08.2000.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 134/2000-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho e Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos  
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
PERÍODO: 07 a 10/09/2000  
LOCAL: Salinópolis-PA  
MOTIVO: Administrar a orla do Maçarico.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 04 de setembro de 2000.

ADENAUER GÔES  
Presidente

## SINDICATO DOS PRODUTORES E EMPREGADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital, nós infra-assinados, convocamos os senhores Produtores e Empregadores Rurais do município de Anajás, Estado do Pará, caracterizados como Empresários e Empregadores Rurais, Plano CNA, nos termos do Decreto-Lei nº 1166, de 15/04/71, para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 23/09/2000, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Anajás(Pa), cuja ordem do dia será a seguinte: 1) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Anajás(Pa); 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Valor da contribuição social; 4) Autorização para cobrança da Contribuição Sindical; 5) Eleição e Posse da Diretoria. Anajás(Pa), 06 de setembro de 2000. - Ass. Manoel Carneiro de Souza Filho, Antônio da Silva Lopes e Isaias Gomes Sardinha.



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 206/00 DE 23.08.00

Nome/Matrícula: Socorro Fabiana da S. Cabral- 5486777-018  
Nelson Batista dos Santos- 7003765-016  
Antonio Carlos Lisboa Santiago  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Tailândia  
Período: 25 a 27.08.00  
Objetivo: Cobrir matéria sobre o 1º Enduro da Integração Tailândia do Pará

PORTARIA Nº 209/00 DE 18.08.00

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3170074-018  
Assunto: concessão de diárias  
Localidades: Melgaço e Portel  
Período: 18 a 22.08.00  
Objetivo: a serviço de manutenção

PORTARIA Nº 213/00 DE 30.08.00

Nome/Matrícula: Denis Benjamin A. Botelho- 7002912-019  
Haroldo de Souza Correa- 3180450-011  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Baião  
Período: 30.08 a 01.09.00  
Objetivo: Inspeção da Repetidora e contratação de mão de obra, compra de materiais para instalação de uma caixa trifásica com tubo.

PORTARIA Nº 211/00 DE 30.08.00

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014  
Assunto: concessão de diárias  
Localidades: Prainha, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Faro  
Período: 30 a 09.09.00  
Objetivo: serviço nas repetidoras destes Municípios

PORTARIA Nº 210/00 DE 26.08.00

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974-018  
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)  
Programa Trabalho: 2412201252902  
Fonte: 001  
Natureza de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 212/00 DE 30.08.00

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014  
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
Programa Trabalho: 2412201252902  
Fonte: 001  
Natureza de Despesa: 349034

## CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 219/00 DE 05.09.00

Nome/Matrícula: Carla Maria de Sousa Viana - 5209188-025  
Cargo/Função: Assistente de Produção  
Local: Vice Governadoria do Estado  
Data: 29.08.00.  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Presidente

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E ABDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO.  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO CORPORATIVO E DE COMPLAICE, COM DELINEAMENTO DE NOVOS PRODUTOS, IDENTIFICAÇÕES DE NICHOS DE MERCADO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE "CUSTOMER RELATIONSHIP MANAGEMENT"  
VIGÊNCIA: 01.09.2000 À 31.08.2001  
VALOR: R\$-13.476,00 (NA ASSINATURA) E R\$-22.460,00(MENSAL)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM - PA  
DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

Ficam, por este meio, os advogado(a)s regularmente inscrito(a)s na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, convocado(a)s para as eleições gerais da entidade, a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2000, no horário de 9:00 às 17:00h, fuso horário de Belém, obedecendo as seguintes regras: REGISTRO DE CHAPAS: por requerimento firmado pelo(a) candidato(a) a Presidente, dirigido à Comissão Eleitoral, protocolado até o dia 17 (dezesete) de outubro de 2000, às 18:00 h., na Secretaria da Seccional, inclusive para as Subseções, com comprovante de porte até às 18:00h do último dia do registro. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: Para a Seccional: 26 (vinte e seis) Conselheiros efetivos, indicando a Diretoria do Conselho; 13 (treze) Conselheiros suplentes; 03 (tres) Conselheiros Federais efetivos; 02 (dois) Conselheiros Federais suplentes; Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados. Para a Subseção de Santarém: 9 (nove) Conselheiros efetivos, indicando a Diretoria do Conselho, e 4 (quatro) Conselheiros suplentes. Para a Subseção de Marabá: 6 (seis) Conselheiros efetivos, indicando a Diretoria do Conselho, e 3 (três) Conselheiros suplentes, de acordo com Resolução 12/99, 04.05.99, desta Seccional. Para as demais Subseções, chapa completa para a Diretoria. IMPUGNAÇÕES AOS CANDIDATO(A)S: 03 (tres) dias úteis a contar do dia 18.10.00. DEFESA DOS CANDIDATOS: igual prazo, após notificação. DECISÃO: 05 (cinco) dias úteis, pela Comissão Eleitoral. COMISSÃO ELEITORAL: ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE - Presidente; JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA; JOÃO BOSCO DE CARVALHO; HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO; MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - membros. SUSPEIÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL: 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. LOCAIS DE VOTAÇÃO: Belém: Praça Barão do Rio Branco nº 93. Abaetetuba: Av. D. Pedro II, 680; Ananindeua: Estrada do Maguari nº 705; Altamira: Av. Tancredo Neves nº 2768; Bragança: Av. Alacid Nunes s/nº Sala do Advogado (Fórum); Capanema: Av. Barão de Capanema nº 1011, Sala do Advogado (Fórum); Castanhal: Av. Presidente Vargas s/nº (Fórum); Conceição do Araguaia: Av. 07 de Setembro nº 614; Itaituba: Trav. Paes de Carvalho nº 42; Marabá: Trav. Lauro Sodré nº 90 - Núcleo Pioneiro; Paragominas: Rua Ithéus s/nº; Parauapebas: Rua C, Quadra Especial s/nº (Fórum); Redenção: Av. Independência nº 07 - Piso Superior - Centro; Santarém: Av. Presidente Vargas nº 2498 - Caranazal; Tucuruí: Av. 07 de Setembro 109; Xingua: Av. Xingú nº 622-A. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Capítulo VII - Das Eleições - do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art's 128 a 137, e Capítulo VI - Das Eleições e dos Mandatos - da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994, Estatuto da Advocacia e da OAB, disponível, gratuitamente, a todos,

na secretaria do Conselho. Belém (Pa), 08 de setembro de 2000.  
MARIA AVELINA I. HIESKETH - Presidente da OAB-PA.

## EDITAL

## VAGA DE DESEMBARGADOR

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, comunica aos Srs. Advogados postulantes à vaga no quinto constitucional do TJE/PA, que por decisão do Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 05.09.00, foi remarcada para o dia 18.09.00 (segunda-feira), a Audiência Pública e escolha da lista sextupla dos referidos candidatos. Belém, 06 de setembro de 2000. a) OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR - Vice- Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA.

## RESOLUÇÃO Nº 09/2000

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará, em sessão Ordinária do dia 05/09/000, no de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 56 caput da Lei 8906, de 04 de julho de 1994, e no art. 106, inciso II e § do Regulamento Geral, CONSIDERANDO que os advogados inscritos na Seccional alcançam o número superior a nove mil (9.000), conforme certidão oriunda do Setor de Inscrição, RESOLVE: Art. 1º - Fica fixado em vinte e seis (26) o número de Conselheiros efetivos e de treze (13) suplentes, do Conselho Seccional da OAB-Pará. Art. 2º - Esta Resolução, sem prejuízo de sua imediata vigência, fica sujeita ao referendo do Conselho Federal. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário. Belém, 05 de setembro de 2000. OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR - Vice Presidente, no exercício da Presidência da OAB-PARÁ.

## INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2000 - CPC-RC  
CONVITE Nº 001/2000 - CPC-RC

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Art.45, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL/CPC-RC, homologo o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 001/2000 - CPC-RC, e adjudico o objeto ao licitante POSTO INVENIVEL LTDA.

Autorizo a contratação.  
Belém, 06 de setembro de 2000

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
Diretor Geral

## J. C. A. AGRO INDUSTRIAL S/A

J.C.A. AGRO INDUSTRIAL S/A. CGC nº 02.971.592/0001 - 14. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Unuará, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.			
***** BALANÇO PATRIMONIAL *****			
***** DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS *****			
***** DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. *****			
ATIVO	1999	Discriminação	Cap. Realizado
CIRCULANTE	126.478	- Saldo em 31.12.99	1.035.000
DISPONÍVEL	1.478	- Caixa e Bancos	1.035.000
TOTAL	127.956		
REALIZ. A C/ PRAZO	125.000	Discriminação	Anterior
- Adiantamentos	125.000	1999 - Ativo Circulante	126.478
PERMANENTE	913.522	- Passivo Circulante	5.000
- Imobilizado	898.099	- Capital Circulante Líquido	121.478
- Diferido	15.423		
TOTAL DO ATIVO	1.040.000		
PASSIVO	1999		
CIRCULANTE	5.000		
- Crédito de Acionistas	5.000		
PATRIMÔNIO LÍQ.	1.035.000		
- Capital Social Integ.	1.035.000		
TOTAL DO PASSIVO	1.040.000		

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.035.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada una. DIRETORIA: Rosane Moretto - Diretora Presidente, Aloísio Polmeier - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barro Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da JCA AGROINDUSTRIAL S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da JCA Agroindustrial S/A, levantado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes no exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre esses Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da JCA Agroindustrial S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 06 de Setembro de 2000. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92

INTERNET: www.ioepa.com.br



## MARLENE MARIA PEREIRA DA SILVA

MARLENE MARIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ/MF 83.858.332/0001-39, Insc. Est. N° 15.180.490-7, comunica o extravio de Notas Fiscais série 1 de n.ºs 034 a 075, NF série D n° 250.

## AGROFLORESTAL DO NORTE S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 673/2000  
EMITIDA EM 28/07/2000, COM VALIDADE ATÉ 31/07/2001.  
Comunicamos que a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.96, concedeu a Licença de Operação - LO à fábrica de palmito de pupunheiras da AGROFLORESTAL DO NORTE S/A, CNPJ 02.059.415/0001-66, Inscrição Estadual 15.194.388-5, situada na PA 140, km 45, município de Vigia.

## ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
Extrato do 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços nº A Jur-03/98.  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP e ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR;  
Objeto: Execução de serviços de engenharia, visando a desobstrução, através de dragagem de aprofundamento, do rio Guamá, no trecho compreendido entre os pontos A,B,C e D, com fornecimento do material resultante da dragagem, sem espalhamento, em áreas destinadas ao embasamento da estrada de serviço da ponte sobre o rio Guamá, componente do Sistema de Integração do Pará (Projeto da Alça Rodoviária), delimitadas pelos pontos 5, 6, 7 e 8, de acordo com a planta anexa, a qual, devidamente rubricada pelas partes, passa a integrar o presente instrumento;  
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondentes às dotações de recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Pará do exercício de 2000, funcional programática 26.782.0119.1296 Sistema de Integração do Pará, Fonte 013, Natureza da Despesa 45.9051; Vigência: o presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e expirará juntamente com o Convênio que lhe serve de base (nº A JUR-03/98), podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação que rege a matéria, se for interesse das partes e desde que também seja prorrogado o prazo do referido Convênio.  
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2000;

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes  
em exercício - da SETRAN  
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES  
Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará  
ANTONIO ALBERTO PEQUENO DE BARROS  
Superintendente da AHIMOR

## ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

ALUNORTE  
COMUNICADO  
A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação nº 817/2000, válida até 30/08/2001, para atividade de produção de alumina calcinada com produção de 1.600.000 ton/ano.

INTERNET: www.ioepa.com.br

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM,  
VILA DO CONDE E SANTARÉM  
DELIBERAÇÃO N.º 04/2000 - BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2000  
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 49ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, em atendimento ao art. 3º, da Portaria MT n.º 265, de 10.07.97.  
DELIBERA:

I- Aprovar o Plano de Dragagem da Companhia Docas do Pará - CDP, para o exercício de 2001, relativo à dragagem do canal de acesso no trecho entre o Terminal de Miramar e a extremidade norte do Cais do Porto de Belém, assim como entre a extremidade norte do referido Cais e a Baía de Evolução, conforme proposta constante da Carta DIRGEP n.º 32/00, de 30.06.2000. O referido Plano está estimado em um volume de dragagem de 450.000 m³ e envolve recursos financeiros próprios, no valor de R\$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais). II- Determinar que a CDP promova no prazo de 03 (três) dias úteis à publicação da presente Deliberação no Diário Oficial do Estado do Pará.

NEWTON JOSÉ DE MOURA - Presidente

## COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

AVISO AOS ACIONISTAS  
COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, inscrita no CNPJ nº 04.896.759/0001-55, Companhia Aberta, comunica aos seus acionistas que em AGE realizada em 05.09.2000, foi deliberado o cancelamento de registro como Companhia Aberta, mediante proposta da oferta pública da acionista controladora Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda., para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da companhia que estejam em circulação no mercado pelo valor de R\$ 35,00 por grupo de mil ações, sendo pago avista, na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, de acordo com as normas da Bolsa de Valores de São Paulo, corrigido pela variação da Taxa Referencial - TR, calculada "pro-rata temporis", ou por outro índice oficial que vier substituí-la, a partir da data da AGE, que deliberou a operação até a data de liquidação financeira desde que atingidas as condições necessárias ao atendimento da instrução CVM 229/95. A efetivação da oferta pública para compra das ações em mercado, visando o cancelamento de registro fica submetida a aprovação do pedido à CVM. Belém, (PA), 08.09.2000. a) Agostinho de Jesus Martins - Diretor de Relação com o Mercado

## AGROVÁS AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A

AGROVÁS AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A - CGC/MF n.º 15.255.383/0001-16 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários ao perfeito conhecimento das contas apresentadas. Belém(Pa), 25 de agosto de 2000. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997, 1998 E 1999				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997, 1998 E 1999			
ATIVO	1997	1998	1999	1997	1998	1999	
CIRCULANTE	3.688,28	53.746,61	107.730,51				
Disponibilidades				RECEITA BRUTA DE VENDAS	75.140,45	130.914,18	133.232,13
Caixa e Bancos	3.688,28	988,33	54.972,23	DEDUÇÕES DE VENDAS			
Créditos				Impostos	3.601,96	6.349,29	4.862,93
Contas a Receber		52.758,28	52.758,28	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	71.538,49	124.564,89	128.369,20
PERMANENTE	459.215,25	470.613,88	472.505,60	Administrativas	74.037,82	75.011,39	75.351,39
Investimentos				Despesas Tributárias	634,53	2.053,95	4.397,89
Participações em Outras Empresas	287,71	295,73	2.187,45	Despesas Financeiras Líquidas	3.241,74	1.489,46	962,11
Marcas e Patentes	92,65	95,23	95,23	OUTRAS REC. OPERACIONAIS	77.914,09	78.554,80	80.711,39
	380,36	390,96	2.282,68		7.355,28	7.355,28	-
Imobilizado				RESULT. DESTE EXERCÍCIO	106,36	53.365,37	47.657,81
Terras	138.439,57	142.299,61	142.299,91	DEMONST. DOS LUCROS OU PREJ. ACUM. REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997, 1998 E 1999			
Pastagens	147.512,95	151.626,30	151.626,30				
Instalações	14.648,41	15.056,88	15.056,88	1997	1998	1999	
Construções	25.446,10	26.155,65	26.155,65	PRELACUMULADOS EM 31.12.1996	(123.508,29)	(123.401,93)	(70.036,56)
Tratores	7.645,62	7.858,82	7.858,82	LUCROS DESTE EXERCÍCIO	106,36	53.365,37	47.657,81
Máquinas e Equipamentos	24.121,40	2.335,44	24.794,02	LUCROS ACUM. EM 31.12.1997	(123.401,93)	(70.036,56)	(22.378,75)
Móveis e Utensílios	244,64	22.703,22	244,64	Reconhecemos a exatidão destas Demonstrações Financeiras compostas de Ativo, Passivo, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Belém(Pa), 31 de Dezembro de 1999. LUDWIG AMMON - Dir. Presidente; JOSÉ MARIA DE SOUZA - Contador CRC-GO 6815 - CPF: 117.500.811-721			
Animais	250.826,79	257.821,31	257.821,01	NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.97, 31.12.98 E 31.12.99 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e demais Legislações pertinentes. As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras resumem-se como segue: a)- As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência; b)- Os estoques estão valorizados pelo custo médio de formação, o qual não excede o valor de mercado; c)- O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.1995, diminuído das depreciações, as quais estão calculadas com base em taxas permitidas pela Lei. Ludwig Ammon - Diretor Presidente; Rubens Porto - Diretor; José Maria de Souza - Téc. Contabilidade - CRC-GO 6815 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1- Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A., levantados em 31 de Dezembro de 1997; 1998 e 1999, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondente aos exercícios findos naquelas datas. Nossa elaboração sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3- Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: Contagem de Numerários de Caixa, Inspeção Física dos Bens do Ativo Imobilizado e Análise de Confirmação de Saldos; 4- Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A., em 31 de Dezembro de 1997; 1998 e 1999, o Resultado de suas operações referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém/PA, 25 de Agosto de 2000. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC/PA, 5597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES - CRC/PA, 244			
(-) Depreciações Acumuladas	(150.050,59)	(155.634,31)	(155.634,31)				
TOTAL DO ATIVO	462.903,53	524.360,49	580.236,11				
PASSIVO	1997	1998	1999				
CIRCULANTE	0,08	2.558,86	10.776,67				
Fornecedores			5.174,89				
Obrigações Sociais	0,08	0,08	0,08				
Obrigações Tributárias		2.558,78	5.601,70				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	232.176,02	232.176,02	232.176,02				
Empréstimos com Acionistas	232.176,02	232.176,02	232.176,02				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.727,43	289.625,61	337.283,42				
Reservas de Capital							
Correção Monetária do Capital	304.990,63	313.495,20	313.495,20				
Reservas de Lucros							
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(116.750,08)	(120.797,25)	(67.431,88)				
Resultado deste Exercício	106,36	53.365,37	47.657,81				
	(116.643,72)	(67.431,88)	(19.774,07)				
Ajuste IPC/90 - Patrimônio Líquido							
IPC/90 Reservas	55.281,86	56.823,38	56.823,38				
IPC/90 - Prejuízos Anteriores	(2.534,02)	(2.604,68)	(2.604,68)				
(-) Ajuste IPC/90	(10.367,32)	(10.656,41)	(10.656,41)				
	42.380,52	43.562,29	43.562,29				
TOTAL DO PASSIVO	462.903,53	524.360,49	580.236,11				





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.293

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
11 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EXPEDIENTES

###### Processo 10ª.VT-24/2000-4

Reclamante: JOÃO DE DEUS SANTOS  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: LINDGUJ & RODRIGUES LTDA.  
Advogado: GRACIONE DA MOTA COSTA  
Despacho: "1- HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 46/47. 2- CUSTAS PELO AUTOR NO VALOR DE R\$-120,00, DAS QUAIS ESTA MM. VARA O ISENTA POR EQUIDADE. 3- NOTIFICAR A RÊ PARA COMPROVAR OS DEPÓSITOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. 4- DÊ-SE CIÊNCIAS AS PARTES".

###### Processo 10ª.VT-76/1997-6

Reclamante: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DALMÁCIO DE JESUS  
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
Despacho: "EM OBEDECIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COISA JULGADA, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 223 QUANTO AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL. DÊ-SE CIÊNCIAS ÀS PARTES. 2- EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 228, PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR INCONTROVERSO (EXCEÇÃO DO VALOR DO INSS E DO IR".

###### Processo 10ª.VT-140/2000-6

Reclamante: JAIME DA SILVA SILVEIRA  
Advogado: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES  
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ  
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES  
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR RETRO. DÊ-SE CIÊNCIA À RÊ".

###### Processo 10ª.VT-170/1999-1

Reclamante: GERUSELENA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO  
Advogado: FRANCIMAR BENTES GOMES  
Reclamado: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM S/C LTDA.  
Advogado: ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

###### Processo 10ª.VT-286/2000/1

Reclamante: DIORAM JOAQUIM DIAS  
Advogado: NAIR FERREIRA DIAS REIS DE CARVALHO  
Reclamado: MÔNICA TEIXEIRA CHAVES  
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA  
Despacho: "PREJUDICADO O PEDIDO DE FLS. 41/42, EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 43/44, CONSIDERO QUITADO O INSS. DÊ-SE CIÊNCIA. ARQUIVE-SE".

###### Processo 10ª.VT-382/2000-8

Reclamante: JOSÉ ALÍPIO PINTO DE MELO  
Advogado: ROSELI MARIA PINTO FEITOSA  
Reclamado: TRAMONTELLA LTDA./COOPERINDUS (LITISCONSORTE)  
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES - KARLA MARTINS DIAS (LITISCONSORTE)  
Despacho: "AO RECLAMANTE E LITISCONSORTE PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TRAMONTELLA".

###### Processo 10ª.VT-448/1999-9

Reclamante: MÉRICA APARECIDA DE SOUZA  
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP  
Reclamado: BANCO HSBC BAMEINDUS S/A  
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO HSBC BAMEINDUS S/A., PARA ACOLHENDO-OS INTEGRALMENTE, DETERMINAR A RETENÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS

IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS POR MÉRICA APARECIDA DE SOUZA, PARA REJEITÁ-LA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

###### Processo 10ª.VT-589/1996-6

Reclamante: ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO  
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS  
Reclamado: CONSERVADORA TITAN LTDA.  
Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA".

###### Processo 10ª.VT-687/2000-9 e 659/2000-3

Reclamante: CASTEGHEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA. (CONSIGNANTE)  
Advogado: ANA CAROLINA S FERREIRA  
Reclamado: ALACID DO NASCIMENTO CRAVO (CONSIGNADO)  
Advogado: DANIELI MARANHÃO JESUS  
Despacho: "AO CONSIGNADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA".

###### Processo 10ª.VT-899/1999-9

Reclamante: LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO  
Reclamado: COP-CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA./VISALOTÉRICAL LTDA.  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 80/87".

###### Processo 10ª.VT-910/1999-4

Reclamante: CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES WANZELER  
Advogado: FABRÍCIO BACELAR MARINHO  
Reclamado: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA.  
Advogado: LÍLIA RENATA ALVES DE CARVALHO  
Despacho: "DEFIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR DE CRÉDITO EXEQUENDO. 2- NOTIFICAR A RÊ PARA REMIR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. 3- "IN ALBIS", LAVRE-SE O AUTO".

###### Processo 10ª.VT-932/1996-4

Reclamante: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO MARQUES  
Advogado: MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA  
Reclamado: BRASORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 161".

###### Processo 10ª.VT-946/2000-6

Reclamante: MARIA JOSÉ DE BARROS COSTA (EMBARGANTE)  
Advogado: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS  
Reclamado: JOSÉ ITAMAR DA SILVA GARCIA JÚNIOR (EMBARGADO)  
Advogado: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO  
Despacho: "NOTIFICAR A EMBARGANTE PARA RECOLHER CUSTAS, NO VALOR DE R\$-23,00 (VINTE E TRÊS REAIS)".

###### Processo 10ª.VT-1005/1999-2

Reclamante: ANTÔNIO BRAGA FERREIRA FILHO  
Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE  
Reclamado: UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA.  
Advogado: CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR RETRO. DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA, PARA FINS DO ART. 884 DA CLT".

###### Processo 10ª.VT-1120/2000-5

Reclamante: CARLOS ALEXANDRE SANTOS SMITH  
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES  
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: ABU ANTUNIS AMATE PERES  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO S/A. CONTRA CARLOS ALEXANDRE SANTOS SMITH, E ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, PARA NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, E SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 255/263, NO QUE SE REFERE AO SEGUNDO PARÁGRAFO DO ÍTEM. 2.2.3 RETIFICAR A DECISÃO PARA ONDE SE LÊ "NÃO ASSISTE RAZÃO À DEMANDADA", LEIA-SE "NÃO ASSISTE RAZÃO AO DEMANDANTE". TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

###### Processo 10ª.VT-1182/2000-5

Reclamante: MANOEL ROBERTO MOREIRA AIRES  
Advogado: MICHEL CORREA WAN-MEYI  
Reclamado: OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA./DA

TRIBO PRODUÇÕES LTDA./RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Despacho: "EM PRIMEIRO LUGAR, NÃO HÁ SE FALAR EM DIFERENÇA DO FGTS OU NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONTIDA NO ACORDO QUANTO A COMPROVAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO 6 MESES, EM FACE DOS LIMITES OBJETIVOS DO ACORDO DE FLS. 32 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 35/40. EM SEGUNDO LUGAR, NÃO HÁ SE FALAR EM GRUPO ECONÔMICO ENTRE A RÊ E AS EMPRESAS CITADAS, POR AUSÊNCIA DE PROVAS. DÊ-SE CIÊNCIA".

###### Processo 10ª.VT-1218/2000-0

Reclamante: LAÉRCIO CAVALCANTE DA SILVA  
Advogado: EDILSON SILVA MOREIRA  
Reclamado: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA.  
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. CONTRA LAÉRCIO CAVALCANTE DA SILVA, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR NÃO HAVER NENHUMA CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA DECISÃO EMBARGADA. CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA NA FORMA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC C/CART. 769, DA CLT TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

###### Processo 10ª.VT-1247/2000-7

Reclamante: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL  
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
Advogado: DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

###### Processo 10ª.VT-1262/2000-3

Reclamante: DÁRIO PINHEIRO GOMES  
Advogado: JOSÉ LAIR DE SOUZA  
Reclamado: TRANSPORTE PINHEIRO LTDA.  
Advogado: CARLA NAZARÉ MELEM SOUZA  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

###### Processo 10ª.VT-1619/1999-4

Reclamante: RUBENS RODRIGUES DA SILVA  
Advogado: CLÁUDIO HOLLES DE SOUZA  
Reclamado: HAROLDO GOMES LIVROS DIDÁTICOS  
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES".

###### Processo 10ª.VT-1716/1993-4

Reclamante: DANILO AUGUSTO DE ANDRADE  
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA  
Reclamado: COPAGRO  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO E DA INFORMAÇÃO DE FLS. 130, DOS AUTOS".

###### Processo 10ª.VT-1872/1999-5

Reclamante: MARCOS ANDRÉ SILVA DA SILVA  
Advogado: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS  
Reclamado: COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE REFEIÇÕES LTDA.  
Despacho: "INSTAR O AUTOR À ADJUDICAÇÃO".

###### Processo 10ª.VT-996/98-0

Reclamante: LUIZ JORGE DO ROSÁRIO  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI  
Reclamado: TEREZA GODINHO BERNARDES, VIVIANE GODINHO BERNARDES E V G BERNARDES PANIFICAÇÃO.  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 13.10.2000, ÀS 13:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

###### Processo 10ª.VT-864/96-2

Reclamante: ODILON CRUZ DA ROCHA  
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Reclamado: VIAÇÃO AÉREA DE SÃO PAULO S/A.  
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON  
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, POIS A RÊ CÁLCULA O INSS E O IRS SOBRE O TOTAL DO CRÉDITO



EXEQUENDO E NÃO SOMENTE SOBRE AS PARCELAS SALARIAIS. DÊ-SE CIÊNCIA À RE. HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 474. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES EM NOVA PRAÇA". ASSIM COMO DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA O DIA 13.10.2000, ÀS 13:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª.VT-1150/98-4  
Reclamante: MÁRIO MORII  
Advogado: WALDER REGINALDO DA COSTA E SILVA  
Reclamado: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.  
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "NO QUE CONSERNE À PARCELA DE INTEGRAÇÃO DE SALÁRIO IN NATURA, NO PERÍODO IMPRESCRITO, NOTIFICAR O AUTOR PARA APRESENTAR ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO, DEVENDO INDICAR O VALOR EFETIVO PAGO À TÍTULO DE ALIQUOTA DURANTE TODO O PERÍODO IMPRESCRITO, DEVENDO APRESENTAR, CASO POSSUA, PROVA DOCUMENTAL (RECIBO) RESPECTIVO NO QUE TANGE AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EXPEDIR MANDADO".

Processo 10ª.VT-277/99-8  
Reclamante: ROSALINA FERNANDES LOURENÇO  
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES  
Reclamado: COMÉRCIO BAR E RESTAURANTE DJA LTDA.  
Advogado: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA ÀS FLS. 10 DOS AUTOS.

Processo 10ª.VT-1119/2000-9  
Reclamante: MÁXIMO RAMOS DOS SANTOS  
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
Reclamado: RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO  
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA  
Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS

Processo 10ª.VT-377/99-1  
Reclamante: JOÃO ALVES DOS SANTOS  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: JOAQUIM-FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COMÉRCIO S/A.  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS ÀS FLS. 94.

Processo 10ª.VT-1617/97-8  
Reclamante: MÁRCIA BLANDA HUET DE BACELAR  
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S/A.  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "POR OPORTUNO, SOLICITAR ABANDONAMENTO À MM.9ª VTB. INDEFIRO FLS. 211, POIS A INDISPONIBILIDADE DO BEM FOR DECRETADA POR VT DE MANUS EM VIRTUDE DE CRÉDITO LABORAL. ASSIM, NÃO HÁ SE FALAR EM PRIVILÉGIO DO PRESENTE CRÉDITO, REVELANDO-SE A PENHORA INÓQUA E INÚTIL. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10ª.VT-1268/99-1  
Reclamante: HELENA LÚCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA  
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A.  
Advogado: ABU ANTUNIS AMATE PERES  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO NOS AUTOS.

Processo 10ª.VT-510/98-3  
Reclamante: ERCÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
Advogado: CARLA N. JORGE MELENDRE SOUZA E HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS.

Processo 10ª.VT-1505/97-8  
Reclamante: RAIMUNDA MARIA PARDAL MACHADO  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: COMPANHIA BARSILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogado: MARIJA SIQUEIRA REBELO  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À PENHORA E À EXECUÇÃO NOS AUTOS.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.311/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.10.2000, às 12:15 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.929/2000-6, entre partes, INSS, exequente e, UBIRACY BORGES NOVELINO, executada, constante de: DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DENº 268-0470, CONTRATO 118.482, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. VTB.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.312/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.10.2000, às 12:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.542/2000-4, entre partes, INSS, exequente e, CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, executada, constante de: 11 (ONZE) GRAMAS DE ESMERALDAS NATURAIS BRUTAS, AVALIADAS EM R\$-143,00, DO LOTE DE 1.000 AVALIADA POR R\$-13.000,00. VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-143,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. VTB.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.313/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.10.2000, às 12:45 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.810/2000-3, entre partes, ADRIANA PISMEL DE ASSIS ROCHA, exequente e, SERVIÇO E EDUCAÇÃO ATUAL LTDA, executada, constante de: 1-FOGÃO DE QUATRO BOCAS COR BEGE, SEM MARCAVISÍVEL, MODELO BRASIL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-150,00; 2-UMA GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO MODELO R 26, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-250,00; 3-UM GUARDA-ROUPA COM 10 PORTAS E QUATRO GAVETAS, EM AGLOMERADO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00; 4-UM BALCÃO EM MADEIRA MACIÇA COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS, DE 1,50 M DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. VTB.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.314/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.10.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.996/98-0, entre partes, LUIZ JORGE DO ROSÁRIO, exequente e, TEREZA GODINHO BERNARDES, VIVIANE GODINHO BERNARDES E V G BERNARDES PANIFICAÇÃO, executada, constante de: 01(UM) SOM CCE, MODELO SS573, COM CD E DUAS CAIXAS, AVALIADO EM R\$-100,00; 01(UMA) TV A CORES TOSHIBA, 14 POLEGADAS COM CONTROLE, AVALIADO EM R\$-200,00; 01(UM) VIDEO CASSETE PHILIPS, AVALIADO EM R\$-150,00; 01(UMA) GELADEIRA CONSUL, COR BEGE, AVALIADA EM R\$-200,00; 01(UMA) FREEZER VERTICAL PROSDÓCIMO, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-250,00; 01(UMA) ESTANTE DE AÇO TUBULAR VINHO, AVALIADA EM R\$-50,00; 01(UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DA MARCA ENXUTA, AVALIADA EM R\$-100,00; 01(UM) FOGÃO DE QUATRO BOCAS, SEMMER, AVALIADO EM R\$-100,00. TUDO NO ESTADO. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. VTB.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.315/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.10.2000, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.864/96-2, entre partes, ODILON CRUZ DA ROCHA, exequente e, VIAÇÃO AÉREA DE SÃO PAULO S/A, executada, constante de: UMA UNIDADE GERADORA HOBART SÉRIE S, 50 GH, 105, PATRIMÔNIO Nº 003174, COM MAIS DE 10(DEZ) ANOS DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá

comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. VTB.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.318/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as reclamadas TEREZA GODINHO BERNARDES, VIVIANE GODINHO BERNARDES E V G BERNARDES PANIFICAÇÃO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.996/98-0, em que LUIZ JORGE DO ROSÁRIO é exequente, a tomar ciência do seguinte: FICAREM CIENTES DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 13.10.2000, ÀS 13:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 363/98

Exequente: RAIMUNDA NONATA DE MORAES  
Advogado(a): Dra. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ (FLS.06)  
Executado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA  
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EDITAL DE DE PRAÇA E LICITAÇÃO ÀS FLS.65 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 418/00

Reclamante: JOSÉ GUTEMBERG FERNANDES FILHO  
Advogado(a): Dr. ALGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA (FLS.06)  
Reclamado(a): COLÉGIO DE ENFERMAGEM DEFAE e FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - A SECRETARIA, PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME A SENTENÇA. II - INDEFIRO O PEDIDO DE MULTA PELA NÃO ANOTAÇÃO DA CTPS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O TÍTULO EXECUTIVO NÃO PREVÊ A MULTA PRETENDIDA E A CTPS PODE SER ANOTADA PELA SECRETARIA, SEM QUALQUER PREJUÍZO PARA O TRABALHADOR. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 450/94

Exequente: JOSÉ ISRAEL CONTENTE  
Advogado(a): DR. LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES  
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA RECEBER ALVARÁ, POR SEU PATRÃO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1010/99

Exequente: ALUISSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Executado(a): FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO IND. E COM. LTDA  
Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA  
Conteúdo: AO PATRÃO DO EXECUTADO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROLATADA NO DIA 04/09/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONTRA ALUISSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. DAR CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1254/93

Reclamante: ALVARO FERNANDO DE SOUZA DA SILVA  
Advogado(a): DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO (FLS.05)  
Reclamado(a): EFNORTE ENGENHARIA LTDA  
Advogado(a): DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO (FLS.229)  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DICA O PETICIONANTE QUAL O MOTIVO DE PRETENDER O DEFERIMENTO DO FEITO, EM CASO DE SILÊNCIO, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1275/00

Reclamante: GLAUCILENE DA SILVA RAMOS  
Advogado(a): DR. JOÃO GUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR (FLS.05)  
Reclamado(a): CONGREGAÇÃO FILHOS DE IMACULADA CONCEIÇÃO  
Advogado(a): DR. ROSOMIRO ARRAIS (FLS. 17)  
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1313/96

Exequente: JOÃO BOSCO DE ARAUJO  
Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A  
Advogado(a): DR. FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO  
Conteúdo: AOS PATRÕES DAS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI MARCADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS PRESENTES AUTOS, PARA O DIA 28/09/2000, ÀS 15:45 HORAS, PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COMO REQUERIDO PELO EMBARGANTE, DEVENDO AS PARTES APRESENTAR EM SUAS TESTEMUNHAS, COM AS QUAIS PRETENDEM PROVAR SUAS ALLEGACÕES.



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1316/99  
 Exequente: TELMO QUEIROZ DE SOUZA  
 Advogado(a): Dra. VERA LÚCIA FARACO MACIEL (FLS.06)  
 Executado(a): PELICANO COMÉRCIO DE PESCADO LTDA  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 61/62, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1771/97  
 Exequente: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
 Advogado(a): Dr. ROSEMIRO ARRAYS  
 Executado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
 Advogado(a): Dra. MARILDA DE AZEVEDO BEZERRA (FLS.427)  
 Conteúdo: À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1952/99  
 Reclamante: JOSÉ VIEIRA GOMES  
 Advogado(a): Ana Maria Cunha de Mello  
 Reclamado(a): DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA  
 Advogado(a): André Luiz Salgado Pinto  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL).

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 Nº 258/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) C O PINTO LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 378/00, em que são partes: ROSEMIRO CASTILHO TAVARES, exequente(s) e C O PINTO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: POR DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES REFERENTES AO INSS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de setembro de 2000. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 Nº 259/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LUIS MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS nos autos do processo nº 9a. VTB - 1801/96, em que são partes: ANTONIO PINHEIRO DA COSTA, exequente(s) e BELÉM PESCA S/A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FLS.34 (BARCOS NORDESTE XIII).

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de setembro de 2000. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
 Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 Nº 260/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONFRE COMERCIO FREITAS LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 1541/96, em que são partes: MARIA NATALINA NUNES FARIAS, exequente(s) e CONFRE COMERCIO FREITAS LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "COMPARECER À SECRETARIA PARA RECEBER DOCUMENTOS EM DEVOÇÃO".

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 01 de setembro de 2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
 Juíza do Trabalho Substituta

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7.VT-385/1998-3  
 RECLAMANTE: MARINETE OLIVEIRA FERNANDES  
 ADVOGADO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 RECLAMADO: NT MAGAZINE LTDA.  
 ADVOGADO: KÉULE CIANE BATISTA SILVA  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-394/1996-1  
 RECLAMANTE: JOÃO COELHO DE MATOS  
 ADVOGADO: SALATIEL JOSÉ BARBOSA  
 RECLAMADO: EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO ÚNICO NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H.

PROCESSO: 7.VT-1397/1998-4  
 RECLAMANTE: JANDERRY NASCIMENTO CARDOSO  
 ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JÚNIOR  
 RECLAMADO: VICTÓRIA INFORMÁTICA LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30 HORAS HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-2076/1991-6  
 RECLAMANTE: FRANCISCO DA LUZ PANTOJA  
 ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
 RECLAMADO: SOBRAL IRMÃOS S/A  
 ADVOGADO: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-220/1992-6  
 RECLAMANTE: JOSÉ CARDOSO MALAFAIA  
 ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
 RECLAMADO: OCEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL DA AMAZÔNIA  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1190/1999-0  
 RECLAMANTE: ROSANY CARIL PALMEIRA  
 ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES  
 RECLAMADO: VICTÓRIA INFORMÁTICA LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ ALTAIR DA SILVA  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1051/1998-1  
 RECLAMANTE: ALEXANDRE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA  
 RECLAMADO: URANO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
 ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-125/1998-X  
 RECLAMANTE: IVANETE VILHENA DA SILVA  
 ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO: TOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO: JOÃO LUÍZ WARRIS DE ARAÚJO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-252/1997-X  
 RECLAMANTE: JAMILSON SILVA RAMOS E OUTROS  
 ADVOGADO: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA  
 RECLAMADO: CONSTRUTORA ENGENHARQ  
 ADVOGADO: LIANE CARLA MARCIANO E SILVA  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-848/1996-3  
 RECLAMANTE: CLENILDA FERREIRA MOURA  
 ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA NUNES FILHO  
 RECLAMADO: JOSÉ LUIS GRACINDO  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-410/1999-5  
 RECLAMANTE: ROSANE PATRÍCIA DE JESUS VIANA  
 ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR  
 RECLAMADO: M.S. ALIMENTOS LTDA.  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-398/1995-2  
 RECLAMANTE: DUVALDO FERREIRA DO EGITO  
 ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS  
 RECLAMADO: DJALMA ANDRADE DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-996/1998-X  
 RECLAMANTE: LEIDA NASCIMENTO DO CARMO  
 ADVOGADO: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS  
 RECLAMADO: IRLANDA MARIA RODRIGUES BRAGA  
 ADVOGADO: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1137/1998-0  
 RECLAMANTE: LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH  
 RECLAMADO: FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A  
 ADVOGADO: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-363/1997-8  
 RECLAMANTE: ADILSON MALBER MACHADO SANTIAGO  
 ADVOGADO: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 RECLAMADO: CILPA COMPANHIA INDUSTRIAL LATICÍNIOS DO PARÁ  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-571/1998-0  
 RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO SETUBAL SANTIAGO  
 ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
 RECLAMADO: COOPERATIVA MISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOGADO: OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1817/1998-0  
 RECLAMANTE: MARIA GORETE RODRIGUES  
 ADVOGADO: MÁRCIA HELENA RAMOS AGUIAR  
 RECLAMADO: AÍCAR SAUMA JÚNIOR  
 ADVOGADO: JORGE XERFAN NETO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.  
 PROCESSO: 7.VT-132/1998-7  
 RECLAMANTE: EGIVALDO MENEZES SOARES E OUTROS  
 ADVOGADO: PAULO CÉZAR HENRIQUES PEREIRA  
 RECLAMADO: HÉLIO FERREIRA PINTO  
 ADVOGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1275/1993-X  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO EDSON DE JESUS  
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA.  
 ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-332/1999-0  
 RECLAMANTE: JOSIANE DE JESUS MORAES DIAS  
 ADVOGADO: JORGE RODRIGUES GONÇALVES  
 RECLAMADO: MS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-398/1998-1  
 RECLAMANTE: JOSÉ DAS NEVES TELES  
 ADVOGADO: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES  
 RECLAMADO: SPORTING OURO NEGRO  
 ADVOGADO: VALDEMAR DA SILVA  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1716/1996-2  
 RECLAMANTE: INÁCIO DE LAVOR  
 ADVOGADO: ERIENE GONÇALVES LIMA  
 RECLAMADO: ATLÂNTICA PESCA LTDA.  
 ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1161/1999-4  
 RECLAMANTE: EDSON RAMOS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES  
 RECLAMADO: GILSON GOMES CARDOSO  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-810/1995-4  
 RECLAMANTE: CIBELE CARMONA ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARACI FEIO SOBRINHA  
 RECLAMADO: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGURO  
 ADVOGADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELLO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-2646/1992-6  
 RECLAMANTE: SONTIMABE  
 ADVOGADO: SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURA  
 RECLAMADO: PROMOB - MOBÍLIA PLANEJADA LTDA.  
 ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO L. PAIVA RODRIGUES  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1105/1991-4  
 RECLAMANTE: GERSON SACRAMENTO TEIXEIRA  
 ADVOGADO: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 RECLAMADO: ESAM - ESTUFAS DA AMAZÔNIA LTDA.  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1719/1997-4  
 RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO: IVANILDO RIBEIRO PICAÑO  
 ADVOGADO: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-497/1990-2  
 RECLAMANTE: AUGUSTO VIANA SOARES ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO: ADILSON VIANA SOARES  
 RECLAMADO: ESTEVAN DOMINGOS BEZERRA DA ROSA  
 ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.VT-1158/1996-5  
 RECLAMANTE: ANTÔNIO CARLOS ROCHA DO ROSÁRIO



ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
RECLAMADO: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1818/1998-2  
RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MÁRCIA HELENA RAMOS AGUIAR  
RECLAMADO: AÍÇAR SUMA JÚNIOR  
ADVOGADO: JORGE XERFAN NETO  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1220/1995-X  
RECLAMANTE: OSCAR SOARES RODRIGUES  
ADVOGADO: JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO  
RECLAMADO: OSAKA RESTAURANTE LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-841/1999-X  
RECLAMANTE: SÍLVIO CÉZAR DE OLIVEIRA NUNES  
ADVOGADO: DÉLCIO COSTA SANTOS  
RECLAMADO: BAB COSTA  
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1490/1992-7  
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CÂMARA DA CRUZ  
ADVOGADO: ADAMOR TENÓRIO PEREIRA  
RECLAMADO: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A  
ADVOGADO: OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO DA ROCHA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1000/1994-0  
RECLAMANTE: OSMAR VAZ DA COSTA  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: MARA TIMBER DO BRASIL EXPORTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-182/1995-1  
RECLAMANTE: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES COSTA  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: ALDINEIA OLIVEIRA ROCHA  
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-759/1997-0  
RECLAMANTE: JOIELMA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA  
ADVOGADO: LENO ALMEIDA GONÇALVES  
RECLAMADO: FERNANDO ROBERTO FREIRE VASCONCELOS CHAVES  
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1676/1997-1  
RECLAMANTE: LEILA PATRÍCIA DA COSTA RODRIGUES  
ADVOGADO: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES  
RECLAMADO: ANA JÚLIA OLLER PINGARILHO ACATAUASSÚ /  
PARACLÍNICAS S/C LTDA. (INTERCLÍNICAS)  
ADVOGADO: RICARDO RABÉLLO SORIANO DE MELLO  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-644/1998-1  
RECLAMANTE: JAIME DOS SANTOS RAFAEL E OUTRO  
ADVOGADO: EDVAN CAPUCHO COUTEIRO  
RECLAMADO: CURSO ESPECÍFICO LTDA / MÁRCIA HELENILDA MENDES  
DA COSTA / JOSÉ HERIVAL MENDES DA COSTA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1494/1993-0  
RECLAMANTE: ISAIAS GONÇALVES PORTILHO  
ADVOGADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MORAIS DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: ALPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO: JAMES MOREIRA DE SOUSA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1559/1993-2  
RECLAMANTE: ANTÔNIO CHAMELET  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: LÍDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-532/1996-9  
RECLAMANTE: BENEDITO CORRÊA ALVES  
ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO  
RECLAMADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-526/1998-6  
RECLAMANTE: JURANDIR DOS SANTOS DE FARIAS  
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELO  
RECLAMADO: INDUÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO: LEILA DE NAZARÉ CHAVES ALVES  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-521/1996-4  
RECLAMANTE: AGENOR PEREIRA DA COSTA  
ADVOGADO: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS  
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-82/1998-7  
RECLAMANTE: BENEDITO JOÃO PINHEIRO CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO DE LACERCA MARÇAL  
RECLAMADO: EF MAUÉS & CIA. LTDA.  
ADVOGADO: MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-768/1997-1  
RECLAMANTE: MAX CARREIRA MAIA  
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO: COLÉGIO GONÇALVES DIAS  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-421/1997-7  
RECLAMANTE: SEBASTIÃO GUIMARÃES DAS MERCÊS  
ADVOGADO: JORGE XERFAN NETO  
RECLAMADO: ONEIDE RODRIGUES GOMES  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1670/1995-8  
RECLAMANTE: DILTON PAZ RODRIGUES  
ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO  
RECLAMADO: CUSTÓDIA MEIRE BARROS  
ADVOGADO: JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1580/1998-6  
RECLAMANTE: FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS  
RECLAMADO: BELÉM PESCA S/A  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-142/1999-6  
RECLAMANTE: WALTERSON NAZARENO LIRA DA COSTA  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
RECLAMADO: BUREAU DE INFORMÁTICA LTDA.  
ADVOGADO: CLEIDE GILENE ABUD FERREIRA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-23/1996-X  
RECLAMANTE: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA  
RECLAMADO: COMÉRCIO IND. E EXP. DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-625/1999-4  
RECLAMANTE: ETIANE DE LIMA RIBEIRO  
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS SOUZA  
RECLAMADO: LEIDA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1173/1996-1  
RECLAMANTE: FRANCELINE PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA  
RECLAMADO: COLÉGIO GONÇALVES DIAS  
ADVOGADO: ANTÔNIO MARIA BEZERRA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-738/1999-6  
RECLAMANTE: CLÁUDIA HELENA DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO: ROSILENE SOARES FERREIRA  
RECLAMADO: JOSÉ ROBERTO BURGUEM BAENA  
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-734/1996-X  
RECLAMANTE: JULIANA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO  
RECLAMADO: COMÉRCIO CALÇADISTA DO PARÁ LTDA.  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA  
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS

8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-2275/1992-8  
RECLAMANTE: JOSÉ AMAURI AGUIAR LOBO  
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECLAMADO: WARRIS ELETROTÉCNICA LTDA.  
ADVOGADO: PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1887/1996-7  
RECLAMANTE: SEBASTIÃO DO ROSÁRIO ALVES  
ADVOGADO: JOSÉ NAZARENO AMARAL VASCONCELOS  
RECLAMADO: SAN DANIELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-190/1992-1  
RECLAMANTE: RAIMUNDA VASCONCELOS DA SILVA  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL IND. E PESCA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-35/1998-9  
RECLAMANTE: DILVANIRA CAMPELO SODRÉ  
ADVOGADO: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES  
RECLAMADO: JESUS & CIA LTDA.  
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1346/1996-6  
RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS RODRIGUES AMARAL  
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO: ATLÂNTICA PESCA LTDA.  
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1718/1998-9  
RECLAMANTE: ELENICE DOS SANTOS ROCHA  
ADVOGADO: ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR  
RECLAMADO: IDIOMAS S/C LTDA.  
ADVOGADO: ANTÔNIO JORGE ABELÉM  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1670/1998-7  
RECLAMANTE: LUIZ ELÍDIO DOS SANTOS LOBATO  
ADVOGADO: CARMEN SUELY DOS SANTOS COSTA  
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1866/1996-X  
RECLAMANTE: ANA SÍLVIA DE CAMPOS LINS  
ADVOGADO: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA  
RECLAMADO: AC PADILHA  
ADVOGADO: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-1142/1998-4  
RECLAMANTE: MANOEL EDNAELSON LEAL COELHO  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: KELLENS INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO: FRANCISTELA TORRES CALDAS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-755/1998-X  
RECLAMANTE: LUIZ FERREIRA MONTEIRO  
ADVOGADO: VANESSA NAVARRO BARROS  
RECLAMADO: NF SOUZA & CIA. LTDA.  
ADVOGADO: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-142/1995-0  
RECLAMANTE: EDMILSON BARBOSA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES DIAS  
RECLAMADO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA.  
ADVOGADO: EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H  
HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-658/1994-6  
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FORTE  
ADVOGADO: MARIA DULDE DE AMARAL MOUSINHO  
RECLAMADO: ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS  
8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7. VT-670/1997-6  
RECLAMANTE: FRANCK DIOGENES FERNANDES JORGE



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ADVOGADO: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA  
RECLAMADO: LÍDIA ALVES  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.º VT-93/1997-5  
RECLAMANTE: SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SULAMITA DE SOUZA DIAS  
RECLAMADO: LADISLAU GRUNVALD  
ADVOGADO: EDUARDO DE ALMEIDA GALLO  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.º VT-31/1999-8  
RECLAMANTE: LAIRDES LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
RECLAMADO: RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA.  
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.º VT-283/2000-5  
RECLAMANTE: LUCIVALDO MARQUES DA CRUZ  
ADVOGADO: ROBERTO SALAME FILHO  
RECLAMADO: NORTE EXTINTORES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.  
ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.º VT-783/1997-8  
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS MONTEIRO GOMES  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: RODOLFO DE AQUINO VALENTE  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.º VT-1188/1997-X  
RECLAMANTE: NÉLSON RODRIGUES PEIXOTO  
ADVOGADO: ALUÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
RECLAMADO: RECAPAGEM LÍDER LTDA.  
ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

PROCESSO: 7.º VT-1424/1996-0  
RECLAMANTE: WILSON MACHADO RABELO  
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECLAMADO: XERFAN E CIA. LTDA.  
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29/9/00 ÀS 8:30H HAVERÁ LEILÃO ÚNICO.

## 6.º VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 504/99  
Reclamante: RAIMUNDO LOPES E OUTROS  
Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY - PAS88  
Reclamado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
Conteúdo: DEVERÃO AS RECLAMADAS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1415/00  
Reclamante: ANTÔNIO CANINDE ALBUQUERQUE MIRANDA  
Advogado(a): Dr. Alessandra Du Valesse C. Batista, fls. 07  
Reclamado(a): SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA  
Advogado(a): Dr. Manoel Marques da Silva Neto, fls. 18  
Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMADA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1269/00  
Reclamante: CLENIZE ROCHA DA COSTA  
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
Reclamado(a): JET INTERPRISE TOURS LTDA  
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO - PA171  
Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1407/00  
Reclamante: VERÍCIO PEREIRA DA SILVA  
Advogado(a): Dr. Drayton Silva de Paiva  
Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A  
Advogado(a): Dr. Lyrene de Fátima Barros da Silva  
Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMADA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1365/00  
Reclamante: PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO  
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES  
Reclamado(a): COMERCIAL MEIO A MEIO E PAULO NAZARENO PAES  
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS - PA7768  
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:  
"ISTO POSTO, DECIDE A MM.ª VARA DO TRABALHO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA COMERCIAL MEIO A MEIO E PAULO NAZARENO, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1115/00  
Exequente: GLAUCIRENE COELHO DA SILVA  
Advogado(a): ARNALDO SILVA  
Executado(a): OTAVIO JOSE MORAES PUTY  
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
Conteúdo: À EMBARGANTE PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 320,00 ANTES QUE A MESMA SEJA INSCRITA COMO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 153/96  
Exequente: AFONSO MOREIRA FARO  
Advogado(a): David Cruz Araujo e Outros  
Executado(a): VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE  
Advogado(a): Maria Rosângela S. Coelho de Souza e Outros  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, DE FLS. 307/309, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 577/99  
Exequente: WHUADY XAVIER DOS SANTOS  
Advogado(a): Raimundo Rubens Fagundes Lopes  
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A Antonio Carlos Silva Pantoja e Outros  
Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM REJEITADOS LIMINARMENTE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 182/183, POR QUEM INTEMPTIVOS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1424/99  
Exequente: JOSÉ LUIS FERREIRA AMORAS  
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS  
Executado(a): ANTONIO ROBERTO CARVALHO DE MORAES e EGÍDIO SÉRGIO PINA VIGGIANO  
Advogado(a): JOÃO JORGE HAGE NETO  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 90, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 555/94  
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Executado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
Conteúdo: O RECLAMANTE, COMPARECER A ESTE JUÍZO PARA RECEBER A CERTIDÃO DE FLS. 204, A FIM DE HABILITAR-SE NA FALÊNCIA DA RECLAMADA, EM 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 2902/92  
Exequente: DJALMA CRUZ SOARES  
Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS  
Executado(a): J. B. LOTERIAS LTDA.  
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA  
Conteúdo: AO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DAS QUANTIAS FLS. 279/280 PARA A 3.ª VTB CONFORME CONSTA EM OFÍCIO DE FLS. 278.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1421/98  
Exequente: EDNILCIA LIMA DE ARAUJO  
Advogado(a): LINDINALVA TRINDADE D OLIVEIRA  
Executado(a): JAIR RODRIGUES DA SILVA  
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 127, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 304/99  
Exequente: OSMAR ZACARIAS CANELAS DE ANDRADE  
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES  
Executado(a): EMPRETEIRA TARUMA LTDA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS POR ESTE JUÍZO DE DIVERSOS BANCOS E PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80, EM 05 DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1672/98  
Exequente: JOSÉ DOS SANTOS SILVA  
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
Executado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ LTDA.  
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 82 A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, BEM COMO DA LIBERAÇÃO DO BEM DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1065/91  
Exequente: ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 446/447.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 742/00  
Exequente: SANDRA SUELY RODRIGUES DE SOUSA  
Advogado(a): José Lair de Souza  
Executado(a): GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE  
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1809/89  
Exequente: GERSINA SOARES DA COSTA E OUTROS  
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
Executado(a): HOSPITAL JOÃO BARROS BARRETO  
Conteúdo: AOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 479, DO SEGUINTE TEOR: "ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM FACE DE GERSINA SOARES DA COSTA E OUTROS, POR ESTAR INTEMPTIVA. AO CÁLCULO PARA PROCEDER ÀS RETIFICAÇÕES APONTADAS NA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1787/88  
Exequente: LUIZ DIAS GRADIM  
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA  
Executado(a): CIA. FLORESTAL MONTE DOURADO/JARI CELULOSE S/A  
Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 450.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1358/98  
Exequente: CLEODON PIRES DA SILVA  
Advogado(a): Israel Barbosa  
Executado(a): ESVÉRIA DIESEL LTDA  
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DO SEGUINTE TEOR: "... ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS APRESENTADOS POR ESVÉRIA DIESEL LTDA EM FACE DE CLEODON PIRES DA SILVA E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. ..."

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 324/98  
Exequente: MANOEL MARIA PANTOJA PINHEIRO  
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Executado(a): CARLOS ANTÔNIO XERFAN E COMPANHIA LTDA.  
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, FLS. 336/340, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 411/00  
Exequente: VALMIR COSTA LIMA  
Advogado(a): JONASA MADEIRAS LTDA  
Executado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Conteúdo: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 21, DO SEGUINTE TEOR: "ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR JONASA MADEIRAS NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA VALMIR COSTA LIMA, POR ESTAREM OS MESMOS INTEMPTIVOS."

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1505/91  
Exequente: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA E OUTROS  
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA E OUTROS  
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
Conteúdo: AO RECLAMADO, COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RETIRAR OS AUTOS, EM 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 275/97  
Exequente: RAIMUNDO ASSUNÇÃO COSTA JUNIOR  
Advogado(a): Marília Siquira Rebelo e Outros  
Executado(a): TRANSBRASIL S/A LINHAS AERÉAS  
Advogado(a): Karen Pontes Richardson  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 380/389.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 390/00  
Exequente: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES  
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES  
Executado(a): NG ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 88, BEM COMO INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 1240/00  
Exequente: PAULO SÉRGIO MARTINS BRAGA  
Advogado(a): JOSUE DA SILVA MEDEIROS  
Executado(a): ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA  
Advogado(a): JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 18 E RECIBO DE FLS. 20, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PRESUMINDO-SE A VERACIDADE EM CASO DE SILÊNCIO.

PROCESSO Nº 6.º VT-BLM - 913/00  
Exequente: ALEX AZEVEDO DOS SANTOS  
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
Executado(a): L.F. FERNANDES  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

6.º VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PA. 111, Rua 3.ª, Mar. Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

INTERNET: www.ioepa.com.br



Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/10/00, às 13:05 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-915/00-5, em que é exequente IZAIAS FERREIRA LOPES e é executado MADEIREIRA MACAPA LTDA, constante do seguinte:

03 (Três) metros cúbicos de madeira tipo, Marupá, exportação, de cerca de 4,2 centímetros de espessura, avaliado em R\$-200,00 o Metro cúbico. Valor da Penhora R\$-600,00 (Seiscentos Reais)  
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Manoel Pontes (titular da reclamada), Av. Bernardo Sayão, 4466. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 5 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho  
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/10/00, às 13:10 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-1813/99-X, em que é exequente FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA e é executado H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante do seguinte: Apartamento nº 201 do 2º pavimento do Edifício "ROMA" situado na rua dos Tamoios nº 1474, entre Trav. Apinagés e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (foreiro à Codem antes à PMB) onde esta construído o referido edifício, aptº esse com 207,09 metros quadrados de área privativa, 190,80 metros quadrados de área útil e 336,94 metros quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar e jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suítes circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a duas vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o edifício, 27,47 metros de frente por 77,00 metros de comprimento em ambas as laterais tendo a linha de fundos 28,55 metros, confinando com ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício, livro nº 2-BP, matrícula M-10622, às fl. 222, avaliado em R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 5 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho  
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.  
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COMÉRCIO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-1022/00-4, em que é reclamante MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-RS-18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), a qual será renhastada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	13.000,00
Multa	5.200,00
TOTAL DEVIDO	18.200,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 5 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho  
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/10/00, às 13:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-2033/99-0, em que é exequente JACKSON SILVA FRANÇA e é executado H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante do seguinte: Apartamento nº 201 do 2º pavimento do Edifício "ROMA" situado na rua dos Tamoios nº 1474, entre Trav. Apinagés e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (foreiro à Codem

antes à PMB) onde esta construído o referido edifício, apartamento esse com 207,09 m quadrados de área privativa, 190,80 m quadrados de área útil e 336,94 m quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar, jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suítes circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a duas vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o edifício, 27,47 metros de frente por 77,00 metros de comprimento em ambas as laterais tendo a linha de fundos 28,55 metros, confinando com ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, livro nº 2-BP, matrícula M-20622, às fl. 222, Avaliado em R\$-220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 6 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho  
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/10/00, às 13:05 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-1812/99-8, em que é exequente NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA e é executado H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante do seguinte: Apartamento nº 201 do 2º pavimento do Edifício "ROMA" situado na rua dos Tamoios nº 1474, entre Trav. Apinagés e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (foreiro à Codem antes à PMB) onde esta construído o referido edifício, apartamento esse com 207,09 m quadrados de área privativa, 190,80 m quadrados de área útil e 336,94 m quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar, jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suítes circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a duas vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o edifício, 27,47 metros de frente por 77,00 metros de comprimento em ambas as laterais tendo a linha de fundos 28,55 metros, confinando com ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, livro nº 2-BP, matrícula M-20622, às fl. 222, Avaliado em R\$-220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 6 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho  
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/10/00, às 13:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-1820/99-7, em que é exequente EDUIGES VASQUES DE CARVALHO e é executado H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante do seguinte: Aptº nº 201 do 2º pavimento do Edif. "ROMA" situado na rua dos Tamoios nº 1474, entre Trav. Apinagés e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (foreiro à codem antes à PMB) onde esta construído o referido edifício, Aptº esse com 207,09 metros quadrados de área privativa, 190,80 metros quadrados de área útil e 336,94 metros quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar, jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suítes, circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito de duas vagas em garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o edifício, 27,47 metros de frente por 77,00 metros de comprimento em ambas as laterais tendo a linha de fundos 28,55 metros, confinando com ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, livro nº 2-BP, matrícula M-20622, às fls. 222, avaliado em R\$-220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 6 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho  
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª VT-1419/2000-9, em que é reclamante

RIGABEL POMPEU DE SALES, para ciência da data da audiência designada para o dia 19 de setembro de 2000 às 14:10 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: HORAS EXTRAS EM TODO O PERÍODO: R\$-17.426,40; AVISO PRÉVIO: R\$854,10; FÉRIAS EM DOBRO 96/97: R\$-1.708,20; 1/3 CONSTITUCIONAL 96/97: 569,40; FÉRIAS EM DOBRO 97/98: R\$-1.708,20; 1/3 CONSTITUCIONAL 97/98: 569,40; FÉRIAS EM DOBRO 98/99: R\$1.708,20; 1/3 CONSTITUCIONAL 98/99: R\$-569,40; FÉRIAS SIMPLES 99/00 (VIENÇAS EM JAN/00): R\$-854,10; 1/3 CONSTITUCIONAL (99/00): R\$-284,70; FÉRIAS PROPORCIONAIS (05/12): R\$-198,99; 1/3 CONSTITUCIONAL (05/12): R\$-66,34; 13º SALÁRIO INTEGRAL 96 A 99: R\$-3.416,40; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (00/05/12): R\$-238,21; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (2007/00): R\$-66,34; R\$-2.400,90; FGTS TODO O PERÍODO: R\$-3.621,50; 40% FGTS: R\$-1.448,60; INDENIZAÇÃO PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO CALCULADAS EM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS: R\$-755,00; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS: R\$-854,10; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS COM COMUNICAÇÃO À DRT E AO INSS: ILÍQUIDO; JUROS DE MORÁ E ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS: ILÍQUIDO. TOTAL: R\$-39.252,14. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO PEDRO SÉRGIO DE FREITAS TRINDADE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª VARA-121/00-1, em que é reclamante JAIR HENRIQUE RODRIGUES, para COMPARECER NA SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05/12/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-626/00-9, entre partes: SUZIMAR DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, exequente, e FORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (HUM) MICROCOMPUTADOR MARCA UPSON, COM MONITOR DE VIDRO TCE, TECLADO, MOUSE E DUAS CAIXINHAS DE SOM, NO ESTADO AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA HEWLETPACKARD, MODELO DESKJET 680C, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO LX 810L, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL 7.500 BTUs, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS); 01 (HUM) APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 5.400, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos trinta e hum dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30/11/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-1957/99-1, entre partes: MARIA IZABEL ASSUNÇÃO SOLANO, exequente, e RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (UMA) GALONEIRA INDUSTRIAL, 02



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

AGULHAS, MARCA "MAUSER SPEZIAL", COM BANCADA, Nº DE IDENTIFICAÇÃO 4542-02AB, EQUIPADA COM MOTOR WEG, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) GALONEIRA INDUSTRIAL, 02 AGULHAS, MARCA "WILLEON B GIBBS", Nº DE IDENTIFICAÇÃO 6302x248, COM BANCADA, MOTOR, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.500 BTUs, MARCA SPRINGER MUNDIAL, COR CINZA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Jacqueline Borelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem que no dia 07/12/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª VTB-862/95-1, entre partes: RILDO ALVES DINIZ, ROSIVAN GEMAQUE DE GEMAQUE e AMARILDO PORTILHO DOS SANTOS, exequentes, e CHEVAL MÓVEIS LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (UMA) SERRA DE FITA, MAZUTTI, MODELO SF 600, Nº 88156, NA COR VERDE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil. Eu, Elizabeth Verônica Silva Guerreiro de Figueiredo, Secretária de Audiência, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO JAIRO FEITOSA DE ALENCAR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª VT-1100/1999-6, em que é reclamante WILSON DA SILVA RODRIGUES, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, SE QUISER. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil. Eu, Elizabeth Verônica Silva Guerreiro de Figueiredo, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-1045/2000-5, em que é reclamante PAULO NEVES COUTO, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO TITULAR. Pelo presente EDITAL, fica CITADA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª VTB-325/00-6, em que é exequente ARNALDO MENDES DE AZEVEDO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-22.316,37 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-6.983,05; JUROS DE MORA R\$-291,00; FGTS R\$-9.640,24; MULTA FGTS 40% R\$-3.856,10; INSS/RECLAMADA R\$-1.130,57; CUSTAS R\$-415,41. TOTAL DEVIDO: R\$-22.316,37. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil. Eu, Jacqueline Borelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Titular.

**4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)**

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 de outubro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1163/1995-2 em que são partes: CARLOS CONCEIÇÃO CORRÊA BATISTA reclamante e CIMENTO DO BRASIL S/A, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) AUTOMÓVEL DA MARCA VOLKSWAGEN, DO TIPO QUANTUM CL 1800 I, DE PLACAS JTM-2318, Nº DO CHASSI 9BWZZ33ZSP027687, A GASOLINA, COR AZUL, FABRICADO EM 1995, MODELO 1995, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS); 01 (UM) AUTOMÓVEL DA MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE ED, DE PLACAS JTK-2271, Nº DO CHASSI 9BD146107S5623644, A GASOLINA, COR AZUL, FABRICADO EM 1995, MODELO 1996, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS); 01 (UM) AUTOMÓVEL DA MARCA FIAT, MODELO UNO ELETRONIC, DE PLACAS JTI-6926, Nº DO CHASSI 9BD14600085517130, A GASOLINA, COR VERMELHA, FABRICADO EM 1995, MODELO 1995, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) AUTOMÓVEL DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE GL, DE PLACAS JTA-6789, Nº DO CHASSI 8AWZZ33ZPJ029351, A GASOLINA, COR BRANCA, FABRICADO EM 1993, MODELO 1993, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de setembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

**4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)**

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 de outubro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-862/1997-4 em que são partes: MARIA DAS DORES FERNANDES reclamante e PEDRO ROSILDO FERREIRA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA OVERLOK, MARCA WILCOX E GIBBS INC, 500-4 TYPE 515-4, COM BANCADA DE FERRO, EM FUNCIONAMENTO, COMPLETA, AVALIADA EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de setembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

**RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM**  
**BOLETIM Nº 065/2000 EM 08/09/00**

SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
JUÍZ DO TRABALHO TITULAR DA  
MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
ANTÔNIO DE JESUS  
DIRETOR DE SECRETARIA

PROCESSO Nº: 2ª VT-1452/1996-5  
EXEQUENTE: BENEDITO ANDRADE DE MELO  
ADVOGADO: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO  
EXECUTADA: BOMPREGO S/A  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FL.372 E DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DE FL.373 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-792/1996-2  
EXEQUENTE: MIRNA DA ROCHA SERRUYA  
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO IBIFAM  
ADVOGADO: JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.564 DOS AUTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 162, ITEM IV DO CPC.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1857/1997-5  
EXEQUENTE: MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: RÂNGEMEM COSTA DA SILVA  
EXECUTADO: CÉSAR RENAN BARDALDES ESTELA  
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA  
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.131 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-37/1999-9  
EXEQUENTE: SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES  
ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

EXECUTADO: PÃO QUENTE IND E COM LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS OFÍCIOS RESPONDIDOS ÀS FLS.96 E 98/101 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-509/1999-2  
EXEQUENTE: MARCELO FERREIRA SILVA  
ADVOGADO: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO  
EXECUTADO: DECOR - ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS OFÍCIOS NEGATIVOS ÀS FLS.80 E 90 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-1074/2000, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 106,24 (CENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

PARCELAS DEVIDAS	RESUMO	VALOR(S)
PRINCIPAL		106,24
TOTAL DEVIDO		106,24

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 31 dias do mês de agosto de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, YN PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-1080/2000-7, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 51,23 (cinquenta e um Real e vinte e três centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

PARCELAS DEVIDAS	RESUMO	VALOR(S)
PRINCIPAL		51,23
TOTAL DEVIDO		51,23

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 31 dias do mês de agosto de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, RAIMUNDO NONATO DIAS, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-184/98-6, em que é reclamante LEONISIA SOUZA CHAGAS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 26.877,23 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

PARCELAS DEVIDAS	RESUMO	VALOR(S)
PRINCIPAL		15.309,60
JUROS DE MORA		3.562,08
FGTS		5.341,82
MULTA FGTS 40%		2.136,73
CUSTAS		527,00
TOTAL DEVIDO		26.877,23

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 31 dias do mês de agosto de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, NEWTON CARNEIRO, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-1090/2000-X, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas



ou garantir a execução no valor de R\$-240,43 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(€)
PARCELAS DEVIDAS PRINCIPAL	204,43
TOTAL DEVIDO	204,43

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Aos 31 dias do mês de agosto de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 04.10.2000, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-946/99-2, em que são partes WANDREUCY ALMEIDA LIMA e VISUARTE LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constante de:

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUI. AIR MASTER, 12.000 BTU'S, S/N VISIVEL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10.500 BTU'S, S/N VISIVEL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL, 10.000 BTU'S, S/N VISIVEL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

-TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 05.10.2000, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-99/98-2, em que são partes JOSÉ NAZARENO DE MORAES e NOGUEIRA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, reclamante e reclamada, respectivamente, constante de:

- UM APARTAMENTO Nº 704 DO 7º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO IMPORTADORA, ÂNGULO DA 28 DE SETEMBRO E STO ANTONIO, FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 20,50m² DE DOMÍNIO ÚTIL, DP TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO, ÁREA EDIFICADA 129,00m², CONTENDO: VESTIBULO, SALA, 03 QUARTOS, TERRACE, BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA. TERENO FORNEIRO À CODEM, ANTES À PMB. REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2, MATRIC. 12, FLS 12.

-VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 05.10.2000, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1267/99-9, em que são partes NAZARÉ DA SILVA SOUZA e ELESSANDRA RECEPÇÕES, RESTAURANTE E PRODUÇÕES LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constante de:

- DOIS FREEZERS MARC ELETROLUX/PROSDÓCIMO C/ DUAS TAMPAS, FECHADURA, COR BRANCA, MODELO HTO, SÉRIES 041925 E 073351, FUNCIONANDO, AMBOS HORIZONTAIS. AVALIADOS EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA.
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do

INTERNET: www.ioepa.com.br

E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 05.10.2000, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-377/2000-3, em que são partes EDI CARLOS DE MOURA GONÇALVES/OUTROS e A.B. CONSERVAÇÕES E LIMPEZA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constante de:

- UM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, MARCA AMV/PUMA 914, A DIESEL, ANO E MOD. 1995, CHASSI 9DFCB3SBB51870567, COR AZUL, PLACA JTF 1023, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 05.10.2000, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-838/99-X, em que são partes ERENAUDO FEIO DE FIGUEIREDO e JORGE DAVID ABDON e MARIA DE NAZARÉ DIAS ABDON FILHOS LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constante de:

- UMA EMBARCAÇÃO FLUVIAL, REGISTRADA NA CAPITANIA DOS PORTOS, SOB O Nº 021-016376-3, DENOMINADA BARÃO DE GORÉ, CONSTRUÍDA EM MADEIRA, COM 11,70m DE COMPRIMENTO, BOCA MÁXIMA 4,44m, CAPACIDADE MÁX. 25,40Ton, ESTANDO ATUALMENTE SEM MÁQUINA, PRECISANDO DE REPAROS E CALAFETOS PARA FLUTUAR NORMALMENTE, ENCONTRA-SE NO PORTO DE SOURES, NA 1ª RUA. AVALIADO EM R\$-14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 05.10.2000, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-407/2000-8, em que são partes MÁRIO ALBERTO DA SILVA QUADROS e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constante de:

- UMA MÁQUINA DE CORTE TIPO GUILHOTINA, MARCA GUARANI STANDARD, COR BEGE, COMPUTADORIZADA, MODELO HSS/N, NÚMERO 021, EM BOM ESTADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 05.10.2000, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-072/2001-3, em que são partes

MARIA JOSÉ VIDAL e MANOEL CORREA CAMPOS/LUCIANO CORREA CAMPOS, reclamante e reclamados, respectivamente, constante de:

- UM FREEZER PROSDÓCIMO BRANCO, COM DUAS TAMPAS, COM LOGOTIPO DA CERPA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
- UM FREEZER PROSDÓCIMO BRANCO, COM TRÊS TAMPAS, COM LOGOTIPO DA CERPA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- UM FREEZER PROSDÓCIMO BRANCO, COM UMA TAMPAS, COM LOGOTIPO DA CERPA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
- TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada a empresa ENGQUIP - ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 002-1236/2000-1 em que é reclamante MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS, a tomar ciência de: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26.09.2000, ÀS 14:30 HORAS, NA SEDE DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ VS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE DUAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 06 dias do mês de setembro de 2000. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar ESC - EMPRESA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO - ME, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2ª VT-394/2000-3 em que é exequente HAROLDO RODRIGUES, para tomar ciência do seguinte: "QUANTIA DE R\$-630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) DEPOSITADA NO BANCO DO BRASIL AG. PAB/TRT, A DISPOSIÇÃO DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA CONTA 3600200435171, PELA ESTACON ENGENHARIA S/A, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO."

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Ao 01 dia do mês de setembro do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS  
Diretor de Secretaria da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém

**PAUTA DE JULGAMENTO DA  
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 13-9-00 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 4433/00. RECORRENTES: JOSÉ DA FONSECA BICO NETO. Doutor Francisco Augusto de Castro Ribeiro e outros; E PANNY DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4608/00. RECORRENTE: LUIS BARROS DA COSTA. Doutora Ana Lúcia Oliveira de Miranda e outros. RECORRIDO: PANIFICADORA BATISTA CAMPOS LTDA. Doutor Jaime Começanha Baleseros Filho. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 2922/00. RECORRENTE: NANCY DA SILVA LISBOA. Doutora Mary Machado Scalférin e outros. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ. Procurador João de Miranda Leão Filho; E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO



ESTADO DO PARÁ - IPASER. Procuradora Maria Lúcia de Lima Soares e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 2999/00. RECORRENTES: HILDEBERTO BEZERRA NOBRE. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros; E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragozo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3518/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros; E PEDRO TORRES DE QUEIROZ. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3534/00. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: VASQUES ABRÃO ALVES MONTEIRO. Doutor Paulo Galhardo Gomes. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 3575/00. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Melo e Silva Rolo e outros; E EDSON DA SILVA COVELLO e outros. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS; E TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO TRT RO 3580/00. RECORRENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Doutora Márcia Andréa Celso da Silva e outros. RECORRIDOS: REGINALDO BARROSO GONÇALVES. Doutora Maria Lúcia de Lima Soares e outros; E JOÃO MARIA DE FREITAS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 3612/00. RECORRENTE: DELBY LOPES DE MENDONÇA. Doutor Eduardo Maurício Silva Fonseca e outros. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

08. PROCESSO TRT RO 3639/00. RECORRENTE: JOÃO NILSON PEREIRA DA GAMA. Doutor Sebastião Santos Silva Filho. RECORRIDO: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT RO 3672/00. RECORRENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva e outros. RECORRIDOS: ARMANDO ALVES GONÇALVES. Doutora Maria Lúcia de Lima Soares e outros; E JOÃO MARIA DE FREITAS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 3690/00. RECORRENTES: GILBERTO BRABO MENDES. Doutor Jader Kahwage David e outros; E NORSERGEI - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 3862/00. RECORRENTE: EDITORA GLOBOS S.A. Doutora Erika Morcira Bechara e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO ANTÔNIO COUTO DE OLIVEIRA. Doutor Francisco Soares Napolitano e outros; E QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3873/00. RECORRENTE: INDIANNI PANATTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA RIBEIRO. Doutor Ronaldo Tavares Carrera e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 3717/00. RECLAMANTE: MARIA DA GLÓRIA MOTA DOS SANTOS. Doutor Weberth Luiz Costa da Silva e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

14. PROCESSO TRT RO 3739/00. RECORRENTES: ALDAIR IZIDORO DA SILVA. Doutor José Maria Castro Castilho; E PENTA-PENA TRANSPORTES AÉREOS S.A. Doutor Nelson Rubens Roffe Borges e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 3751/00. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho e outros. RECORRIDO: ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3875/00. RECORRENTE: SILVA VAZ E COMPANHIA - RÁPIDO EXCELSIOR. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO SANTOS BRAGA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3900/00. RECORRENTES: FANUEL DE JESUS FARIAS. Doutor Rui Eraldo da Cruz; E EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

18. PROCESSO TRT RO 3901/00. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDOS: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. E SUELY DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

19. PROCESSO TRT REXOFF 3605/00. RECLAMANTE: ANTÔNIA DA SILVA BATISTA. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

20. PROCESSO TRT RO 2050/00. RECORRENTES: BANCO REAL S.A. Doutora Lívia Cunha Chermont e outros, CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros, E PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Benedito Marques da Rocha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ADAILTON WALTER BARBOSA AIRES. Doutor Eliézer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 2081/00. RECORRENTE: PARÁ PIGMENTOS S.A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: ANDRÉ LUÍS DE SOUSA RAIOL. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

22. PROCESSO TRT RO 2120/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, SUCEDIDA PELA REIDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros, E DOMINGOS MARTINHO SOUZA ALVES. Doutora Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 2153/00. RECORRENTE: RAIMUNDA MATILDE NASCIMENTO LIMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS. Doutora Patrícia Maués Hanna Meira; C. A. CUNHA (CARLOS ALBERTO DUARTE CUNHA). Doutor André Ramy Pereira Bassalo e outros, E COZINHA NO PONTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME. Doutor Orlando Maciel Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 2198/00. RECORRENTE: VALDEILSON ALVES DIAS. Doutor José Acreano Brasil e outros, E PARÁ PIGMENTOS S.A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

25. PROCESSO TRT RO 1862/00. RECORRENTES: EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros; AQUISTAPASE & BROGLIA. Doutor Celso Bastos Soares e outros, MÁRIO MARTINS JÚNIOR. Doutor José de Arimatéia Chaves Sousa e outros, E ARTHÊMIO SCARDINHO GUIMARÃES. Doutor José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

26. PROCESSO TRT RO 1909/00. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: EDMILSON MONTEIRO DE SOUZA. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 1936/00. RECORRENTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Lóris Rocha Pereira Júnior, E COOPPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DA PESCA DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Clairson Dias Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 3790/00. RECORRENTE: PEDRO BELÉM BENÍCIO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ADINALDO LIMA DA SILVA - LAVAJATO CRISTO REDENTOR. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

29. PROCESSO TRT RO 3792/00. RECORRENTES: RAIMUNDO PEREIRA SOARES E OUTROS. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outros. RECORRIDOS: INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e LOUÇA NORTE S.A. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO TRT REXOFF 1603/00. RECLAMANTE: ALUÍZIO LIMA DE SOUZA. Doutor Raimundo Pereira Cavalcante. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Ângelo Pedro Nunes de Miranda. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO TRT AP 2150/00. AGRAVANTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A. Doutor Paulo Maurício dos Santos Macedo. AGRAVADO: JORGE BITENCOURT QUARESMA. Doutor Eliézer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO TRT AP 2264/00. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (INAMPS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL). Procurador José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: CARLINDO TADEU ALVES E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO TRT AP 2355/00. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADA: JULITA PAES BARRETO DOS SANTOS. Doutor Raimundo

Benedito de Souza Conte. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 2080/00. RECORRENTE: ESCOLA NOVA DE PARAGOMINAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS S.C. LTDA. Doutora Mary Nadja Moura Gualberto e outros. RECORRIDA: ANTÔNIA SOLANGIA PEREIRA PORTELA. Doutor Ary Freitas Veloso. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

35. PROCESSO TRT RO 2353/00. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Melo e Silva Rolo e outros. RECORRIDOS: MIGUEL ARCANJO GASPAR RODRIGUES. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva e outros, E ECCUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 2364/00. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Edgard Mário Medeiros Júnior e outros. RECORRIDOS: AGNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO. Doutora Carla Ferreira Zehlouth, e CBR ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 2925/00. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros; BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima e outros; E PERÁCIO GAMA DA SILVA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Emanuel Batalha e José Conrado.

38. PROCESSO TRT AP 3168/00. AGRAVANTES: BELCAR CAMINHÕES EMÁQUINAS LTDA. e BELCAR VEÍCULOS LTDA. Doutor Archibald Silva e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO SANTOS JÚNIOR. Doutor Roberto Mendes Fereira. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2000  
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 1121/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outros) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior) e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). PROCESSO TRT SE AA 1224/2000. RECORRENTE: AUTOVIA BRAGANTINA LTDA. (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado) e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. PROCESSO TRT SE AR 1225/2000. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros). RECORRIDO: OSVALDO JOSÉ PINTO (Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros). PROCESSO TRT SE AR 1609/2000. RECORRENTE: RICARDO DOS ANJOS PICANÇO (Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros). RECORRIDO: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA/CSSA (Dr. Rômulo Cunha Vieira e outros). PROCESSO TRT SE A REG/MS 2677/2000. RECORRENTE: S/ A BITAR IRMÃOS (Dr. Luiza de Marilac Campelo). RECORRIDO: JOÃO ARIBUGLE VALENTE. PROCESSO TRT SE AA 5730/1999. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BARES, BOITES, CHURRASCARIAS, RESTAURANTES, PASTELARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTEIS, MOTÉIS, LANCHONETES, PIZZARIAS, SORVETERIAS, CASA DE JOGOS, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, CAPANEMA, BRAGANÇA, SALINAS, PARAGOMINAS, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho e outros) e SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros).

Belém, 06 de setembro de 2000.  
a) MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 49/2000 - 2ª TURMA  
JULGADOS EM 23, 29.08.2000 E 04.09.2000

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/RO 2053/2000. RECORRENTE: JOÃO CARLOS DUARTE DA COSTA. Dr. Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Marisa Rocha Lobato e outros. ESTADO DO PARÁ. Dr. Celso Pires Castelo Branco. EMENTA: SERVIDOR TEMPORÁRIO. REGIME ADMINISTRATIVO. JUSTIÇA DO TRABALHO INCOMPETENTE. Nos termos do art. 114, da CF/88, compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, ... e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho. Na hipótese do regime administrativo, o Estado, suas Autarquias e Fundações, não são empregadores, porque o servidor não está a eles vinculado por meio de um contrato de emprego. E, nesse caso, refoça a competência do Judiciário Trabalhista para dirimir o conflito.

INTERNET: www.ioepa.com.br



a não ser que houvesse lei estabelecendo essa competência, ou então se a própria lei que criou a possibilidade da contratação para serviço temporário, estabelecesse que o regime seria o de emprego, só que nesse caso a contratação deveria ser precedida do concurso público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXMO. JUIZ REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO:

**ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 2483/2000.** RECORRENTE: MARIA REGIA SANTOS SEABRA BAHIA. Dr. Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Dr. Maria Lúcia de Lima Soares e outros. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: SERVIDOR TEMPORÁRIO. REGIME ADMINISTRATIVO. JUSTIÇA DO TRABALHO INCOMPETENTE. Nos termos do art. 114, da CF/88, compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, ... e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho. Na hipótese do regime administrativo, o Estado, suas Autarquias e Fundações, não são empregadores, porque o servidor não está a eles vinculado por meio de um contrato de emprego. E, nesse caso, refoge a competência do Judiciário Trabalhista para dirimir o conflito, a não ser que houvesse lei estabelecendo essa competência, ou então se a própria lei que criou a possibilidade da contratação para serviço temporário, estabelecesse que o regime seria o de emprego, só que nesse caso a contratação deveria ser precedida de concurso público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO DESIGNADA PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 2524/2000.** RECORRENTES: MARIA CÉLIA BARREIROS MEIRELLES. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROCEDÊNCIA SE HÁ PROVA DO HORÁRIO DE TRABALHO ALEGADO. Se as testemunhas comprovam o horário de trabalho alegado na inicial, é razoável que se conclua pela procedência do pleito de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA LIMITAR O PAGAMENTO DO QUADRIÊNIO PARA O PERÍODO A PARTIR DE 1º.01.1995; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS, NO QUANTITATIVO DE UMA HORA E QUARENTA MINUTOS DE TRABALHO EXTRA POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E DUAS HORAS AOS SÁBADOS, COM AS REPERCUSSÕES CONFORME RECLAMADAS NA INICIAL, EXCLUINDO OS PERÍODOS EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE AUSENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS OU LICENÇA REGULARES, FICANDO VENCIDO O JUIZ RELATOR QUANTO AO DEFERIMENTO DAS HORAS EXTRAS E O REVISOR QUE INCLUIA NA CONDENAÇÃO TRÊS HORAS E QUARENTA MINUTOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E DUAS HORAS AOS SÁBADOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 3436/2000.** RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES. Dr. Rosa Keilla Sousa de Souza. RECORRIDO: RAIMUNDO NASCIMENTO COSTA. Dr. José Luiz Amaral Pingarilho e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: É de emprego a relação havida entre as partes, quando o trabalho é desempenhado com habitualidade, sob subordinação e dependência econômica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCENDO O EXMO. JUIZ RELATOR QUE EXCLUÍA DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ARTIGO 477, DA CLT. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 06 de setembro de 2000  
NÁDIA MARIA RISKMAN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 157/2000

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho em exercício na 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) BOSS IND E COM S A, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª VT- 1314/98-8, em que é(são) exequente ANTÔNIO MARIA DE OLIVEIRA PACHECO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-2.100,16 (DOIS MIL E CEM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINT E NOVE dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, JEANE MARIA

FARIAS MOREIRA) TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA), Juiz do Trabalho.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 162/2000

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho em exercício na 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA S A, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª VT- 1848/99-8, em que é(são) exequente FRANCISCO DE MATOS BENTES NETO E OUTROS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-225.986,33 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA) TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. (JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA), Juiz do Trabalho.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 12ª VT-163/00

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, em exercício da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 17 (DEZESSIS) do mês de OUTUBRO do ano de 2000, às 16:00 horas, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT-1143/99-3 na execução movida por EWERTON SILVA DA PAIXÃO, exequente contra GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA., executada(s) constante(s) de: IMÓVEL TERRENO EDIFICADO A RUA I, Q-S, LOTE 06, Nº 170, CONJUNTO RESIDENCIAL MENDARA NA AV. TAVARES BASTOS NESTA CIDADE, MEDINDO 3,00 M DE FRENTE POR 25,80 M DE FUNDOS, CONFINADO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). REGISTRADO O REFERIDO IMÓVEL NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 507, LIVRO N 2A. Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos (s) 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, em exercício da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. VT- 161/00

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. VT-1581/95-X, na execução movida por JOSÉ MAURÍCIO TAVARES DOS SANTOS, exequente, e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, executada, constante(s) de: 01 (UM) APARTAMENTO Nº 1702 E VAGA DE GARAGEM Nº 15 DO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, SITUADO NA TRAV. BENJAM CONSTANT, Nº 890, ESQUINA DE UMA PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, ENTRE AS RUAS HENRIQUE GURJÃO E BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CAPITAL, E AS CORRESPONDENTES FRAÇÕES IDEIAS DE 2,4866% E 0,1429% DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, ESTE FOREIRO À CODEM. REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-BA, MATRÍCULA Nº 16142, DE PROPRIEDADE DO SR. ALFREDO RODRIGUES CABRAL, CASADO COM A SRA. LEA NORMA DE MORAES CABRAL, OS QUAIS FIZERAM DOAÇÃO GRATUITA, PURA, SIMPLES E IRREVOCÁVEL DO IMÓVEL, OBJETO DESTA MATRÍCULA À DONATÁRIA ADQUIRINTE, SRA. KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEA, CASADA COM VITOR JOSÉ RESSÉ DE GOUVEA FILHO, COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, REGISTRADO EM CARTÓRIO EM 27.04.92. O REFERIDO IMÓVEL FICA AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS). OBS: O BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS PROCESSOS: 10ª VT 1651/98 E 5ª VT 1766/98. Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (VOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES) (Diretora de Secretaria), subscrevi. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0153/00

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM EXERCÍCIO, FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) O (A) MAGNUM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª VT-809/2000-7, em que é(são) exequente INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-331,71 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao PRINCIPAL. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ (JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA), Juiz do Trabalho Substituto.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### RELAÇÃO 45/00

3ª TURMA - SESSÃO: 06-09-00

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT ED/RO 3047/00. EMBARGANTE: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS Doutora Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. EMBARGADOS: REGINALDO NUNES. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. E DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS E AMARILDO MESQUITA LIMA. Doutora Karla Martins Dias e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 1756/00. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANFAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlah Junior e outros. EMBARGADO: JOSÉ CARLOS CORRÊA DA MOTA E SOUZA. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - CONTRADIÇÃO. Inexiste contradição a sanar no acórdão embargado, quando seus termos lógicos apresentam-se em harmonia, sem qualquer oposição inconciliável. II - OBSCURIDADE. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não houver obscuridade a aclarar na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A ACLARAR, CONTRADIÇÃO A SANAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T A REG/AP 2911/2000. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Advogados: Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADO: JOÃO HENRIQUES DE LEÃO. Advogados: Doutora Márcia Marinho Modesto e outros. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T A REG/AP 3295/2000. AGRAVANTE: JURANDIR JOSÉ CARDOSO NEVES. Advogados: Doutor Antônio Eder John de Souza Coelho e outros. AGRAVADO: SANDIESELS/A. Advogados: Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. PROLATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS. Deve ser mantida a decisão que não conheceu de agravo de petição em que a parte não tenha delimitado, justificadamente, os valores impugnados. Aplicação do artigo 897, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T A REG/MCI 3502/2000. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Advogados: Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outro. AGRAVADA: ROSAMARIA DE VASCONCELOS TRINDADE. Advogado: Doutor Edilson de Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA.



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

INDEFERIMENTO DA INICIAL - AGRAVO REGIMENTAL - NÃO CABIMENTO. O artigo 269 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho não contempla a hipótese de cabimento de agravo regimental contra decisão de juiz relator que, monocraticamente, indefere a inicial e extingue o processo, sem julgamento do mérito, com suporte no artigo 267, VI, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Braymi Borges

BOLETIM 140/2000  
EXPEDIENTES DE 31/08/00  
DESPACHOS

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.7695-0

Autor(a) : MARIA CÉLIA FREIRE LOBATO

Advogado(a) : Eivaldo Pinto

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo de dez dias, sucessivos, primeiro a autora.

Processo nº 98.0837-6

Autor(a) : MARIA ARLETE DA SILVA

Advogado(a) : Sidneu Almeida Júnior

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

DESPACHO : Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Ao cálculo para apurar o valor referente a custas processuais finais devidas pela Ré. Intime-se a autora a requerer o que de direito.

Processo nº 98.1919-9

Autor(a) : CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA E OUTROS

Advogado(a) : Margal Antônio Crema

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.9489-7

Autor(a) : BERNARDO OLIVEIRA DA CUNHA GONÇAVES

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia

Réu : BANCO DO BRASIL E OUTRO

Advogado(a) : Washington Luis C Silva

Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Processo nº 95.7600-4

Autor(a) : MANOEL MOURA MELO E OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E

EMPRESTIMO E OUTRO

Advogado(a) : Mary Scalécio

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Srª Advogada subscritora da petição de fl. 299, prorrogando por mais dez dias o prazo para cumprimento do determinado no item 03 do despacho de fls. 193. N. mesmo prazo, manifestem-se os autores acerca do pretendido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SOCIALAR, respectivamente, nas petições de fls. 295 e 297/298. Intimem-se.

Processo nº 97.0498-2

Autor(a) : EMANOEL SALES DE SOUSA E OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial de fls. 147/160, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores, depois a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se, a AGU, por mandado.

Processo nº 95.7870-8

Autor(a) : MARIA DAS GRAÇAS REIS DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada dos cálculos. Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 244, relativos à elaboração da memória de cálculo pelo Sr. Contador do Juízo, bem como à apresentação dos extratos das contas vinculadas do FGTS, devendo a requisição dos mesmos ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado ou comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. Intimem-se.

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 2000.0279-4

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Rubio de Souza Meira

Réu : RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE

Advogado(a) : Narsen de Sá Galeno e outros

Réu : JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA

Advogado(a) : Raimunda das Graças Martins Matos

Réu : RAIMUNDO MIRANDA

Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Considerando que consta a favor do acusado RAIMUNDO MIRANDA a proposta de suspensão do processo nos termos da Lei 9099/95, designo o dia 31/10/2000, às 14:00 horas, para audiência de conciliação com o nominado, devendo o mesmo apresentar-se munido das certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e SEUP, ocasião em que será verificada o preenchimento das condições legais previstas na norma autorizadora (art. 77 CP). Cientifique-se o acusado que caso não compareça a referido ato, presumir-se-á tacitamente recusado o benefício, como também em caso de não preenchimento dos requisitos de que trata o art. Supracitada, converter-se-á referida audiência, em interrogatório, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores de direito. Cite-se no endereço constante à fl. 181 dos autos. Cientifique-se o MPF.

Processo nº 99.2773-5

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : ZILDETE QUARESMA DE CARVALHO

Advogado(a) : Amparo Monteiro da Paixão

Réu : MYRIE NELMA LIMA DA COSTA

Advogado(a) : Vanda Regina de O Ferreira

Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO

Advogado(a) : Cristovina Pinheiro de Macedo

AUDIÊNCIA : Nos autos da Carta Precatória nº 2000.28327-1, o Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal informou ter designado o dia 11.09.2000, às 17:00 horas para audiência de inquirição de testemunha de acusação.

Processo nº 98.9161-5

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS

Advogado(a) : Cristovina Macedo

Réu : MANOEL PERES PANTOJA

Advogado(a) : Ricardo Alexandre Alves

Réu : MARIVALDO MOREIRA BARBOSA

Advogado(a) : João Araújo Chaves

Réu : MANOEL VASCONCELOS LIRA

Advogado(a) : Nada consta

Réu : JOÃO ADAMOR DA C. MALCHER

Advogado(a) : Nada consta

AUDIÊNCIA : Nos autos da Carta Precatória nº 625/2000, o Juízo da Comarca de Barcarena designou o dia 18 de Outubro de 2000, às 08:30 horas para a audiência de conciliação do acusado MARIVALDO MOREIRA BARBOSA.

Processo nº 97.6826-8

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a) : Cristiana Pinho Martins

Réu : JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI

Advogado(a) : Cristiana Pinho Martins

Réu : NELITON DA COSTA MONTEIRO

Advogado(a) : Cristiana Pinho Martins

Réu : JOSÉ RICARDO PARAGUASSU SMITH

Advogado(a) : Cristiana Pinho Martins

Réu : RUI MAX FIGUEIRA

Advogado(a) : Cristiana Pinho Martins

Advogado(a) : Inocência Mártires Coelho Júnior

Advogado(a) : Cristovina Macedo

DESPACHO : Face a ausência, injustificada, do acusado Rui Max Figueira, à audiência de inquirição da testemunha de defesa Alcino Dias Teixeira Filho, apesar de devidamente intimado (fl. 309-v), aplico-lhe a pena de revelia. Intimem-se as partes para os efeitos do art. 499 do CPC.

## CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 99.4147-5

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : ALAIN JOSÉ SMITH LIMA

Advogado(a) : Nobre Lima

DESPACHO : (...) Verificando a MMª. Juíza Federal a ausência injustificada do acusado e de seu patrono, Dr. Nobre Lima, apesar de regularmente intimados (fls. 236 e 245-v, respectivamente), S. Exª. decretou a revelia do acusado, redesignando a audiência para o dia 13.11.2000, às 14:00h, ficando neste ato cientes todos os que compareceram. (...)

## CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo nº 2000.8403-7

(Inq. Pol. Nº 385/98)

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Ubiratan Cazetta

Reqdo. : ARQUIVAMENTO IPL. Nº 385/98 REF FUNCIONM

ILEGAL ESTACÃO RÁDIO-DIFUSÃO SONORA EM S. JOÃO DE PIRABAS

DESPACHO : Defiro o arquivamento do Procedimento supra referido, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03 e 05, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Processo nº 2000.8768-4

(Inq. Pol. Nº 058/2000)

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Marco Túlio Lustosa Caminha

Reqdo. : ARQUIVAMENTO DO PROC ADM 058/2000 -

POSSÍVEL PRÁTICA CRIMINAL DE DIFAMAÇÃO E INJÚRIA

DESPACHO : Defiro o arquivamento do Procedimento supra referido, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03 e 06, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

## CLASSE 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 93.4519-9

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Reqdo. : MAURO DE OLIVEIRA GÓES E OUTROS

Advogado(a) : Marco Alexandre da Costa Rosários

Advogado(a) : Jeodomiro Cantuária Filho

Advogado(a) : Reginaldo Derze Ferreira

Advogado(a) : Leopoldo Costa

Advogado(a) : Berta Miran M. Pantoja

DESPACHO: A execução é a fase mais importante do direito punitivo, sem o que, de nada adiantaria a condenação, mas tem como um de seus objetivos a transformação da pena em oportunidade para promover a reintegração social ao condenado. O art. 86 da LEP permite que um condenado possa cumprir pena em Estado diferente daquele em que foi processado e condenado, tendo em vista sua situação familiar. No presente caso, observo pela leitura do expediente de fl. 748, que a família do condenado reside no Estado do Rio de Janeiro. Assim, por considerar que a proximidade com a família favorece as condições do condenado em se reintegrar ao convívio social e por julgar conveniente, defiro o pedido de fls. 748, em consonância com o parecer ministerial retro, concedendo ao acusado Aarão Luis da Silva que cumpra integralmente a pena a que foi condenado neste Juízo em estabelecimento penal compatível com o regime imposto no Estado do Rio de Janeiro, devendo referida execução ser cumprida e fiscalização pela Vara de Execuções penais daquele Estado, com ressalva de que este Juízo seja informado sobre os incidentes da execução. (...)

## DECISÃO

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 98.9161-5

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS

Advogado(a) : Cristovina Macedo

Réu : MANOEL PERES PANTOJA

Advogado(a) : Ricardo Alexandre Alves

Réu : MARIVALDO MOREIRA BARBOSA

Advogado(a) : João Araújo Chaves

Réu : MANOEL VASCONCELOS LIRA

Advogado(a) : Nada consta

Réu : JOÃO ADAMOR DA C. MALCHER

Advogado(a) : Nada consta

DECISÃO : Face a justificativa apresentada à fl. 250 e doc. Fl. 252, e considerando que o acusado MARIVALDO MOREIRA BARBOSA em sua petição manifestou, expressamente, interesse ao benefício da Lei 9099/95, depreque-se à comarca de Barcarena/PA a realização da audiência de conciliação com o referido réu, nos termos do art. 89 da Lei 9099/95, bem como a fiscalização das condições, se aceita a proposta. Fixo o prazo de dois anos para a suspensão do processo e as seguintes condições: a) proibição de se ausentar da comarca onde reside por prazo superior a trinta dias, sem autorização do juiz criminal daquela comarca, mediante requerimento a ser formulado junto ao Cartório Criminal; b) comparecimento mensal no Juízo Criminal da comarca onde reside para prestar conta de suas atividades; c) não andar armado; d) se vier a ser processado por outro crime, o benefício será revogado. (...)



## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 083/2000  
EXPEDIENTES DE 31/08 e 01/09/2000  
DESPACHOS

## Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 98.7856-7  
Autor(es) : Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado(s) : Márcia Norat Guilhon  
Ré(u)(s) : União Federal, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Instituto Nacional do Seguro Social  
Advogado(s) : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outros  
Despacho : O salário-educação, tal como previsto no art. 212, § 5º da Carta Magna tem o seu montante, após dedução de 1% em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, distribuído ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, razão pela qual é patente seu interesse no deslinde da questão iuris, devendo, assim, a Autora promover sua citação, juntando cópia da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

## Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 2000.5360-9  
Requerente(s) : Aldenize da Silva Dias  
Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo  
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal  
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros  
Despacho : Promova, a Requerente, a citação de RONALD MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, no prazo de 10 (dez) dias, para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do feito.

## Classe 5204 - Justificação

Nº : 2000.8543-5  
Requerente(s) : Mercedes Monteiro dos Santos  
Advogado(s) : Hayton de Souza Reis  
Requerido(s) : Instituto Nacional do Seguro Social  
Despacho : Designo audiência de justificação para o dia 27.11.2000 (vinte e sete de novembro de dois mil), às 15h (quinze horas). 2. Cite-se.

## Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 99.1616-1  
Autor : Ministério Público  
Ré(u)(s) : Ovidio Gasparetto  
Advogado(s) : Edney José Martins Pereira  
Despacho : Vista às partes para os termos do art. 500/CPP.

## DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

## Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis

Nº : 2000.8408-0  
Autor(es) : Emanuel da Paixão de Oliveira Lima e Outro  
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
Decisão : Indeferido o pedido de citação da União, por ser parte ilegítima. Ordenada a citação da Caixa Econômica Federal.

## Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.9121-2  
Requerente(s) : Edilberto Sanchez Marcuatu e Outro  
Advogado(s) : Paulo Oliveira  
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
Decisão : Deferida a medida liminar. Indeferido o pedido de citação da União Federal, por ilegitimidade passiva. Ordenada a citação e intimação da Caixa Econômica Federal.

## SENTENÇAS

## Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.4148-0  
Autor(es) : Raimundo Nonato de Moraes  
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido parcialmente procedente. Custas, em reembolso, Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.5338-0

Autor(es) : Maria de Lourdes Cezar da Silva e Outros  
Advogado(s) : Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido parcialmente procedente. Custas, em reembolso, Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 96.2552-5

Autor(es) : Josefina de Souza Peniche e Outros  
Advogado(s) : Adiléia Elizabeth Neyrao de Mello e Outros  
Ré(u)(s) : União Federal e Escola Agrícola de Castanhal  
Advogado(s) : Mônica Maria Neves César e Outros  
Sentença : Excluída a União da lide, por ser parte ilegítima. Pedido procedente, em parte, quanto aos Autores Josefina S Peniche, Lindon J V Santos, Maria Eulina A S Ribeiro, Maria da Conceição M Cordovil e Maria de Fátima D Paes. Custas, em reembolso, Sem honorários. Quanto aos demais Autores, pedido improcedente e condenação dos mesmos a pagar custas, em proporção e honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) em favor da Ré, solidariamente. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.2392-5

Autor(es) : Rui Francisco Vieira de Nôvoa e Outros  
Advogado(s) : Cyro Nôvoa dos Santos  
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros  
Sentença : Excluída a União da lide, por ser parte ilegítima. Pedido procedente, em parte, quanto aos Autores Josefina S Peniche, Lindon J V Santos, Maria Eulina A S Ribeiro, Maria da Conceição M Cordovil e Maria de Fátima D Paes. Custas, em reembolso, Sem honorários. Quanto aos demais Autores, pedido improcedente e condenação dos mesmos a pagar custas, em proporção e honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) em favor da Ré, solidariamente. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.2986-0

Autor(es) : Marúcia Irene Medeiros de Amorim e Outros  
Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Advogado(s) : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos  
Sentença : Pedido improcedente. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

## Nº : 96.7725-8

Autor(es) : Edison da Silva Farias e Outros  
Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Advogado(s) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros  
Sentença : Pedido improcedente. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

## Nº : 2000.1711-6

Autor(es) : Eneida Nazaré Norat Vieira  
Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal  
Advogado(s) : Élia Jaques Rodrigues e Outros  
Sentença : Pedido procedente. Custas e honorários advocatícios pela Ré. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.8304-4

Autor(es) : Ana Angélica Ramalho de Souza e Outros  
Advogado(s) : Adiléia Elizabeth Neyrao de Mello e Outros  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido procedente, em parte, em relação ao Autor Antônio Carlos Magalhães Portela. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 98.10824-5

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF  
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido procedente. Custas pela Fazenda Nacional em reembolso, condenada ao pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.10797-1

Autor(es) : Cláudia Teixeira Sá e Outros  
Advogado(s) : Luis Galeno Araújo Brasil  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Quanto aos Autores Cláudia Teixeira Sá, Clayton Farias de Ataíde, Daniel de Lima Silva Júnior e Faustino Castro Alves Júnior, processo extinto sem julgamento do mérito por carência de ação. Quanto aos demais Autores, julgo improcedente a ação. Custas pelos Autores, condenados a pagar, solidariamente, R\$ 500,00 (quinhentos reais) pro rata, para a União (cinquenta reais, individualmente), a título de honorários advocatícios.

## Nº : 98.9761-4

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF  
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional  
Sentença : Pedido procedente. Custas pela Fazenda Nacional em reembolso, condenada ao pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.10545-3

Autor(es) : Baltazar Costa Filho e Outros  
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido improcedente. Custas pelos Autores, condenados a pagar, solidariamente, R\$ 500,00 (quinhentos reais) pro rata, para a União (cinquenta reais individualmente), a título de honorários advocatícios.

## Nº : 97.8796-0

Autor(es) : Maria do Perpétuo Socorro Daibon Oliveira e Outros  
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido improcedente. Custas pelos Autores, condenados a pagar, solidariamente, R\$ 500,00 (quinhentos reais) pro rata, para a União (cinquenta reais individualmente), a título de honorários advocatícios.

## Nº : 96.3204-1

Autor(es) : Maria de Belém Souza Machado e Outros  
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Advogado(s) : Annie Maria Vianna Moraes e Outros  
Sentença : Pedido improcedente quanto à Autora Maria de Fátima Matos de Souza e procedente, em parte, em relação aos demais Autores. Custas pela Autora Maria de Fátima Matos de Souza, em proporção, condenada a pagar honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), solidariamente. Quanto aos demais Autores, custas de reembolso pela Universidade Federal do Pará, pela

metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.7488-0

Autor(es) : José Luiz Cardoso Moraes e Outros  
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Sentença : Pedido parcialmente procedente. Custas de reembolso pela Universidade Federal do Pará, pela metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 98.10835-0

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF  
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
Ré(u)(s) : Fundação Nacional do Índio - Fundação Nacional do Índio - FUNAI e União Federal  
Advogado(s) : Adilson Batista Mendes  
Sentença : Pedido procedente. Custas pela Fazenda Nacional em reembolso, condenada ao pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.3433-8

Autor(es) : Adalberto Oliveira Lima e Outros  
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Ré(u)(s) : Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Advogado(s) : Ewaldo George Pinho da Silva e Outro  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Sentença : Pedido parcialmente procedente. Custas de reembolso pela FUNAI, pela metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 97.7487-8

Autor(es) : Virgílio Ferreira Leite e Outro  
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Advogado(s) : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos  
Sentença : Pedido improcedente quanto aos Autores Maria Elizabeth de Lima Simões, Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira e Maria da Conceição Mamede de Almeida, e procedente, em parte, em relação aos demais Autores. Custas pelos Autores Maria Elizabeth de Lima Simões, Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira e Maria da Conceição Mamede de Almeida, em proporção, condenados a pagar honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), solidariamente. Quanto aos demais Autores, custas de reembolso pela Universidade Federal do Pará, pela metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau.

## Nº : 98.7038-1

Autor(es) : Rosângela de Jesus Souza e Outros  
Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza e Outros  
Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP  
Advogado(s) : Edilena do Carmo Mesquita Villela e Outros  
Sentença : Quanto aos Autores Edmilson Souza Matos, Ametista Léa Brasil Monteiro, Luiz de Souza, Antônio Cordeiro da Silva, processo extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 269, III/CPC. Quanto aos Autores Osmarina Maria de O Reis, Gentil Machado Mendes e Maria de Lourdes A Quadros, sentença parcialmente procedente, custas de reembolso pela Universidade Federal do Pará, pela metade e sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Quanto à Autora Rosângela de Jesus Souza, pedido improcedente e condenação ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). Sentença sujeita ao duplo grau.

## Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.2292-9  
Exequente(s) : Elizabeth Conceição Aracaty Loureiro e Outros  
Advogado(s) : José Wilson Mendes Sampaio  
Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros  
Sentença : Homologado o acordo em relação à Rosarilha Lacerda de Nascimento, conforme art. 794, II/CPC.

EM TEMPO  
DESPACHO DE 24.08.2000

## Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

Nº : 98.2608-1  
Autor : Ministério Público  
Ré(u)(s) : Aldo Sarmento Lopes e Outros  
Advogado(s) : Pedro Ronaldo Albuquerque, José Eduardo Anacleto Diniz e Pedro Batista de Lima  
Despacho : Vista às partes para os termos do art. 499/CPP.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 082/2000  
EXPEDIENTE DE 30/08/2000  
DESPACHOS

## Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.8950-8  
Autor(es) : Nazária Higashi e Outros  
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Junior  
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal substituto da 7ª Vara  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 128/2000

EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 28, 29 e 30 AGO 2000

(\*) O BOLETIM ACIMA ESTÁ SENDO SOLICITADA SUA REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO EDITADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. 29.292, DE 06 SET 00.

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL  
Proc. nº : 98.2713-0

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
Exqdo(a). : COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA.  
DESPACHO : Em face da manifestação da Exequente às fls. 29/31, noticiando o acordo de parcelamento do débito, suspenda-se o leilão à fl. 21. Remetam-se estes autos ao cálculo para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o executado para efetuar o recolhimento da importância apurada. Atendido o quesito acima, suspenda-se a execução pelo prazo de 12 (doze) meses, como requerido. Intimem-se.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 97.4292-4  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv. : Líana Cunha Mousinho Coelho  
Exqdo(a). : BELÉM PESCA S.A. e outro  
DESPACHO : Preliminarmente, junta a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos devidamente atualizada referente ao débito nestes autos.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 00.34907-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv. : Rosomiro Arrais  
Exqdo(a). : MARIA RAIMUNDA RICARDO DA SILVA  
DESPACHO : Defiro o requerido pelo Exequente à fl. 60. Desentranhe-se as peças indicadas à fl. 60, entregando-as à Exequente mediante recibo. Efetue a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias o recolhimento das custas finais.

Proc. nº : 00.36055-4

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv. : Rosomiro Arrais  
Exqdo(a). : BASÍLIO LOPES DE BRITO  
DESPACHO : Defiro o requerido pelo Exequente à fl. 65. Desentranhe-se as peças indicadas à fl. 65, entregando-as à Exequente mediante recibo. Efetue a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias o recolhimento das custas finais.

Proc. nº : 92.1582-4

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv. : Maria Amélia Maia Franco  
Exqdo(a). : FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARÃO  
DESPACHO : Desentranhe-se as peças solicitadas (fls. 06/14), entregando-as ao procurador da Exequente mediante recibo.

Proc. nº : 94.163-0

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv. : Regina Alves  
Exqdo(a). : ANA MARIA DA SILVA BRITO e outro  
DESPACHO : Esclareça a Exequente as divergências contidas nas peças de fls. 82 e 96 destes autos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 99.1745-5  
Embte. : OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS e outro  
Adv. : Edney José Martins Pereira  
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO : Intimem-se as partes litigantes a apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, seus quesitos para apreciação da perita nomeada nestes autos.

Proc. nº : 99.3429-0

Embte. : FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Adv. : Regina Tiyo Oyama Okajima  
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO : Intime-se a embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada e documentos que a instruem.

Proc. nº : 99.9079-5

Embte. : IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.  
Adv. : R. Délio de A. Paiva  
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO : Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos acostados pelo Embargado às fls. 62/117. Intime-se.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros  
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.3542-5  
Impetrante : Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S/A  
Advogado : Lawrence Tancredi e Outros  
Impetrado : Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social em Belém / PA  
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 122/125 no efeito devolutivo.  
2. Vista à Impetrante / Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 89.1601-6  
Exequente(s) : Florama Floramélia Perfumes do Norte Ltda.  
Advogado(s) : Antônio Vaz de Castro  
Executado(s) : Delegado da Receita Federal em Belém / PA  
Despacho : Arquite-se.

Nº : 2000.3207-6

Exequente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros  
Executado(s) : Amazônia Produtos Óticos Ltda. Imp. Exp. Com.  
Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Corrêa  
Despacho : Defiro o pedido de f. 44. Suspendo o feito por 180 (cento e oitenta) dias.

Classe 5103 - Ação de Prestação de Contas

Nº : 91.2078-8  
Requerente(s) : Construtora Prisma Ltda.  
Advogado(s) : Floriano Gaspar Barbosa e Outros  
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal  
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros  
Despacho : Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para cada parte apresentar seus memoriais, falando primeiro a Autora e depois a Ré. Após, com ou sem manifestação das partes, venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.2571-5  
Requerente(s) : João Batista do Nascimento  
Advogado(s) : Paulo Oliveira  
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal  
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros  
Despacho : Complemento o Requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos de fls. 84/85, juntando aos autos o atestado de óbito da falecida Zeneide Leite Nascimento.

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 11500 - Embargos de Terceiro

Nº : 2000.8852-7  
Embargante(s) : Olívia Mescouto Cabral  
Advogado(s) : Juliana Carla Teixeira Vinagre  
Embargado(s) : Caixa Econômica Federal  
Despacho : Liminar concedida para sustar a desocupação até futura determinação do juízo. Ordenada a citação e intimação da Caixa Econômica Federal.

## SENTENÇAS

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 98.2118-9  
Exequente(s) : União Federal  
Executado(s) : Miraldo do Socorro Moreira Costa  
Sentença : Execução extinta, conforme art. 794, VIII/CPC.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 13.07.09, 23 e 29.08.2000  
DESPACHOS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.12402-9  
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará - SINTUFPPA  
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
Procurador(es) : Glaírson Dias Figueiredo e Outros  
Despacho : Comprove o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, que as pensionistas Iracema Barbosa Amâncio e Maria de Jesus S. Chagas possuem a condição de representantes dos espólios de seus respectivos maridos, e que os substituídos Marco Antônio L. Soares, Jourival Carneiro Diniz, Karla Maria Ferreira Lemos, Luzinaldo R. de Souza e Maria de Jesus S. Chagas já possuam vínculo jurídico com a ré em janeiro/93, sob pena de extinção do processo quanto aos substituídos mencionados.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.9059-9  
Exequente(s) : Caixa Econômica Federal e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB  
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Wady Dahab Rossey e Outros  
Executado(s) : Selma Prazeres Nunes Fonseca e Outros  
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
Despacho : Reautue-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial, classe

4100. Indique a Caixa Econômica Federal os endereços dos Executados para os termos do art. 652 do CPC. Cumprida a diligência acima, cite-se os Executados para os termos do art. 652 do CPC.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.2731-9  
Embargante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social  
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros  
Embargado(s) : José da Câmara Fernandes e Outros  
Advogado(s) : Zeno Nascimento Costa e Outros  
Despacho : Sobre os cálculos de fls. 40/41, manifestem-se as partes no prazo de 05 (cinco) dias.

## DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 2000.5113-6  
Autor(es) : Fazenda Nacional  
Ré(u)(s) : Tramontina Belém S/A  
Advogado(s) : José Ribamar de Sousa Campos  
Decisão : Perda do objeto. Valor da causa já retificado.

Nº : 2000.4218-0

Autor(es) : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUIDAM  
Advogado(s) : Nivea Sumire da Silva Kato  
Ré(u)(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP  
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
Decisão : Impugnação procedente. Novo valor da causa fixado em R\$ 104.164,20 (cento e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Ordenada a complementação do valor das custas iniciais por parte do Autor, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

## SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.10795-0  
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros  
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional  
Sentença : Pedido procedente. Sentença sujeita ao duplo grau.

Nº : 2000.2620-4

Autor(es) : João Batista Duarte Félix e Outros  
Advogado(s) : José William Coelho Dias  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Pedido procedente. Sentença sujeita ao duplo grau.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.3847-9  
Exequente(s) : União Federal  
Executado(s) : Regina Cláudia Fernandes da Trindade e Outro  
Advogado(s) : Rômulo Cunha Vieira e Outro  
Sentença : Processo extinto, conforme art. 794, I / CPC.

Nº : 97.5463-3

Exequente(s) : Caixa Econômica Federal  
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros  
Executado(s) : Lázaro Antônio Meireles e Outros  
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
Sentença : Quanto aos Executados Cândido José Costa F A Filho e Lázaro Antônio Meireles, processo extinto, conforme art. 794, I / CPC. Quanto aos Executados Maria de Nazaré Amin de Athayde e Renato Bernar, homologado o pedido de desistência da Exequente, conforme 267, VIII / CPC.

Nº : 99.8501-5

Exequente(s) : Caixa Econômica Federal  
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
Executado(s) : Paulo Augusto Moraes de Freitas  
Advogado(s) : Jorge Saul Júnior  
Sentença : Homologado o pedido de desistência da Exequente, conforme 267, VIII / CPC.

Classe 11500 - Embargos de Terceiro

Nº : 2000.8821-9  
Embargante(s) : Marcus Vinícius Holanda Gomes  
Advogado(s) : Nilza Maria Paes da Cruz  
Embargado(s) : Caixa Econômica Federal  
Sentença : Indeferida a petição inicial, na forma dos arts. 267, I, e VI c/c art. 295, I, e parágrafo II do CPC, por manifesta ilegitimidade ativa. Custas pelo Embargante.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 98.5746-4  
Autor : Ministério Público  
Ré(u)(s) : Antônio Carlos Menezes de Souza e Outro  
Advogado : Mauro José Ferreira  
Sentença : Extinta a punibilidade do Réu Antônio Carlos Menezes de Souza, na forma do §5º do art. 89 da Lei nº 9099/95.



Proc. nº : 2000.5523-1  
 Embre. : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA. e outros  
 Adv. : Ana Paula da Silva Sousa  
 Embdo(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
 Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. nº : 96.1318-7

Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : Waldice Melo

Exqdo(a) : CIA. INDÚSTRIA DE LACTÍCIOS DO PARÁ (CILPA) e outros  
 Adv. : Leno Almeida Gonçalves

DECISÃO : Vistos, etc. (...) No caso em tela, a requerente não comprovou ter cumprido a exigência prescrita o artigo supramencionado, nem mesmo que preenche todos os requisitos necessários para ser cadastrada no sistema REFFIS. Destarte, diante da falta de provas, seu apelo não merece prosperar, mormente porque, sendo o processo de execução regular, o leilão é apenas um ato revestido de legalidade que visa a sua eficácia. Posto isto, indefiro o requerimento de que se cuida e determino o prosseguimento da execução.

JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA  
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA  
 Juiz Federal Substituto  
 JADETE SIQUEIRA DE NIETO  
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 036

EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2000

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 2000.39.02.001224-6

Autor : MARIA ELBE LIMA TEIXEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Dennis J. V. Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "A petição inicial não está acompanhada do instrumento de mandato, que habilita o advogado para representar o autor em juízo. Faculto, pois a emenda da inicial, no prazo de 10(diez) dias, pena de indeferimento. Regularizada a inicial, proceda-se a citação da CEF."

CLASSE: 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 89.0000106-0

Repte. : MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Advog. : Ana Cecília Coelho Araújo de Alencar

Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

DESPACHO: "Em face do pedido de fls. 109, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2000  
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 2000.39.02.001364-4

Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu : MUNICÍPIO DE URARÁ

DECISÃO: "... Na hipótese dos autos, verifica-se que a Autora, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, não instruiu a inicial com o conjunto probatório necessário a demonstrar de modo claro e preciso a existência real do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que inviabiliza a outorga da antecipação da tutela rogada. Ademais, não se vislumbra, in casu, o risco da superveniência de lesão grave e irreparável, dada a inexistência de embargo à execução do eventual crédito decorrente da sentença que reconhece procedência ao pedido. Nesse contexto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida. Intime-se. Cite-se."

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1999.39.02.000779-6

Impete. : NICOLE MARTIN UNGEHEUER

Advog. : Rodolfo Hans Geller

Impdo. : PROCURADOR DO INCRA EM SANTARÉM E OUTRO

Procur. : Masayoshi Kokai

SENTENÇA: "... Ante o exposto, acolho a alegação de ilegitimidade passiva do ITERPA, para determinar seja o mesmo excluído do pólo passivo do feito, e quanto ao mérito, denego a segurança e extingo o processo com julgamento do mérito, ex vi do art. 269, inciso I, do Código do Processo Civil. À Distribuição para as providências de praxe. Oficie-se ao IBAMA, dando-lhe conhecimento desta sentença, face à possível irregularidade do processo que aprovou o Plano de Manejo requerido pela empresa MADESA, em relação ao imóvel de interesse da Impetrante. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 512 do STF e 105 do STJ. P.R.I."

Proc. : 2000.39.02.000586-5

Impete. : S TEIXEIRA &amp; CIA LTDA

Advog. : Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira

Impdo. : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTARÉM/PA

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

SENTENÇA: "... Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI, do Código do Processo Civil. Custas pela impetrante. Sem honorários, nos termos da Súmula nº 512/STF"

EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2000  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000149-8

Autor : ADEMAR QUARESMA PEREIRA E OUTROS

Advog. : Antonio Eder John de S Coelho

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca

DESPACHO: "Intimeu-se os autores para dizerem se ainda têm interesse no prosseguimento do feito, bem como, para manifestarem-se sobre a petição e documentos de fls. 102/108."

Proc. : 1999.39.02.001218-8

Autor : JUVENAL TRINDADE DA SILVA E OUTROS

Advog. : Idenilza Regina Siqueira Rufino

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "1. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2. Homologo o pedido de desistência formulado pelos autores Manoel Conceição Pires e Manoel Luiz Régio Soares, às fls. 100/101. 3. Retifique-se a autuação para excluir os referidos autores. 4. Proceda a secretaria o desentranhamento dos documentos de fls. 29/31, 40, 58/68 e 72/75, conforme requerido pelos autores, às fls. 100/101. Após, intime-se e cite-se."

Proc. : 1999.39.02.001220-8

Autor : NILZO SOARES E OUTROS

Advog. : Idenilza Regina Siqueira Rufino

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "1. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2. Homologo o pedido de desistência formulado pelas autoras Raimunda Conceição Pontes Soares e Orléia Gonçalves, às fls. 70/71. 3. Retifique-se a autuação para excluir as referidas autoras. 4. Proceda a secretaria o desentranhamento dos documentos de fls. 11/13, 25/31 e 49, conforme requerido pelas autoras, às fls. 70/71. Após, intime-se e cite-se."

Proc. : 2000.39.02.000917-9

Autor : ALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

Advog. : Idenilza Regina Siqueira Rufino

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "1. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2. Comproven os autores abaixo relacionados, suas vinculações ao FGTS: Aristeu Vieira da Costa, todos os períodos vindicados; José Neres Diógenes Crescêncio, os períodos de abril/90, maio/90 e fevereiro/91; Célio Feliciano de Matos e Rodinelson da Silva Queiroz, o período de janeiro/89; Aldo Ferreira dos Santos, o período de fevereiro/91; 3. Prazo: 10(diez) dias, pena de indeferimento."

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2000  
AUTOS COM DESPACHO

Nos 44 processos a seguir foi proferido o seguinte despacho: "Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a contestação e documentos de fls... Intime-se"

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.001066-0

Autor : LUIZ RODRIGUES FERREIRA

Advog. : Antonio Eder John de S Coelho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000167-0

Autor : ARQUILAU RUIZ

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000345-3

Autor : MARIA RIBAMAR DE MELO DIAS

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000347-9

Autor : AMADEUS RODRIGUES DE MELO

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000350-1

Autor : JOSIMAR UCHOA TEIXEIRA

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000351-4

Autor : FRANCISCO BARBOSA SANTOS

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000375-9

Autor : FRANCISCO CANAVIEIRA BARBOSA

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000380-7

Autor : FRANCISCO MOTA DE ARAÚJO

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000590-0

Autor : RAIMUNDO NONATO VIANA COSTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000601-8

Autor : ANTONIO FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000611-0

Autor : JOSÉ FRANCISCO GOMES

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000612-2

Autor : JOSÉ DE SOUSA E SILVA

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000725-3

Autor : RAIMUNDO FÉLIX DO NASCIMENTO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000728-1

Autor : MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000734-2

Autor : ANTONIO MELO GALVÃO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000735-5

Autor : RAIMUNDA IVONE FERREIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000798-4

Autor : MARIA LÚCIA DA CRUZ OLIVEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000799-7

Autor : EDSON LUIZ MARINATO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000817-8

Autor : NEIDE JOSÉ MARINATO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000819-3

Autor : ORLANDO MIRANDA GUIMARÃES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000823-9

Autor : RENATO SANTOS DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000827-0

Autor : JOSÉ GARCIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000838-4

Autor : MARIA APARECIDA FERREIRA PRATA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000841-7

Autor : LUIZ DOS SANTOS LOPES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho



Proc. : 2000.39.02.000847-3 Autor : DONALDO GODINHO CARDOSO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001140-8 Autor : JOÃO DA MATA PEDROSO FILHO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : 2000.39.02.000853-4 Autor : MARIA DOROTÉIA FREIRE CUNHA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001386-3 Autor : HENRIQUE MOTA BATISTA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001140-8 Autor : RAIMUNDO IVAN NOGUEIRA DE ARAÚJO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : 2000.39.02.000856-2 Autor : ANTONIA RODRIGUES DE AZEVEDO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001387-6 Autor : JOÃO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001220-5 Autor : ENEIDA MARIA MELO MONTEIRO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : 2000.39.02.0001002-5 Autor : EDY WILSON DA SILVA LIRA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001388-9 Autor : JAIR MENEGES CORDEIRO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Proc. : 1998.39.02.000486-3 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer Reqdo. : INST. BRAS. DO M. AMB. E DOS REC. NAT. REN. - IBAMA E OUTROS Advog. : Heloisa Maria Cavahelro Fagundes DESPACHO: "1. Em face da manifestação do MPF, de fls. 730, intime-se a co-herdeira Jercia Carneiro do Vale, para que comprove sua qualidade de inventariante do espólio de Alvínia de Nôvoa Carneiro e que informe sobre a eventual existência de outros sucessores. 2. Cite-se o cônjuge sobrevivente de Francisco de Sousa Araújo a Srª Alzira Ferreira de Araújo, residente na Av. Presidente Vargas, em frente a construtora Dinâmica Eng. 3. Oficie-se ao ITERPA para confirmar a idoneidade da certidão de fls. 724 e 725. 4. Em face da certidão de fls. 732v, desentranhe-se o Mandado de fls. 732 para o devido cumprimento."
Proc. : 2000.39.02.001003-8 Autor : GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001389-1 Autor : JULIA REGINA CRUZ COHEN Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2000 AUTOS COM DESPACHO
Proc. : 2000.39.02.001004-0 Autor : JOSÉ DE SOUZA GOMES Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.000154-0 Autor : EDESIO FILGUEIRA PINTO E OUTROS Advog. : Antonio Eder John de S Coelho Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DESPACHO: "1. Homologo o pedido de exclusão do percentual de 26,06%, referente ao período de junho/87, formulado pela autora Maria Giceuda Rodrigues Sampaio de Moura, às fls. 37/38, devendo prosseguir o feito quanto aos demais índices. 2. A autora Albanisa Neves Rebelo regularmente intimada do despacho de fls. 36, não se manifestou. 3. Assim sendo, com fulcro no art. 267, § 1º do CPC, concedo o prazo de 48(quarenta e oito) horas para seu cumprimento, pena de extinção do feito. Intimem-se pessoalmente."	CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Proc. : 00.0008716-5 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : JOSÉ VITORINO FILHO E OUTROS DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 93 de descon sideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Reitere-se ofício à comarca deprecada para que devolva a carta precatória devidamente cumprida. 3. Intime-se."
Proc. : 2000.39.02.0001006-6 Autor : JOFRE SANTOS DE ALMEIDA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Nos 12 processos a seguir foi proferido o seguinte despacho: "De acordo com o art. 286 do CPC, o pedido deve ser certo e determinado. Assim, faculto ao(a) autor(a) emendar a inicial para afeiçoá-la ao que dispõe o art. 282, inciso IV do CPC, bem como adequar o pedido de justiça gratuita ao disposto no art. 4º de Lei 1.060/50, no prazo de 10(dez) dias, pena de indeferimento. Intime-se."	Proc. : 00.0012772-8 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : EDIANOR PEREIRA LIMA SOARES E OUTROS DESPACHO: "1. Em face de petição de fls. 65, não há nenhum pedido de suspensão a ser descon siderado. 2. Prossiga-se a execução reiterando-se o ofício de fls. 59. 3. Intime-se."
Proc. : 2000.39.02.001008-1 Autor : MARIA DO SOCORRO CORREA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001130-6 Autor : ANA MARIA LEAL CARVALHO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 00.0012869-4 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : JOSÉ MARIA SIRINO LOPES E OUTROS DESPACHO: "1. Em face de petição de fls. 111, não há nenhum pedido de suspensão a ser descon siderado. Prossiga-se a execução reiterando o ofício de fls. 107 com envio de cópia à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Intime-se."
Proc. : 2000.39.02.001027-2 Autor : JORGE EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001131-9 Autor : IVETE TEREZINHA DE ARAÚJO PEDROSO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 94.0003000-2 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : JORGE ALY FERNANDES DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 49 de descon sideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Manifeste-se a exeqüente sobre o prosseguimento do feito. 3. Intime-se."
Proc. : 2000.39.02.001028-5 Autor : JONAS JACINTO TEIXEIRA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001132-1 Autor : MARIA ORICÉLIA PEREIRA NUNES Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Nos 3 processos a seguir foi proferido o seguinte despacho: "1. Em face de petição de fls. não há nenhum pedido de suspensão a ser descon siderado. 2. Prossiga-se a execução reiterando-se intimação à exeqüente para atendimento do despacho de fls. "
Proc. : 2000.39.02.001231-0 Autor : ADENILDO COELHO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001133-4 Autor : SEBASTIANA REGO CORREA Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 94.0005697-4 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : ANÍBAL PARAENSE DE ALMEIDA SOBRINHO E OUTRO
Proc. : 2000.39.02.001238-9 Autor : GRIGORIA DE SOUSA PEDROSO Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001134-7 Autor : SONIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 94.0005704-0 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : MANOEL JOAQUIM VIANA VIEIRA E OUTRO
Proc. : 2000.39.02.001242-4 Autor : JOÃO VAIR ROCHA AGUIAR Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001135-0 Autor : LEONORA DOS SANTOS GOMES Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 94.0006163-3 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : JONHSON DOS ANJOS SILVA
Proc. : 2000.39.02.001382-2 Autor : ANSELMO DA SILVA FREITAS Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001136-2 Autor : SULLIVAN DOS SANTOS ARAÚJO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 94.0005706-7 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho Excd. : ERNESTO SANCHEZ PEREZ E OUTRO DESPACHO: "1. Em face da petição da exeqüente às fls. 79, indefiro o pedido ali
Proc. : 2000.39.02.001384-8 Autor : CARLOS ALBERTO GOMES VIANA Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho	Proc. : 2000.39.02.001137-5 Autor : JOSÉ RICARDO DE JESUS MONTEIRO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Proc. : 2000.39.02.001138-8 Autor : JOSÉ MARIA DE SOUSA ARAÚJO Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : 2000.39.02.001385-0 Autor : DILCE CRUZ TRINDADE	Proc. : 2000.39.02.001139-0	



contido, já que o processo está em andamento. 2. Reitere-se o ofício de fls. 71/72. 3. Intime-se."

Proc. : 95.0002191-9  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MENDES E OUTRO  
DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 54 de desconsideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Proceda-se a intimação da exequente para que se manifeste conforme despacho de fls. 53."

Proc. : 95.0002202-8  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : FRANCISCO VASCONCELOS DA MOTA E OUTRO  
DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 51 de desconsideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Apresente a exequente, em valores atualizados, o saldo devedor conforme r. despacho de fls. 48. 3. Intime-se."

Proc. : 95.0004908-2  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : MARIA SOARES PALHETA  
DESPACHO: "1. Em face da petição de fls. 55, não há nenhum pedido de suspensão a ser desconsiderado. 2. Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fls. 52v. 3. Intime-se."

Proc. : 95.0008209-8  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : JOSÉ VALDEZ MENEZES PEREIRA E OUTRO  
Curador : Antonio Zubi P. De Sousa  
DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 56 de desconsideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Renove-se a intimação ao defensor público nomeado às fls. 52. 3. Intime-se."

Proc. : 95.0008220-9  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : LUZIA PEREIRA DAS CHAGAS  
DESPACHO: "1. Em face da petição de fls. 56, não há nenhum pedido de suspensão a ser desconsiderado. 2. Prossiga-se a execução cumprindo-se o despacho de fls. 55. 3. Intime-se."

Proc. : 95.0008222-5  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA  
DESPACHO: "1. Em face da petição de fls. 64, não há nenhum pedido de suspensão a ser desconsiderado. 2. Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 60."

Proc. : 95.0008224-1  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : ANGELA MARIA MATOS DA SILVA  
Curador : Antonio Zubi P. De Souza  
DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 67 de desconsideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Renove-se a intimação ao defensor público nomeado às fls. 63. 3. Intime-se."

Proc. : 96.0000107-3  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : JOSÉ FERNANDO DA SILVA NETO E OUTRO  
DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 49 de desconsideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. Renove-se a intimação para o cumprimento do item 2 do r. despacho de fls. 42. 3. Intime-se."

Proc. : 96.0015968-8  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : AFONSO CELSO FERNANDES MIRANDA  
DESPACHO: "1. Em face da petição de fls. 44, não há nenhum pedido de suspensão a ser desconsiderado. 2. Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fls. 40v. 3. Intime-se."

Proc. : 1999.39.02.000799-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : JOSÉ SIMÃO DOS REIS E OUTRO  
DESPACHO: "1. Em face da petição de fls. 28, não há nenhum pedido de suspensão a ser desconsiderado. 2. Prossiga-se a execução com o cumprimento do despacho de fls. 25. 3. Intime-se."

Proc. : 1999.39.02.000805-3  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : H C MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS  
DESPACHO: "1. Quanto ao pedido de fls. 24 e 25 de desconsideração de suspensão do processo, nada há a apreciar em face da inexistência do mesmo. 2. Manifeste-se a exequente sobre a segunda certidão de fls. 21v. 3. Intime-se."

INTERNET: www.ioepa.com.br

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 28/08/2000  
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000831-8  
Autor : CARMEN ÂNGELA DE SOUSA BRITO  
Advog. : Elias de Sousa Marinho  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DECISÃO: "... Assim, homologo a desistência da autora referente aos índices de maio/90, prosseguindo-se quanto aos demais índices. Em face do pedido de assistência formulado pela União Federal às fls. 47/52, manifestem-se as partes no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se."

## MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº024/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e a empresa Construbelo Ltda - CGC/MF nº02.477.576/0001-70  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para a obra de reforma e adaptação das futuras instalações do Almoarifado e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará.  
Modalidade de Licitação: Convite nº021/2000-MP/PA  
Termo inicial e final do Contrato: 08.09.2000 a 06.12.2000.  
Valor do Contrato: R\$-99.737,92 (Noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0121.1311.  
Elemento de Despesa:4590-51.  
Data da Assinatura do Contrato: 05.09.2000  
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha  
Foro: Belém-PA

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Leila da Mota Mendes.  
Objeto: distrato de contrato administrativo  
Motivo: a pedido da contratada.  
Data: a contar de 01.09.2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.824

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do procedimento administrativo protocolado sob o nº 14.179, de 31.07.2000, RESOLVE: CONSIDERAR como LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, os afastamentos no mês de maio/2000, dos servidores do Quadro e requisitados, abaixo relacionados, com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/90 (servidor cargo efetivo) e art.102 da Lei nº 7.502/90 (servidor requisitado):

Servidores do Quadro		Dia(s)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça	FC 04	03
Clara Regina Nery do Nascimento	FC 02	15
Christiane Santos Souza Lopes	-	03,10 e 31
Dayse Marina de Queiroz Silva	FC 04	05
Harley Silva Lopes	FC 03	31
Hermenegildo Cunha de Oliveira	FC 04	22 e 31
Ivar Assis do Nascimento	-	31
José Edgar Tocantins Melo	FC 04	25
Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	FC 02	25
Servidores Requisitados da Prefeitura		Dia(s)
André Luiz Trindade dos Santos - SEFIN	-	26
Jones Kennedy Silva do Rosário - SEMEC	-	29,30 e 31

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 4 de setembro de 2000.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA Nº 1.825

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do memorando nº 306 - SRH/CODES, de 28.08.2000, RESOLVE: Lotar, provisoriamente, o servidor Marcos Antônio Machado Cisne, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete da Diretoria Geral, a partir do dia 30.08.2000, até o final do período eleitoral, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2000.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA Nº 1.826

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do despacho proferido nos autos de Protocolo nº. 13.522/99, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 1.448, de 14.04.2000, publicada no DOE de 20.04.2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 1º. ...

III - autorizar a realização de despesas na forma prevista nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, bem como ratificar a autorização delegada a(o) Secretário(a) de Administração nos termos do art. 26, das dispensas e inexistências de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17; incisos III e XXIV do art. 24; art. 25; e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, todos do mesmo diploma legal;  
Art. 2º. Ficam convalidados os atos que autorizaram a realização de despesas na forma prevista nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, ordenadas pelo Diretor-Geral.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2000.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA Nº 1.830

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo nº. 16.413, de 29/08/2000, RESOLVE: AUTORIZAR a realização da despesa no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) em favor da servidora deste Regional LAILA DE NAZARÉ BRABO DO PRADO, Técnica Judiciária, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Operação de Computadores, lotada na SI/CPS/SPS, para COMPLEMENTAR gastos com DIÁRIAS, concedidas através da Portaria nº 1.662, de 17/07/2000, com base na Resolução TSE nº. 20.251/98 e nº. 20.430/99 e Portaria TSE nº. 114/2000; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de setembro de 2000  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.838

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo nº. 14.210, de 31/07/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) DIÁRIAS, no valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) para o servidor requisitado da 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis, conforme abaixo especificado, face a sua participação no TREINAMENTO SOBRE OS SISTEMAS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL, VOTO CANTADO, PROCEDIMENTOS DAS JUNTAS APURADORAS E MESÁRIOS - PÓLO MARABÁ, realizado no período de 24 a 26/07/2000, no município de Marabá/PA, com fundamento no art. 58, da Lei nº. 8.112/90 e na Resolução TSE nº. 20.251/98.

58ª ZE - CURIONÓPOLIS  
REQUISITADO: EDNALDO FERREIRA CARVALHO  
CPF: 696.407.692-15  
C/C: 10.205-9 Ag: 3.245-X  
DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de setembro de 2000  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral